



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Caderno II – Plano de ação

Setembro de 2019



Ficha Técnica

Elaboração

- Arq.^a Ana Margarida Paixão Ferreira, Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz

Índice

Índice	3
Índice de figuras.....	5
Índice de quadros	7
Introdução	8
1. Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.....	10
2 Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais	11
2.1. Modelos de combustíveis florestais	11
2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal	17
2.3. Prioridades de defesa.....	21
3. Eixos Estratégicos.....	23
Tipologia.....	23
Objetivos e metas do PMDFCI.....	23
3.1. Eixo Estratégico I – Aumento da resiliência do território aos Incêndios Florestais	23
Objetivo Estratégico:.....	24
Objetivos Operacionais:	24
Ações:	24
3.1.1. Levantamento da rede regional de defesa da floresta contra incêndios	24
3.1.2. Rede de faixas de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustível	24
3.1.3. Rede viária	29
3.1.4. Rede de pontos de água	33
3.1.5. Ações de silvicultura nas faixas de gestão de combustível validadas	35
3.1.6. Silvicultura preventiva	35
3.1.7. Construção e manutenção da rede de defesa da floresta contra incêndios	36
Rede de Pontos de Água	60
3.2 Eixo Estratégico II – Reduzir a incidência dos incêndios.....	74
3.2.1. Comportamentos de risco.....	74
3.2.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCI.....	75
3.2.3. Planeamento de ações referentes ao 2º eixo estratégico.....	76
3.2.4. Sensibilização	76

3.2.5. Fiscalização	77
3.2.6. Metas e indicadores	79
3.3. Eixo Estratégico III – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios	80
3.3.1. Vigilância e deteção.....	82
3.3.2. 1ª Intervenção.....	85
3.3.3. 1ª Rescaldo e Vigilância pós incêndio	87
3.3.4. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico	87
3.4. Eixo Estratégico IV – Recuperar e reabilitar ecossistemas	90
3.4.1. Avaliação	92
3.5. Eixo Estratégico V – Adopção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....	93
3.5.1. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico	95
3.5.2. Período de Vigência do Plano	97
3.5.3. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFC	99

Índice de figuras

Figura 1 - Modelo de combustíveis florestais	12
Figura 2 - Modelo de risco	17
Figura 3 - Perigosidade de incêndio florestal	18
Figura 4 - Risco de incêndio florestal	20
Figura 5 - Prioridades de Defesa	21
Figura 6 - Rede de FGC e MPGC.....	29
Figura 7 - Rede viária florestal	30
Figura 8 - Rede Viária Florestal	31
Figura 9 - Rede Viária Florestal Fundamental de 1ª ordem	32
Figura 10 - Rede Viária Florestal Fundamental de 2ª ordem	32
Figura 11 - Rede de pontos de água	34
Figura 12 - Rede de FGC: Planeamento	38
Figura 13 - Rede de FGC: Planeamento	39
Figura 14 - Rede de FGC: Planeamento	40
Figura 15 - Rede de FGC: Planeamento	41
Figura 16 - Rede de FGC: Planeamento	42
Figura 17 - Rede de FGC: Planeamento	43
Figura 18 - Rede de FGC: Planeamento	44
Figura 19 - Rede de FGC: Planeamento	45
Figura 20 - Rede de FGC: Planeamento	46
Figura 21 - Rede de FGC: Planeamento	47
Figura 22 - Extensão da RVF.....	49
Figura 23 - RVF: Planeamento.....	50
Figura 24 - RVF: Planeamento.....	51
Figura 25 - RVF: Planeamento.....	52
Figura 26 - RVF: Planeamento.....	53
Figura 27 - RVF: Planeamento.....	54
Figura 28 - RVF: Planeamento.....	55
Figura 29 - RVF: Planeamento.....	56
Figura 30 - RVF: Planeamento.....	57



Figura 31 - RVF: Planeamento.....	58
Figura 32 - RVF: Planeamento.....	59
Figura 33 - Rede de pontos de água - intervenção	62
Figura 34 - Rede de pontos de água - intervenção	63
Figura 35 - Rede de pontos de água - intervenção	64
Figura 36 - Rede de pontos de água - intervenção	65
Figura 37 - Rede de pontos de água - intervenção	66
Figura 38 - Rede de pontos de água - intervenção	67
Figura 39 - Rede de pontos de água - intervenção	68
Figura 40 - Rede de pontos de água - intervenção	69
Figura 41 - Rede de pontos de água - intervenção	70
Figura 42 - Rede de pontos de água – intervenção.....	71
Figura 43 - Fiscalização	78
Figura 44 - Vigilância e deteção.....	82
Figura 45 - 1ª Intervenção	86
Figura 46 - Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais	93

Índice de quadros

Quadro 1 - Modelo de combustíveis florestais	13
Quadro 2 - Modelo de combustíveis florestais existentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz	16
Quadro 3 - Objectivos e metas do PMDFCI	23
Quadro 4 - Afastamentos	26
Quadro 5 - Condicionalismos à edificação	26
Quadro 6 - FGC para o Concelho de Reguengos de Monsaraz	28
Quadro 7 - Características geométricas da RVF	31
Quadro 8 - FGC e MPGC: planeamento	48
Quadro 9 - RVF: planeamento	48
Quadro 10 - Rede de pontos de água	61
Quadro 11 - FGC: Metas e indicadores	72
Quadro 12 - Comportamentos de risco	74
Quadro 13 - Processos de contra-ordenação 2010-2013	75
Quadro 14 - Fiscalização	76
Quadro 15 - Sensibilização: Metas e indicadores	79
Quadro 16 - Fiscalização: Metas e indicadores	79
Quadro 17 - Sensibilização: Orçamento e responsáveis	80
Quadro 18 - Fiscalização: Orçamento e responsáveis	80
Quadro 19 - Níveis de empenhamento operacional	83
Quadro 20 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção e 1ª intervenção	84
Quadro 21 - Número de reacendimentos 2004-2013	87
Quadro 22 - III Eixo - Metas e indicadores	89
Quadro 23 - III Eixo – Orçamento	89
Quadro 24 - Acções de curto prazo a efectuar na sequência de um grande incêndio	92
Quadro 25 - Necessidades de formação	94
Quadro 26 - Entidades intervenientes no SDFCI	95
Quadro 27 - Cronograma de reuniões da CMDF	97
Quadro 28 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFC	99

Introdução

A sociedade em geral está cada vez mais atenta e mais preocupada com a preservação dos recursos naturais e com a floresta em geral, uma vez que são inúmeros os impactos decorrentes da ocorrência de um incêndio.

Esta preocupação reflete-se igualmente a nível político, pelo que se tem assistido a uma reestruturação do sistema subjacente ao sector florestal e a um aumento da disponibilização de verbas para esse efeito e de novas regras cujo objetivo primordial é a preservação dos incêndios.

Depois de definidos os objetivos Nacionais, Distritais e Regionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transpõe esses mesmos objetivos para o nível municipal.

Assim, Os PMDFCI, de âmbito municipal ou intermunicipal, contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O PMDFCI é elaborado pelo gabinete técnico florestal de Reguengos de Monsaraz e sujeito a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do ICNF, I. P., e aprovados pela assembleia municipal, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I. P., homologado pelo despacho 443-A 2018 de 6 de Janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02 de fevereiro.

A coordenação e a gestão dos PMDFCI competem ao presidente de câmara municipal, sendo a sua elaboração, execução, avaliação anual da execução e atualização dos PMDFCI obrigatórias, devendo a câmara municipal consagrar a execução da componente que lhe compete no âmbito dos planos e relatórios anuais de atividades.

A cartografia da rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de postos de vigia (RNPV), assim como a carta de perigosidade de incêndio florestal, constantes dos PMDFCI, devem ser incorporadas e regulamentada nos respetivos planos municipais de ordenamento do território.

As plantas dos PMDFCI são elaboradas à mesma escala da planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal.

Os PMDFCI, de âmbito municipal ou intermunicipal são tornados públicos, com o teor integral, por publicação em espaço próprio da 2.ª série do Diário da República e por inserção no sítio na Internet do respetivo município, das freguesias correspondentes e do ICNF.

A floresta constitui um recurso natural importante, quer do ponto de vista da preservação do equilíbrio ecológico quer do ponto de vista do aproveitamento económico, tornando-se imprescindível formular medidas de planeamento que permitam o seu melhor aproveitamento. A mesma tem um importante papel na proteção do solo e dos recursos hídricos, na manutenção da fauna e da flora, na renovação do ar, trazendo benefícios à sociedade. No entanto, os incêndios florestais têm dizimado estas áreas de floresta, constituindo um problema grave que se tem vindo a agravar nas últimas décadas, com graves repercussões sociais, económicas e ambientes.

A estrutura deste plano segue o estipulado do despacho 443/2018 de 06 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02 de fevereiro, e no Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI (AFN, 2012). O PMDFCI do Concelho de Reguengos de Monsaraz é constituído por dois cadernos.

O caderno I contém toda a informação base que caracteriza o território, caracterização física, climática, população, uso do solo e zonas especiais. Contém também a análise do histórico e da causalidade dos incêndios florestais.

No caderno II define-se o plano de ação e está estruturado em 3 capítulos:

- 1. Enquadramento do plano;
- 2. Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e zonagem do território, e
- 3. Eixos estratégicos onde se definem os objetivos temporais do plano e quantificam-se as metas a atingir nos próximos dez anos, as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, as ações de previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas.

Consideram-se neste ponto 5 eixos, de acordo com o definido no Plano Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente:

- Eixo Estratégico I: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Eixo Estratégico II: Redução da incidência dos incêndios;
- Eixo Estratégico III: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Eixo Estratégico IV: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- Eixo Estratégico V: Adaptação de uma estrutura orgânica, funcional e eficaz.

Em ambos os cadernos se anexa cartografia de pormenor e de enquadramento, respetivamente. Note-se que apenas a cartografia mais pormenorizada será apresentada em escalas maiores, privilegiando-se a inserção das cartas no texto (a uma escala reduzida) para uma melhor compreensão do mesmo. Toda a cartografia será disponibilizada em CD de forma a poder ser consultada à escala pretendida pelo utilizador.

1. Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

Sendo um plano de nível municipal, o PMDFCI enquadra-se com os seguintes instrumentos de ordenamento do território:

- **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI):**

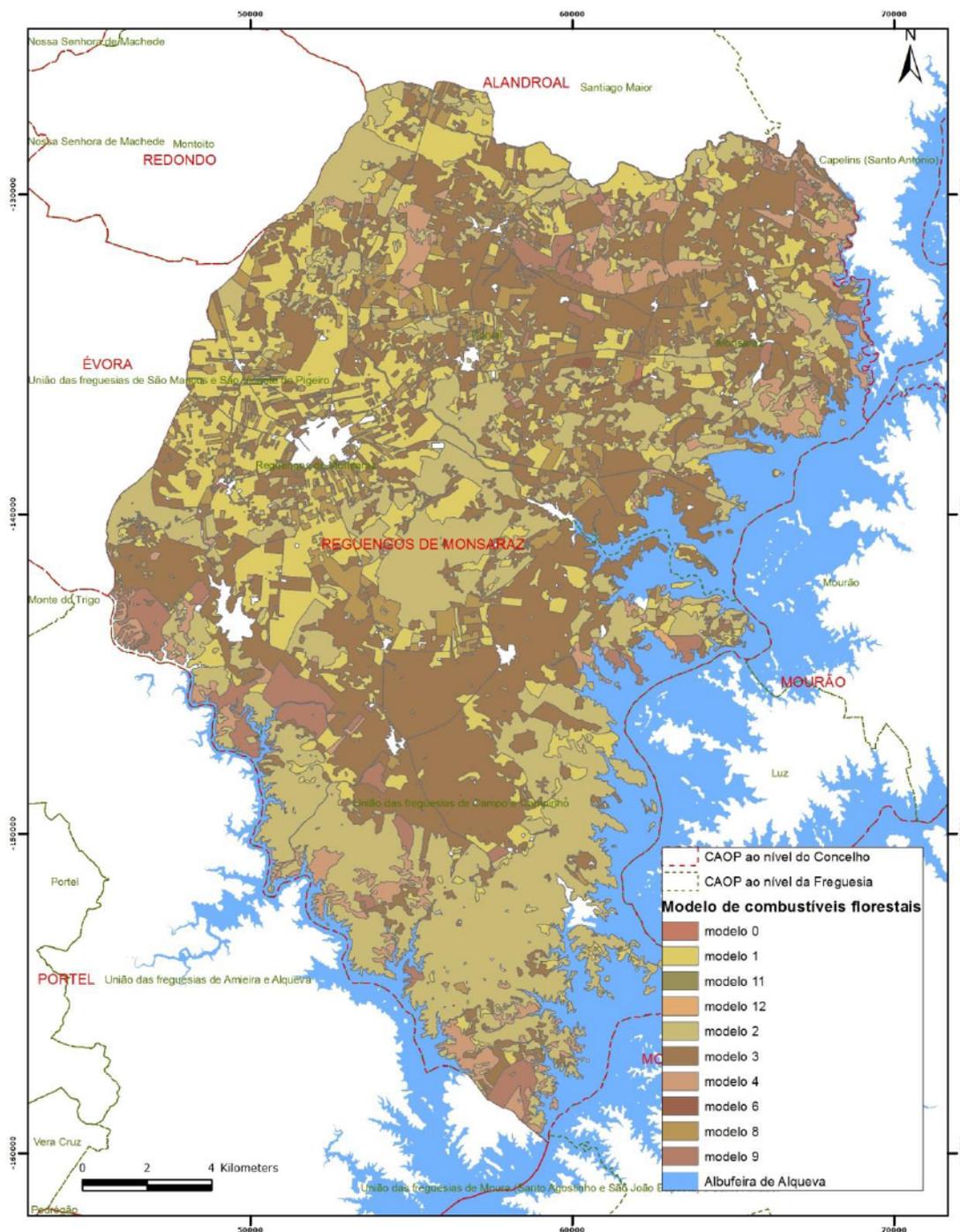
O PNDFCI pretende contribuir, a par de demais legislações já aprovadas e a aprovar, para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. De acordo com este plano a “profunda alteração ao nível do planeamento, fazendo com que os municípios passem a definir políticas de intervenção na floresta e o esforço da capacidade técnica, quer com a revisão do suporte legislativo ao nível de procedimentos, são objetivo primordiais deste plano”.

- **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROFAC):** Este plano tem por objetivo potenciar a organização dos espaços florestais desta região, numa ótica de uso múltiplo e desenvolvimento sustentado e em articulação com os restantes instrumentos de gestão territorial. De referir que em Reguengos de Monsaraz a área florestal encontra-se em explorações de menor dimensão.
- **Áreas Protegidas** Foi criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008 de 26 de fevereiro a ZPE de Reguengos no âmbito da Diretiva 79/409/CEE de 2 de abril (Diretiva Aves) com uma área de 6 043ha situada a sul do Concelho.
- **Plano Diretor Municipal (PDM)** Este Plano Municipal está atualmente em revisão na qual será tido em conta o presente PMDF.
- **O Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2001, de 05 de dezembro;
- **O Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira de Alqueva (PROZEA)**, aprovado mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, de 09 de abril;
- **O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, de 13 de maio, alterado por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 04 de agosto.

2 Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais

2.1. Modelos de combustíveis florestais

A carta dos combustíveis florestais foi elaborada a partir da carta de ocupação do solo, que por sua vez teve por base a “Corine Land Cover nível 5” – Cartografia de ocupação e Uso do Solo do Distrito de Évora e Município de Sousel, produzida no âmbito do projeto OTALEX II. A partir da mesma foi feita a análise do comportamento potencial do fogo nos diferentes tipos de uso e tendo por base essa avaliação, foram atribuídos modelos que traduzem a probabilidade de fogo face ao tipo de vegetação e/ou uso do solo de acordo com a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL) com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P. M..



	<p>Carta 15 - Modelos de combustíveis florestais</p>	
<p>PT-TM06/ETRS89</p>	<p>Novembro de 2016</p>	<p>FONTE(S): CAOP 2016/CLCn5</p>

Figura 1 - Modelo de combustíveis florestais

Assim, o território do município de Reguengos integra 10 dos modelos propostos pela classificação acima referida nomeadamente os modelos 0,1,2,3,4,6,8,9,11 e 12 abaixo descritos:

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
Herbáceo	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
	3	Pasto contínuo, espesso e ($\geq 1m$) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade.	Campos cerealíferos (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Juncais.
Arbustivo	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbórea jovens e densas (fase de novedlo) e não caducifólias.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).
	7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que no outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	
Manta morta	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso.	Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: <i>Quercus mediterrânica</i> , medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>Pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta.
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Castanea sativa</i> , outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).
	10	Restos lenhosos originados naturalmente, incluindo lenha grossa caída como consequência de vendavais, pragas intensas ou excessiva maturação da massa, com presença de vegetação herbácea que cresce entre os restos lenhosos.	
Resíduos lenhosos	11	Resíduos ligeiros ($\varnothing < 7,5$ cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar faulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, selecção de toíças (eucaliptal), ou a cortes parciais ligeiros.
	12	Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma capa contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas estão ainda presas aos ramos sem terem secado completamente. Não existem combustíveis vivos que influenciem no fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar faulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a desbaste ou corte parcial intensos, ou a corte raso.
	13	Grandes acumulações de resíduos de exploração grossos ($\varnothing < 7,5$ cm) e pesados, cobrindo todo o solo.	

Quadro 1 - Modelo de combustíveis florestais

Designação	Modelo
Afloramentos rochosos	0
Espaços periurbanos	
Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações de inertes a céu aberto ativas	

Designação	Modelo
Rede ferroviária normal	
Sistemas de lagunagem	
Zonas de construção	
Zonas pedregosas	
Azinheira (10% a 30%)	1
Culturas anuais + Vinha de sequeiro	
Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%)	
Montados de azinho associados a culturas permanentes (10% a 30%)	
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	
Montados de sobre associados a culturas permanentes (<10%)	
Montados de sobre associados a culturas permanentes (10% a 30%)	
Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	
Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	
Solos sem cobertura vegetal	
Vinha + Olival (de sequeiro) (<10%)	
Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	
Vinha + Olival (de regadio) (<10%)	
Vinhas de regadio	
Vinhas de sequeiro	
Zonas incendiadas recentemente de azinheira	
Pinheiro-manso + Eucalipto (<10%)	11
Zonas incendiadas recentemente de pinheiro manso	12
Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%)	2
Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%)	
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (>50%)	
Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	
Montados de azinho com matos no subcoberto (> 50%)	
Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%)	
Montados de azinho com matos no subcoberto (30% a 50%)	
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (<50%)	
Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	
Montados de sobre associados a culturas permanentes (30% a 50%)	
Montados de sobre com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	
Montados de sobre com matos no subcoberto (>50%)	
Montados de sobre com matos no subcoberto (10% a 30%)	
Montados de sobre com matos no subcoberto (30% a 50%)	
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (>50%)	
Montados de sobre com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (>50%)	
Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	
Montados mistos com matos no subcoberto (>50%)	

Designação	Modelo	
Montados mistos com matos no subcoberto (10% a 30%)		
Montados mistos com matos no subcoberto (30% a 50%)		
Montados mistos com pastagem no subcoberto (>50%)		
Montados mistos com pastagem no subcoberto (30% a 50%)		
Montados mistos com pastagem no subcoberto (30% a 50%)		
Outras zonas agroflorestais abandonadas		
Outros pomares de sequeiro		
Piornais, escovais, giestais e codeçais		
Pomóideas (de regadio)		
Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%)		
Cereais de sequeiro		3
Citrinos (de sequeiro)		
Culturas anuais + Azinheira (<10%)		
Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%)		
Culturas anuais + Olival de sequeiro (10% a 30%)		
Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%)		
Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%)		
Culturas anuais + Pomar de sequeiro (10% a 30%)		
Culturas anuais + Sobreiro (<10%)		
Culturas arvenses de regadio		
Culturas arvenses de sequeiro		
Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio		
Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro		
Mosaico de culturas permanentes de sequeiro		
Olivais de regadio		
Olival + Pomar (de sequeiro) (>50%)		
Olival + Pomar (de sequeiro) (10% a 30%)		
Olival + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)		
Olival + Vinha (de sequeiro)		
Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio		
Prados xerofílicos		
Azinheira (<10%)	4	
Azinheira + Eucalipto (10% a 30%)		
Estevais e sargaçais		
Eucalipto (<10%)		
Eucalipto + Azinheira (10% a 30%)		
Eucalipto + Sobreiro (10% a 30%)		
Sobreiro (<10%)		
Estevais e sargaçais		
Matagais mistos mediterrânicos	6	
Azinheira (>50%)	8	
Azinheira + Eucalipto (30% a 50%)		
Eucalipto + Sobreiro (30% a 50%)		
Formações ripícolas mistas		

Designação	Modelo	
Olivais abandonados		
Olivais de sequeiro		
Outras folhosas caducifólias autóctones		
Outras folhosas caducifólias autóctones (>50%)		
Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%)		
Sobreiro (>50%)		
Sobreiro (10% a 30%)		
Sobreiro (30% a 50%)		
Sobreiro + Eucalipto (30% a 50%)		
Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%)		
Sobreiro + Pinheiro-manso (10% a 30%)		
Vinha + Olival (de sequeiro) (30% a 50%)		
Eucalipto (>50%)		9
Eucalipto (10% a 30%)		
Eucalipto (30% a 50%)		
Eucalipto + Azinheira (30% a 50%)		
Eucalipto + Sobreiro (>50%)		
Outras resinosas + Outras folhosas (>50%)		
Outras resinosas exóticas		
Pinheiro-manso (<10%)		
Pinheiro-manso (>50%)		
Pinheiro-manso (10% a 30%)		
Pinheiro-manso (30% a 50%)		
Pinheiro-manso + Azinheira (>50%)		
Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%)		
Pinheiro-manso + Sobreiro (30% a 50%)		

Quadro 2 - Modelo de combustíveis florestais existentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz

O procedimento para determinação dos modelos de combustível foi:

- 1) Determinar a classe potencial de combustível em termos gerais;
- 2) Centrar a atenção sobre a classe de combustível que pode arder ou que é provável que propague o fogo;
- 3) Observar a altura e compactação geral do combustível, especialmente nos modelos de herbáceas e bosque;
- 4) Determinar quais as classes de combustíveis presentes e estimar a sua influência no comportamento do fogo.

2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

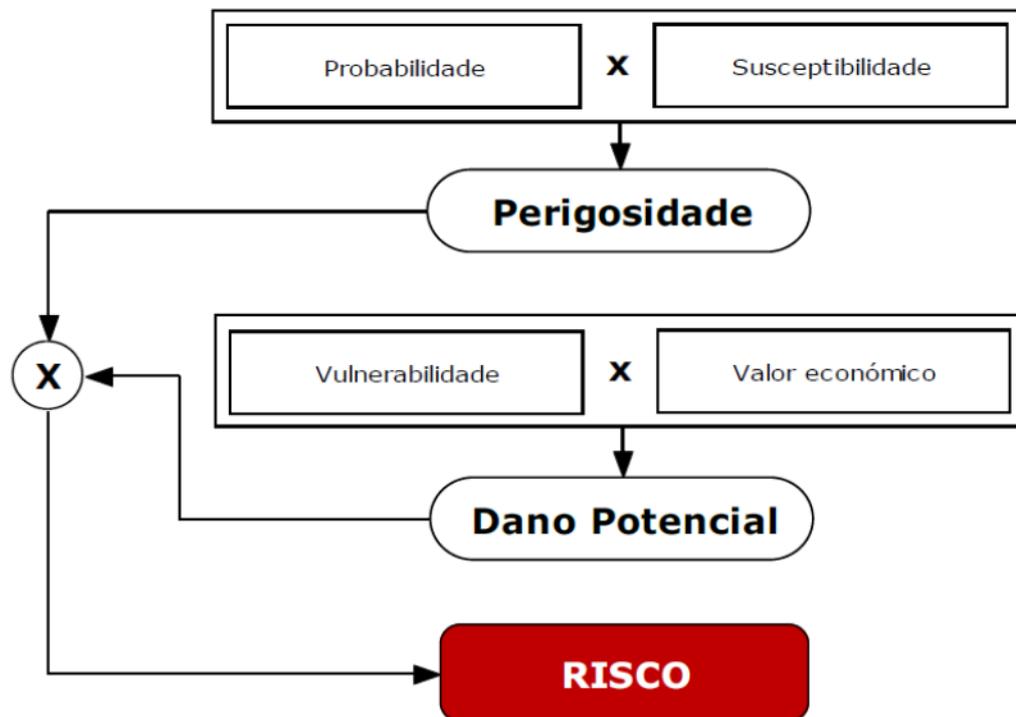
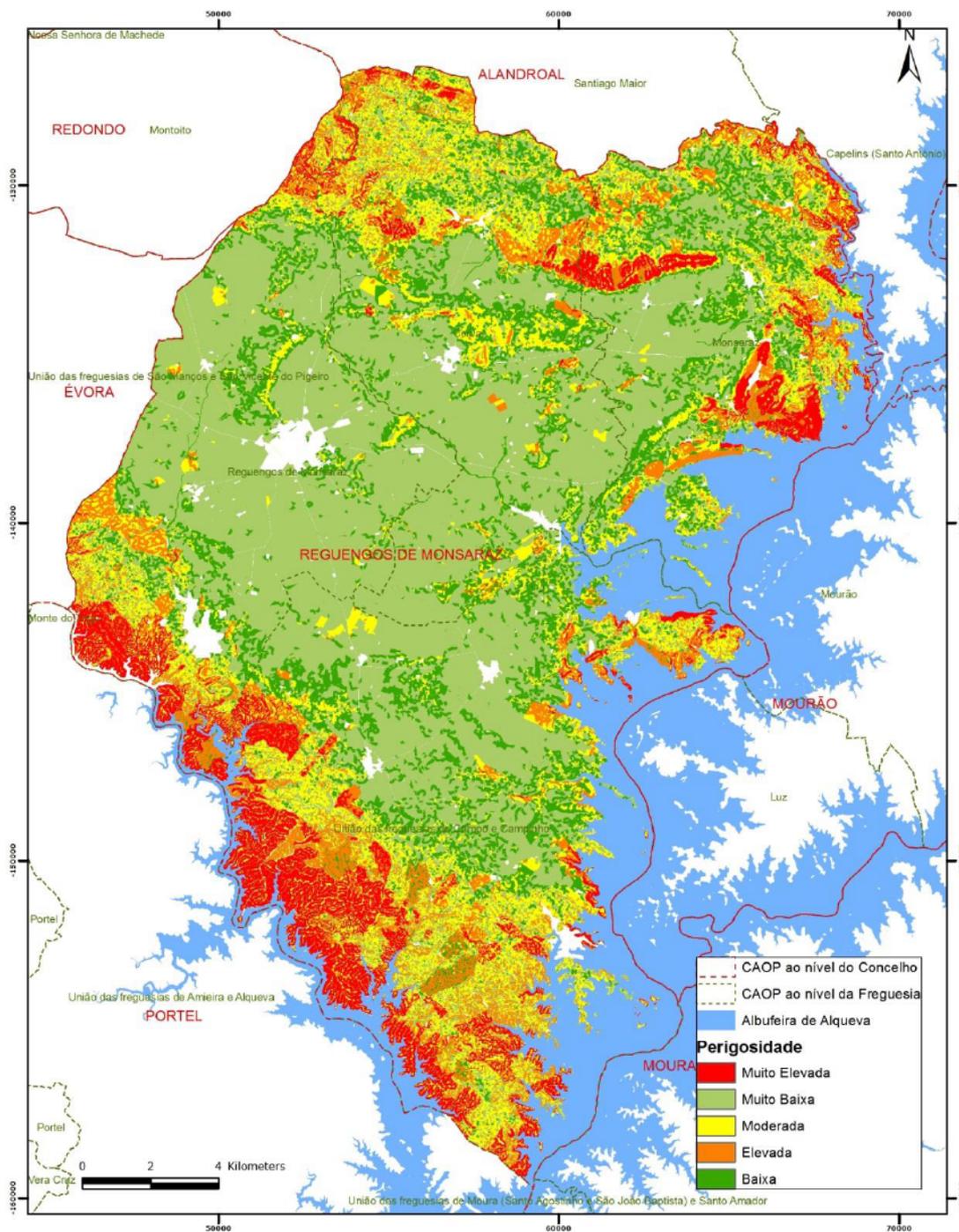


Figura 2 - Modelo de risco

Do modelo de risco, supra, resultam dois mapas diferentes, o mapa de perigosidade e o mapa de risco.



	Carta 16 - Perigosidade		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 3 - Perigosidade de incêndio florestal

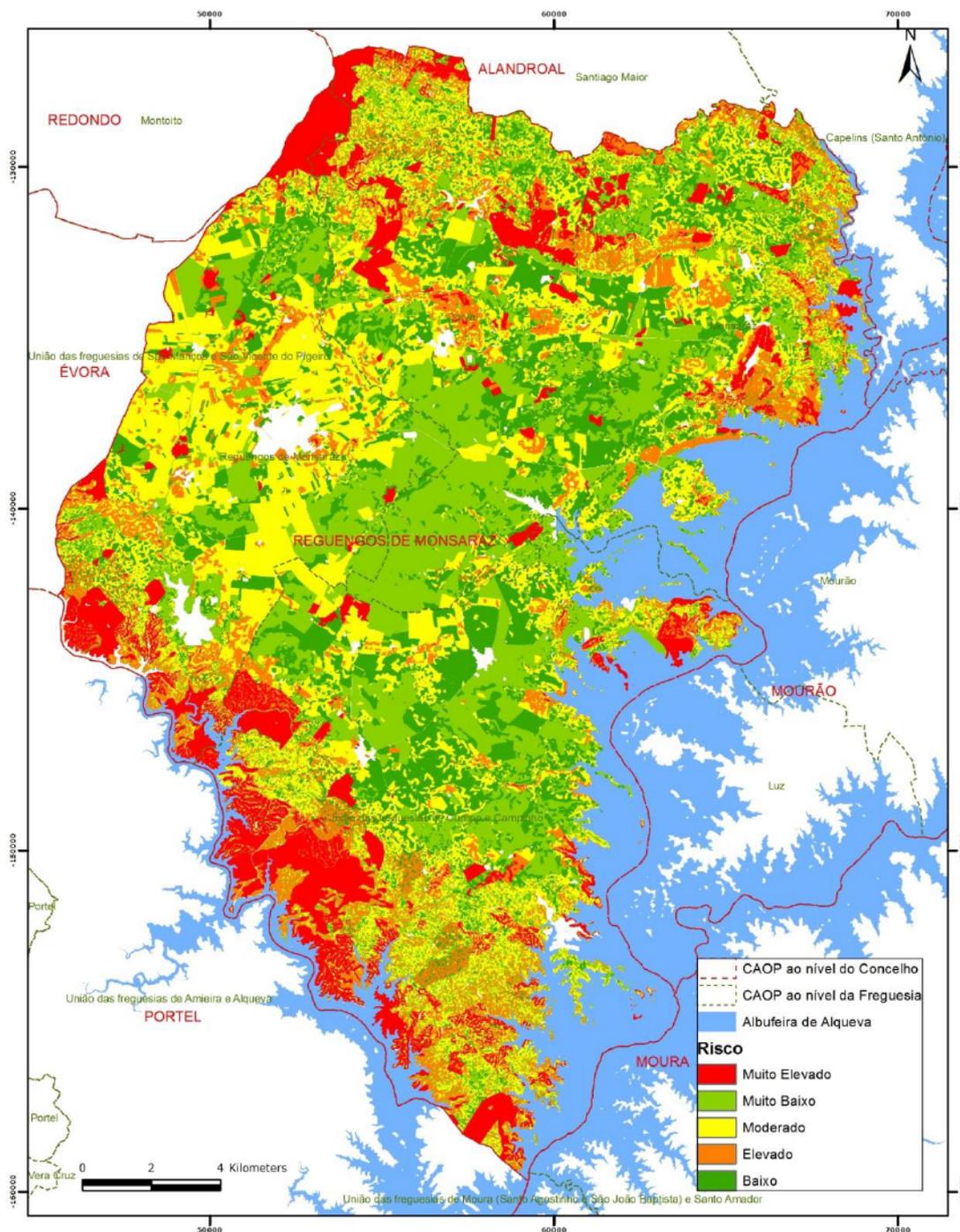


Na elaboração do mapa de perigosidade de incêndio teve-se particularmente em consideração, para além de todo o historial concelhio em matéria de incêndios florestais, a área florestal e o declive dominante.

Assim, construiu-se uma carta de perigosidade de incêndio com cinco (5) classes, de acordo com as regras estabelecidas a nível nacional, correspondendo às características do concelho.

Assim, e da análise da perigosidade verificamos que a maior parte do Concelho tem uma classe de perigosidade muito baixa e baixa.

No entanto são notórias manchas significativas de classe elevada e muito elevada na envolvente imediata da Albufeira de Alqueva contornando assim os limites administrativos que definem o Concelho de Reguengos de Monsaraz.



	Carta 17 - Risco		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 4 - Risco de incêndio florestal

O Concelho de Reguengos é um Concelho que, de forma geral, tem um risco de incêndio muito baixo e baixo, em cerca de 70% do território.

Existem depois áreas residuais de risco elevado e muito elevado que por norma intercalam com áreas de risco moderado.

Estas áreas distribuem-se sobretudo junto à Albufeira de Alqueva, a Sul, no Rio Degebe e a Norte do Concelho.

Também a Nascente e uma vez mais na envolvente com a Albufeira de Alqueva são notórias as áreas de risco elevado e muito elevado intercaladas com áreas de risco moderado.

2.3. Prioridades de defesa

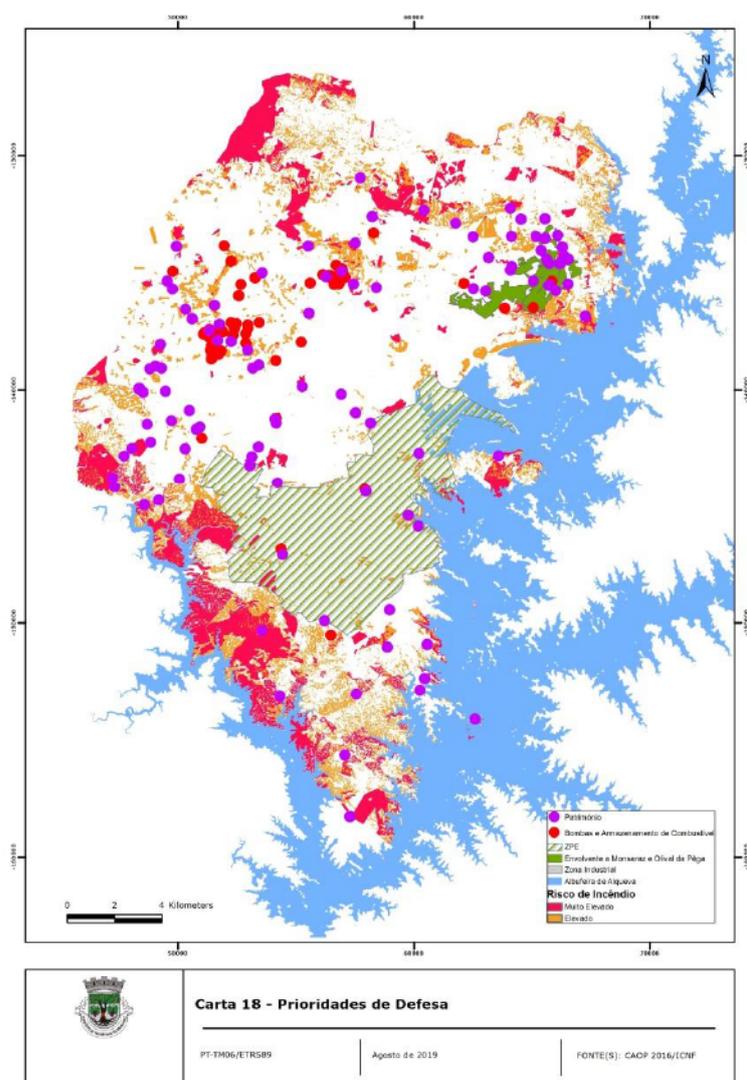


Figura 5 - Prioridades de Defesa



A carta de prioridades de defesa tem como objetivo delimitar as áreas mais vulneráveis seja pelo fator de risco associado seja pelo valor ambiental. Assim, para além de integrar as áreas com risco de incêndio elevado e muito elevado esta carta integra ainda um conjunto de espaços e infraestruturas consideradas prioritárias em termos de defesa, e um conjunto de áreas a proteger.

Assim, em termos de prioridades de defesa integraram esta carta todos os depósitos e bombas de combustível bem como a zona industrial de Reguengos de Monsaraz.

Quanto às áreas a proteger considerou-se, em termos patrimoniais o Olival da Pêga, a envolvente a Monsaraz e todos os sítios patrimoniais do Concelho onde se inclui nesta classe, o património histórico e arqueológico, o património paisagístico, o património megalítico e o património religioso.

Considerou-se ainda como área a proteger a Zona de Proteção Especial de Reguengos (Decreto Regulamentar n.º 6/2008 de 26 de fevereiro) integrada na Freguesia de Reguengos de Monsaraz e na União das Freguesias de Campo e Campinho.

3. Eixos Estratégicos

A política municipal de defesa da floresta contra incêndios e de acordo com as recomendações do PNDFCI, do PROFAC, bem como os restantes instrumentos de ordenamento do território relevantes para este plano está centrada nos principais eixos estratégicos propostos no PNDFCI (Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio de 2006):

- 1.º Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5.º Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Tipologia

De acordo com a tipologia de concelho definida com base na área ardida e número de ocorrências definida pelo ICNF para o período compreendido entre 1997-2011, o Município de Reguengos de Monsaraz integra a tipologia T1 – poucas ocorrências/ pouca área ardida.

Objetivos e metas do PMDFCI

Para a vigência do PMDFCI e com base em toda a análise do território já efetuada e ainda que o Concelho de Reguengos de Monsaraz integre a tipologia T1, os objetivos primordiais são a redução do número de ocorrências e a redução da área ardida.

Para tal, propomos as seguintes metas:

Ano	Meta
Ano 1 e 2	• Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1ha
	• Eliminação de incêndios com áreas superior a 500ha
Ano 3 e 4	• Redução da área ardida para metade face ao ano transato
	• 1ª intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências
Ano 5 e 6	• Eliminação de tempos de intervenção superiores a 60 minutos
	• Redução para menos de 1, do número de incêndios ativos com duração superior a 24h
Ano 7 e 8	• Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais
	• Área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos
Ano 9 e 10	• Redução para menos de 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 24h
	• Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos

Quadro 3 - Objectivos e metas do PMDFCI

3. 1. Eixo Estratégico I - Aumento da resiliência do território aos Incêndios Florestais

A tendência para o aumento do risco de incêndio florestal em Portugal obriga a tornar o nosso território menos vulnerável. Importa, por essa razão, aumentar a gestão cativa dos espaços silvestres, aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível e desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de bens e pessoas.

Objetivo Estratégico:

- A. Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas

Objetivos Operacionais:

A1 – Implementação de programa de redução de combustíveis

A2 – Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal

Ações:

A1. Implementar o mosaico de parcelas de gestão de combustível

A2. Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios

A3. Promover ações de silvicultura no âmbito da DFCI

A4. Promover ações de gestão de pastagens

A5. Criar e manter as redes de infraestruturas (RVF e RPA)

A6. Divulgar as técnicas de jardinagem com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

3.1.1. Levantamento da rede regional de defesa da floresta contra incêndios

3.1.2. Rede de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustível

As faixas de gestão de combustível definidas têm como objetivos:

- a) Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As FGC que integram o presente plano pertencem à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, sendo que a sua conceção foi feita de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e com o Guia Técnico para elaboração do PMDFCI, e desenvolvem-se sobre:

- a) As redes viárias e ferroviárias públicas;
- b) As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e gás natural (gasodutos);
- c) As envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo,

às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

Nos espaços florestais previamente definidos no PMDFCI de Reguengos de Monsaraz é obrigatório que a entidade responsável:

- a) Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;
- b) Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados;
- c) Pelas linhas de distribuição de energia elétrica em média tensão providencie a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados;

Nas faixas lineares acima referidas, deve ser executada a gestão de combustível de forma a terminar tendencialmente até ao início do período crítico. No entanto, e uma vez que iniciar a mesma antes de abril é contraproducente para esta atividade devido à eventual existência de precipitação, caso seja necessário intervir dentro do período crítico, por situações imprevistas, a intervenção será realizada de acordo com o previsto no artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, nomeadamente com a adaptação e dotação do equipamento a utilizar.

É ainda obrigatório, nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos neste plano, a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, como é o caso da envolvente a Monsaraz, competindo aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na faixa referida anteriormente a gestão de combustível nesses terrenos.

Nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos neste plano é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

Sempre que a delimitação das FGC confinantes com a rede viária e linhas de transporte de energia crie áreas de interseção entre elas, resultam superfícies de gestão partilhada. A responsabilidade de gestão destas entidades prevalece quando as faixas envolventes destas infraestruturas lineares interseccionam as restantes FGC do concelho.

A responsabilidade da entidade gestora das faixas envolventes dos parques de campismo, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio parques e polígonos industriais e aterros sanitários prevalece no caso de interseções com as restantes faixas a gestão.

Devem os proprietários e outros produtores florestais facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível, sendo a referida intervenção precedida de aviso a afixar no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Paralelamente, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, independentemente da sua edificação integrar ou não as peças desenhadas deste plano, numa faixa com as seguintes dimensões:

- Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, independentemente;
- Quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações, devem ser respeitados os afastamentos, medidos a partir da alvenaria exterior do edifício, do seguinte quadro:

Classes de Perigosidade	Largura (metros)
	Todas as ocupações do solo exceto floresta, matos e pastagens naturais*
Muito baixo	≥10
Baixo	≥10
Médio	≥10
Alto	≥50
Muito alto	≥50

Quadro 4 - Afastamentos

Os trabalhos definidos no número anterior devem decorrer entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano, sendo que em caso de incumprimento do disposto nos números anteriores, a câmara municipal notifica as entidades responsáveis pelos trabalhos. Verificado o incumprimento, a câmara municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

Paralelamente, as novas construções em espaço rural, têm que salvaguardar:

- Uma faixa de proteção não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- Quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações, devem ser respeitados os afastamentos, medidos a partir da alvenaria exterior do edifício, do seguinte quadro:

Classes de Perigosidade	Afastamento (metros)
	Todas as ocupações do solo exceto floresta, matos e pastagens naturais*
Muito baixo	≥10
Baixo	≥10
Médio	≥10
Alto	≥50
Muito alto	≥50

Quadro 5 - Condicionalismos à edificação

É importante referir que a cartografia base utilizada foi atualizada nomeadamente com o desenho manual de todas as edificações rurais existentes à data de execução deste plano. No entanto, devido à dinâmica do

território é importante ter em conta que TODAS as edificações rurais existentes devem ser consideradas mesmos que não integrem a carta das Faixas de Gestão de Combustível.

Paralelamente, os acessos a edifícios e recintos ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública e permitir a existência de uma zona de inversão de marcha ao redor da edificação.

Na RFGC delimitadas no PMDFCI, os responsáveis pelas mesmas, são obrigados à sua execução de acordo com os seguintes critérios de gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de faixas gestão de combustíveis definidos no Anexo ao DL 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

Critérios Gerais — nas faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações, aglomerados populacionais, equipamentos e infra -estruturas devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes critérios:

1. No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.
2. No estrato arbustivo e subarbustivo, o fito volume total não pode exceder 2000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:
 - - Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infra -estrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;
 - - A altura máxima admitida para a vegetação varia em função da percentagem de cobertura do solo de acordo com a correspondência seguinte:
 - a) Coberto do solo <20 %----- 100 cm (Altura máxima da vegetação)
 - b) Coberto do solo > 20% e <50% ----- 40 cm (Altura máxima da vegetação)
 - c) Coberto do solo > 50% ----- 20 cm (Altura máxima da vegetação)
3. Os estratos arbóreos, arbustivo e subarbustivos remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar continuidade vertical.
4. No caso de infraestruturas da rede viária às quais se associem alinhamentos arbóreos com especial valor patrimonial ou paisagístico, deve ser garantida a preservação do arvoredo aplicando os critérios anteriores numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados.
5. No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais ou manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Critérios suplementares para as faixas envolventes a edificações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas e outros equipamentos sociais e de serviços) — nestas faixas de gestão de combustíveis, para além do disposto nos critérios gerais, devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1. 1 — As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.
2. 2 — Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

3. 3 — Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.
4. 4 — Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (MPGC), correspondem a um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundárias, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.

O mosaico de parcelas em Reguengos integra cereais de sequeiro, culturas anuais+ azinheira, culturas anuais+ olival de sequeiro, culturas arvenses de sequeiro, olivais de regadio, olivais de sequeiro, olival+ pomar, prados xerofílicos, vinhas de regadio e vinhas de sequeiro.

Não existe no concelho de Reguengos de Monsaraz rede elétrica de muito alta tensão, nem rede ferroviária cativa.

Código da FGC e MPGC	Descrição da faixa	Espaço Florestal - Área(ha)	Espaço Florestal - % face à área do Concelho
1	Edificações rurais	551,48	1,2
2	Aglomerados urbanos	952,36	2,1
3	Parques, infraestruturas e equipamentos	97,68	0,21
4	Rede viária	131,06	0,28
10	Média tensão	60,59	0,13
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	1944,39	4,19
13	Alta tensão	18,79	0,04

Quadro 6 - FGC para o Concelho de Reguengos de Monsaraz

O Concelho de Reguengos perfaz uma área total de 46399,72ha dos quais 4,19% integram os mosaicos de parcelas de gestão de combustível numa área total de 1944,39ha, aos quais se seguem as faixas dos aglomerados urbanos com uma área total de 952,36ha (2,1%) e depois das edificações rurais com uma área total de 551,48ha (1,2%).

A rede viária florestal integra 131,06ha (0,28%) de área de faixas de gestão de combustível, seguindo-se a rede de média tensão com 60,59ha (0,13%) e por fim a rede de alta tensão com 18,79ha (0,04%).

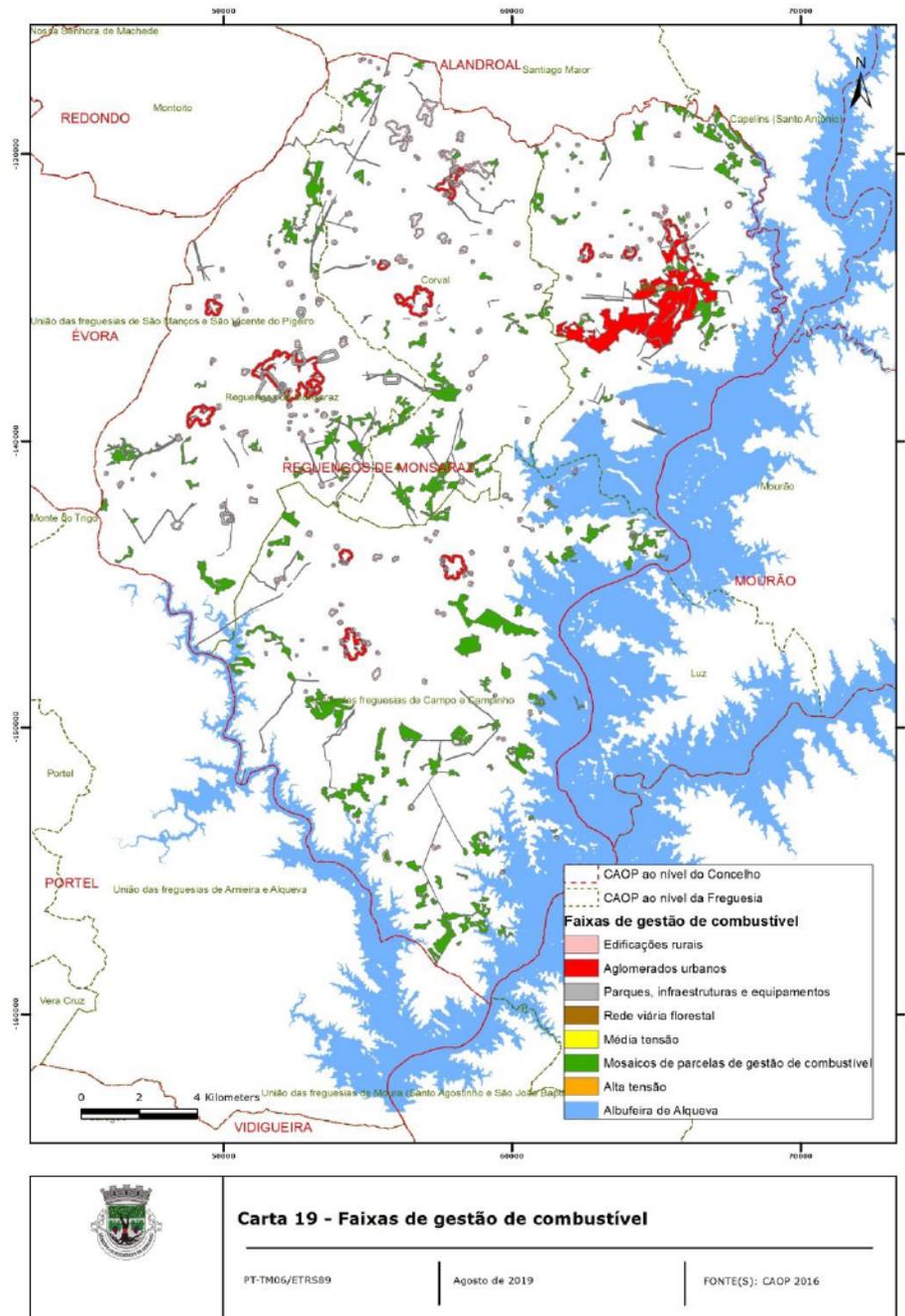


Figura 6 - Rede de FGC e MPGC

3.1.3. Rede viária

A análise da rede viária foi feita tendo em conta dois factores: a rede viária que integra os povoamentos florestais e os respectivos acessos a esta mesma rede. Foram consideradas na mesma todas as vias de circulação que integram o Plano Rodoviário Nacional, a rede Municipal, e os caminhos rurais classificados como públicos e os que não foram ainda alvo de qualquer classificação.

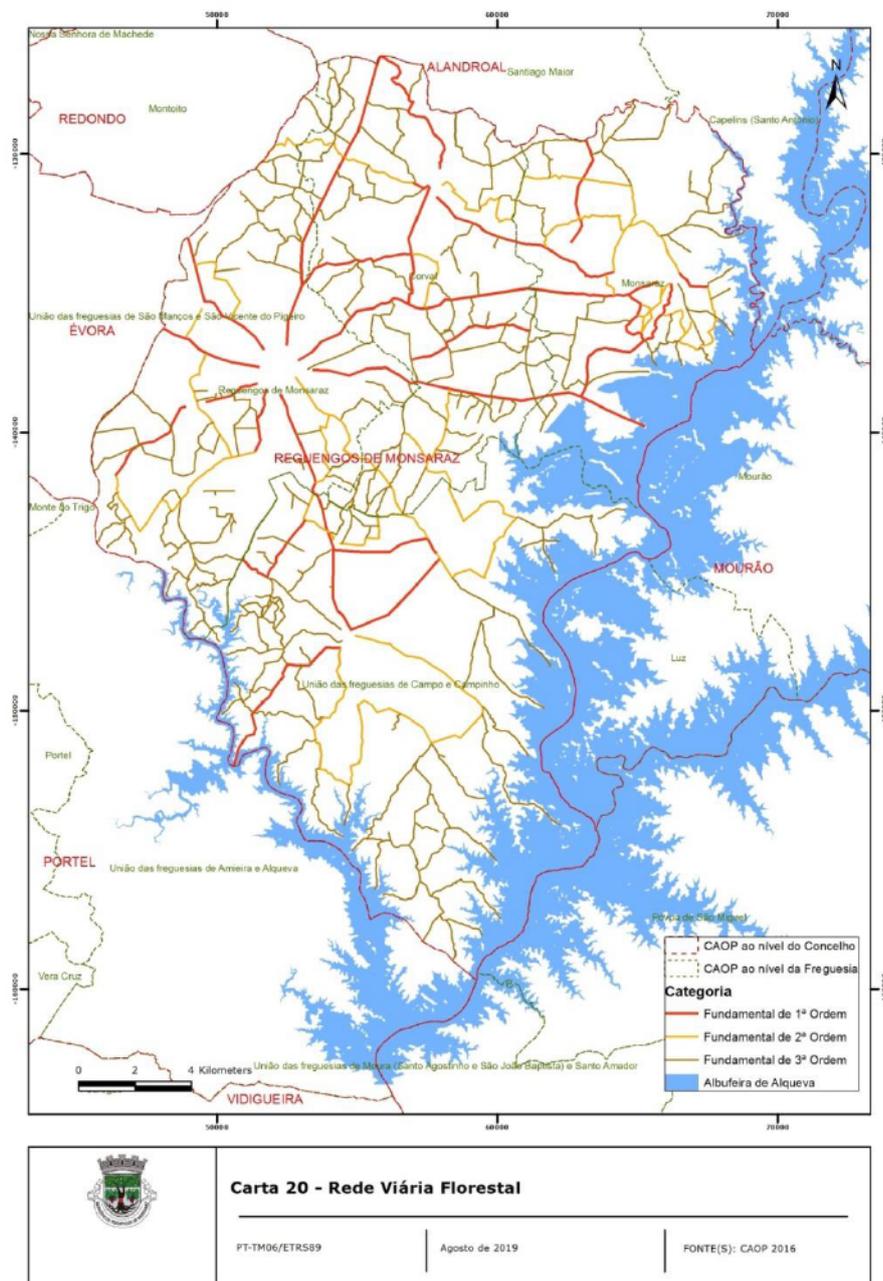


Figura 7 - Rede viária florestal

A classificação da rede viária florestal do Concelho de Reguengos de Monsaraz teve por base o seguinte quadro:

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS	REDE VIÁRIA FLORESTAL		
	FUNDAMENTAL		COMPLEMENTAR
	1.ª ORDEM	2.ª ORDEM	
Largura útil da faixa de rodagem (m)	Largura ≥ 6 m	4 m ≤ Largura <6 m	Largura <4 m
Raios mínimos (m)	50 m		Diverso
Declive longitudinal máximo (%) [declive ideal:3-6%]	Casos gerais	8% a 10% sendo aceitável pontualmente 15% (troços < 100 m)	
	Curvas de pequeno raio e ligações a vias principais	5%	
Declive transversal máximo (jusante)	5%		
Estrada sem saída	Não admissível		Sinalizada
Zonas de cruzamento de veículos (especificações constantes na figura 1)	-	Espaçadas no máximo de 500 m, nos troços em que se justifique (1)	Diverso
Zonas de inversão de marcha (especificações constantes na figura 2)	1 zona de inversão em média por cada 1000 m (2)		
Barreiras	Não admissíveis (3)		
Rede de drenagem	Profundidade recomendada das valetas: 0,4 m Largura recomendada das valetas: 0,6 m Valas transversais (4)		
Pavimento	Pavimentado (5)		Pavimentado ou regularizado

Quadro 7 - Características geométricas da RVF

Assim, a rede viária florestal para o concelho de Reguengos de Monsaraz foi classificada em Rede Viária Florestal Fundamental e Complementar, sendo que:

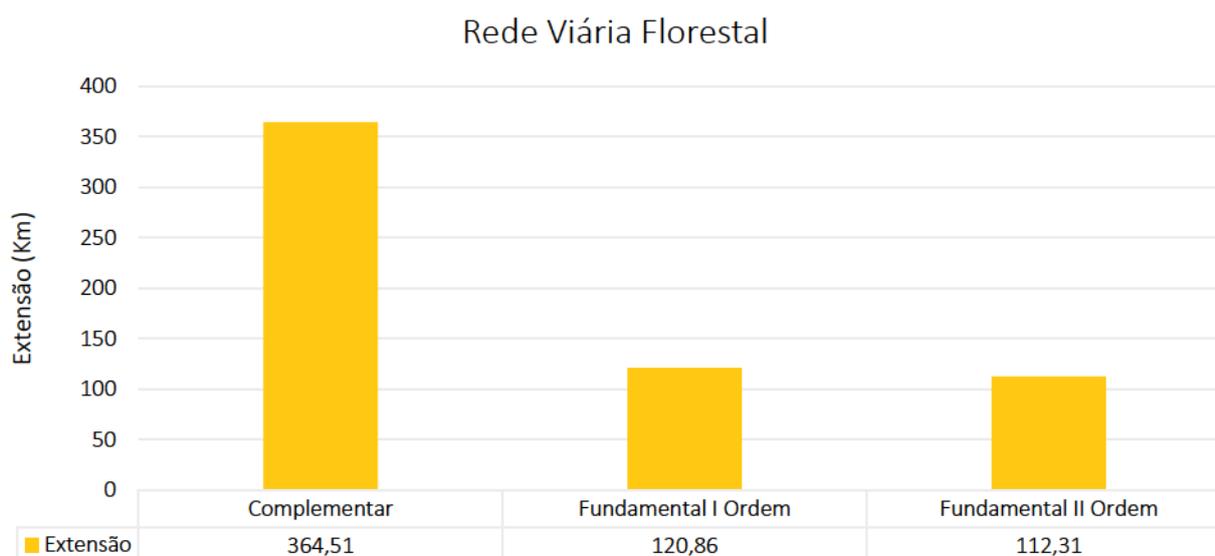


Figura 8 - Rede Viária Florestal

Rede viária florestal fundamental - Consiste na rede de maior importância para a DFCI uma vez que é aquela que garante o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais

infraestruturas de DFCI e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se de acordo com as características geométricas das categorias das vias em vias de **1ª ordem** e vias de **2ª ordem**.

Assim, integram a **1ª ordem**, num total de 120,86Km, a ER255, a EN256, a EM514, a EM523, a EM532, o CM1124, o CM1124-2, o CM1128, a Estrada dos Cerros, o Caminho do Esporão, o CM S. Marcos-Campinho, o CM Motrinos-Baldio, o Caminho do Esporão, a Estrada do Seixo, e o Circuito Turístico de Monsaraz:

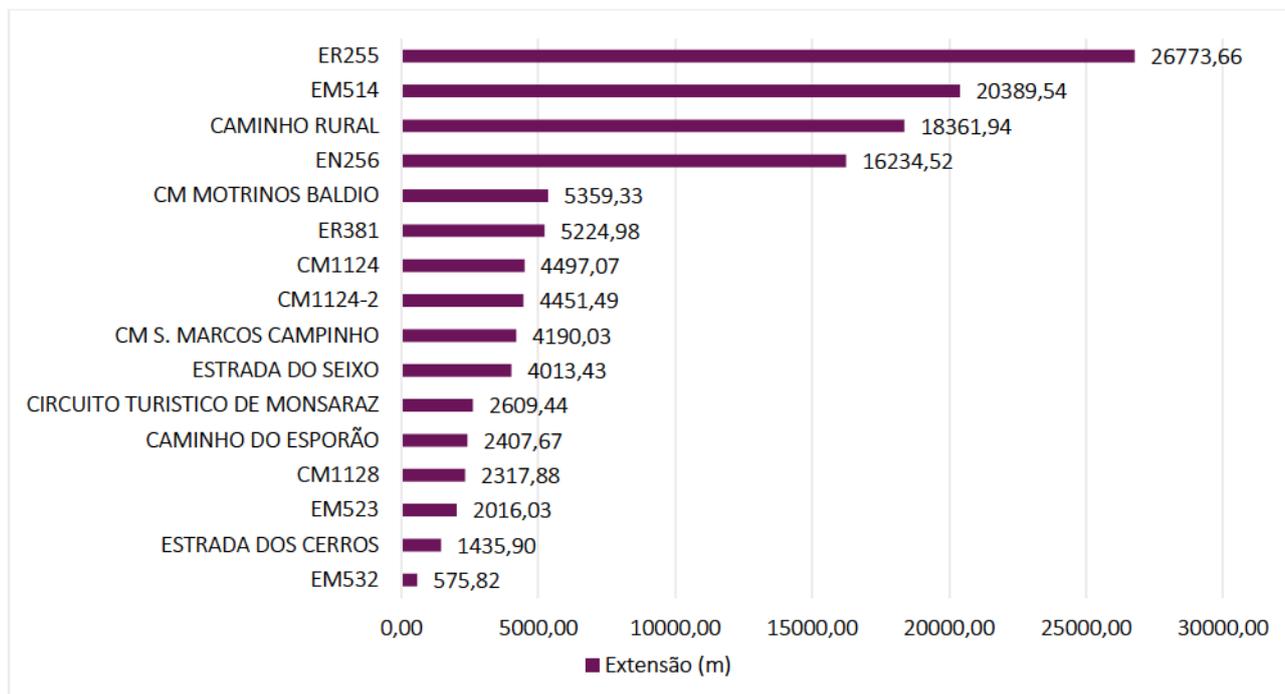


Figura 9 - Rede Viária Florestal Fundamental de 1ª ordem

A **2ª ordem**, num total de 112,31Km, integra os caminhos rurais classificados como públicos e que na sua maioria integram a rede de percursos pedestres biografia da paisagem bem como as ladeiras de acesso a Monsaraz:

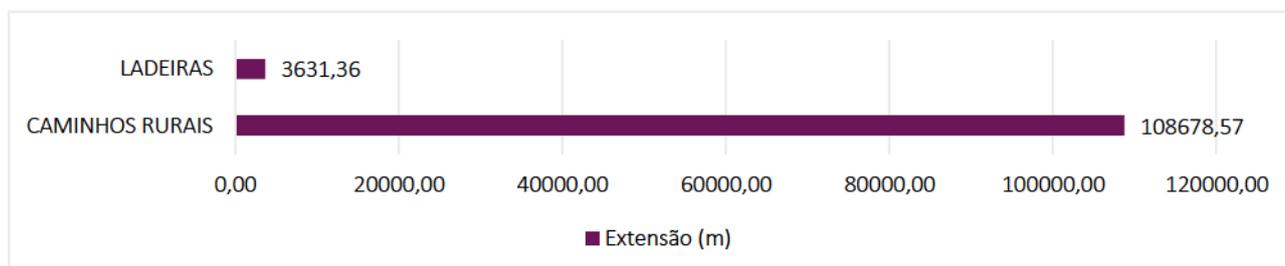


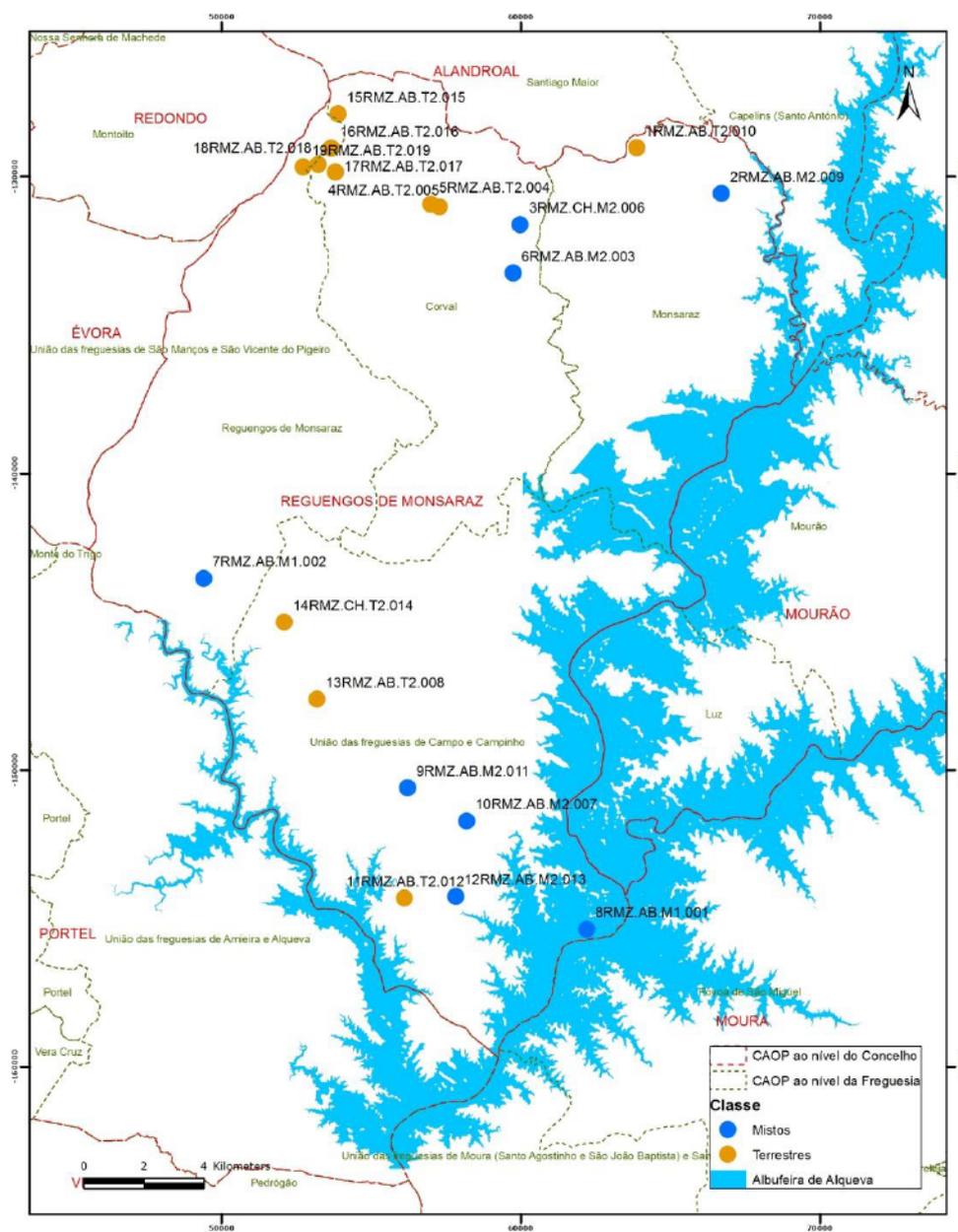
Figura 10 - Rede Viária Florestal Fundamental de 2ª ordem

A **Rede viária florestal complementar**, num total de 364,51Km integra as vias que não preenchem as características geométricas da rede fundamental mas são consideradas importantes para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI. No caso concreto do Concelho de Reguengos a complementar integra exclusivamente caminhos rurais.

A intervenção na vegetação decorrente da manutenção da RVF deve seguir a seguinte lista de prioridades: 1- secas; 2- espécies invasoras lenhosas 3- eucaliptos e pinheiros que integrem aglomerados urbanos (10m entre copas no mínimo); 4- eucaliptos e pinheiros fora dos aglomerados urbanos (4m entre copas no mínimo). Ainda assim, e caso os critérios vertidos no decreto-lei 214/2006 de 28 de junho na sua redação atual não fiquem cumpridos, as árvores deverão ser intervencionadas tendo em conta os seguinte critérios: má conformação, más condições fitossanitárias, más condições mecânicas, excessiva proximidade à faixa de rodagem, tipo de crescimento e longevidade das espécies. Ainda assim, deve ser verificada cada situação no local e prevêr a respectiva intervenção caso a caso devendo ser avaliado cada exemplar arbóreo e respectivo valor.

3.1.4. Rede de pontos de água

A rede de pontos de água do Concelho de Reguengos integra as massas de água estratégicas em termos operacionais, no caso a Albufeira de Alqueva que serve todo o Concelho e todas as outras massas de água que consideramos representativas, ou porque se localizam relativamente longe da Albufeira de Alqueva ou porque têm uma dimensão considerável. São 19 os pontos de água do Concelho de Reguengos de Monsaraz, 18 privados e 1 público. Em termos de localização 6 integram a União das Freguesias de Campo e Campinho, 3 a Freguesia de Reguengos e 2 a Freguesia de Monsaraz, exceptuando a Albufeira de Alqueva que integra as 3 Freguesias acima referidas. A Freguesia de Corval integra 7 pontos de água. Em termos de tipologia, existem 2 charcas e 17 albufeiras de barragem.



	Carta 21 - Rede de Pontos de Água		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 11 - Rede de pontos de água

3.1.5. Ações de silvicultura nas faixas de gestão de combustível validadas

Os trabalhos acima referidos, da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários que a qualquer título detenham terrenos incluídos nas faixas delimitadas no presente plano, foram planeados tendo em conta a perigosidade e risco para este território.

As FGC associadas à rede viária florestal são da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz e das Infraestruturas de Portugal, sendo que as associadas ao transporte de energia em média e alta tensão são da responsabilidade da EDP.

3.1.6. Silvicultura preventiva

As FGC selecionadas constituem na sua totalidade faixas de redução de combustível (FRC), onde se procede à remoção parcial da biomassa florestal através da limpeza parcial do estrato arbustivo e herbáceo e à correção da densidade do estrato arbóreo.

Terá todo o interesse por razões ecológicas, de proteção contra os agentes erosivos e de valorização da fertilidade do solo, que a intervenção praticada conduza a uma progressão ao longo nas séries de vegetação, e que se traduzirá nas seguintes ações, executadas isoladamente ou em conjunto:

Correção de densidades excessivas- Consiste no ordenamento da área florestal e numa descontinuidade horizontal do combustível florestal. São medidas implementadas através da eliminação de árvores com fraco desenvolvimento vegetativo ou fracas condições fitossanitárias

Controlo de vegetação espontânea- Esta operação tem como objetivo reduzir o excesso de material combustível, evitando-se deste modo, o contacto do estrato arbustivo com as copas das árvores, reduzindo o risco de propagação quer de nível ascendente quer de nível horizontal.

Desramações- Têm como objetivo a promoção de descontinuidade vertical de combustível. Neste sentido, é recomendável a eliminação de ramos que estejam ao nível do estrato arbustivo e herbáceo de modo a evitar o contacto entre os diferentes estratos.

Podas- Em silvicultura a poda tem como finalidade obter árvores com fustes mais retos e com menos ramificações. De um modo geral a poda previne o risco de queda dos ramos e, por outro lado, controla o tamanho de árvores, cuja ramificação não permite um desenvolvimento completo.

Operações de limpezas de matos (deverá procurar-se a mecanização das operações, para que se possa alcançar, o máximo de área intervencionada no mínimo espaço de tempo):

- - Plantações alinhadas ou povoamentos adultos com espaços grandes entre as árvores -quando o declive e a consistência do solo o permitam, deverão utilizar-se tractores com uma das seguintes alfaías: fresas, grades de discos, corta matos de martelos ou correntes;
- - Manchas onde não seja possível utilizar tractores -deverá passar pela utilização de moto-roçadoras. Estas operações silvícolas preventivas deverão ser acompanhadas da eliminação de resíduos mediante a utilização de discos apropriados. Caso o material vegetal seja de grandes dimensões será necessário programar a sua remoção, trituração com trituradores estacionários, ou queima. Em muitos dos locais objecto de intervenção existem densidades excessivas das espécies arbóreas presentes, adultas ou em regeneração, pelo que se torna necessário proceder adicionalmente a correcções de densidades,

e a desramações. Para o efeito deverão ser utilizados podões, moto-serras e moto-roçadoras, devendo também estas operações ser acompanhadas pela eliminação de resíduos mediante remoção, trituração com corta matos, ou queima;

Operações de limpeza, de acordo com o tipo de combustível a eliminar:

- - Combustíveis mortos –deverão ser eliminados ou triturados todos os combustíveis vegetais mortos presentes no estrato rasteiro, excluindo a manta morta assente directamente no solo;
- - Combustível vivo –deverá ser eliminada toda a vegetação arbustiva e herbácea, bem como as plantas arbóreas com uma densidade excessiva para a classe de idade respectiva. Deverão ser mantidas, com uma densidade adequada á classe de idade respectiva, as plantas sãs e melhor desenvolvidas e ainda as espécies arbustivas e herbáceas com valor ecológico relevante.

Forma de eliminação:

O material fino e médio (até cerca de 5 cm de diâmetro), deverá ser triturado para uma dimensão suficientemente pequena para permitir fazer o seu espalhamento sobre o solo numa camada pouco arejada. No caso de materiais de maiores diâmetros, cuja trituração não possa ser feita com o disco da moto-roçadora, deverá ser feita a sua remoção para fora da mata.

3.1.7. Construção e manutenção da rede de defesa da floresta contra incêndios

A cartografia e as tabelas a seguir indicadas explicitam, pormenorizadamente, as ações preconizadas na construção/manutenção das faixas e mosaicos de gestão e respectivos meios de execução e as intervenções na Rede Secundária de FGC por freguesia para o período de dez anos que corresponde à vigência deste plano.

As faixas e mosaicos de gestão de combustível delimitadas no âmbito deste plano, deverão ser construídas e mantidas nos espaços florestais ou confinantes com estes. As intervenções de criação de FGC poderão ser efetuadas em qualquer altura do ano, exceto no período crítico. As ações definidas para as FGC incluem: gestão mecânica de combustível, gestão moto-manual de combustível e desramação, realizadas isoladamente ou em combinação.

As intervenções de manutenção devem realizar-se entre 30 de outubro e 15 de Abril, de preferência concentradas no período de fevereiro a abril, de modo a diminuir a capacidade de regeneração da vegetação.

É importante acrescentar ainda que devem ser tidas em conta as medidas especiais previstas no âmbito do DL 10/2018, considerando que no que toca a espécies autóctones e alamedas deve a CMDF de acordo com o ponto IV da referida lei, aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis, sempre que tal se justifique.

Assim, a nossa actuação pressupõe como critério de abordagem ao controlo de vegetação dentro dos parâmetros do DL 10/2018, a priorização dos abates por espécies nos seguintes moldes:

- 1º. Exemplares de qualquer espécie que se encontrem secos, decrépitos ou em risco de rutura iminente;
- 2º. Todos os exemplares de espécies invasoras lenhosas com porte arbóreo (com alguma flexibilidade em termos estratégicos);

3º. Em povoamentos de pinheiro bravo e/ou eucalipto e na proximidade destes, deverão selecionar-se todos os pinheiros bravos e eucaliptos, exceto se integrados num alinhamento arbóreo enquadrado no ponto II, do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro;

4º. Fora das áreas limítrofes a povoamentos de pinheiro bravo e/ou eucalipto, deverão selecionar-se os pinheiros e eucaliptos necessários para cumprir o afastamento de 4m entre copas.

Após aplicação dos critérios anteriores se não estiverem ainda cumpridos os pressupostos do referido Anexo, deverão selecionar-se preferencialmente:

5º. Árvores inclinadas sobre a via;

6º. Árvores malconformadas;

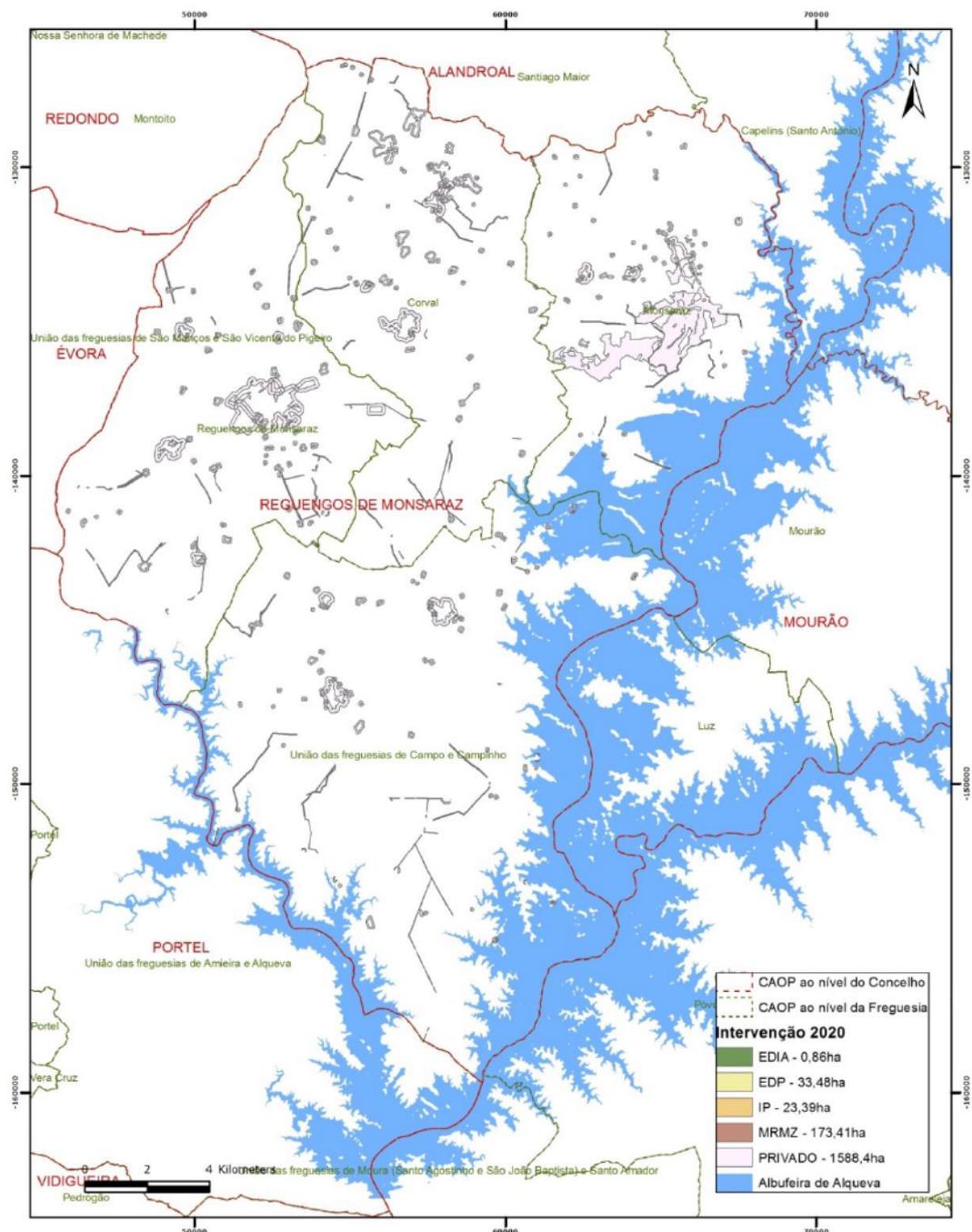
7º. Árvores próximas da faixa de rodagem;

8º. Exemplares de espécies de crescimento rápido, não invasoras, (ex: choupos), exceto quando cumprem funções de proteção às linhas de água e se integrados num alinhamento arbóreo enquadrado no ponto II, do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro.

Poderá haver casos correspondentes a graus de prioridade 5º, 6º e 7º que, pela gravidade, poderão ser também de primeira prioridade.

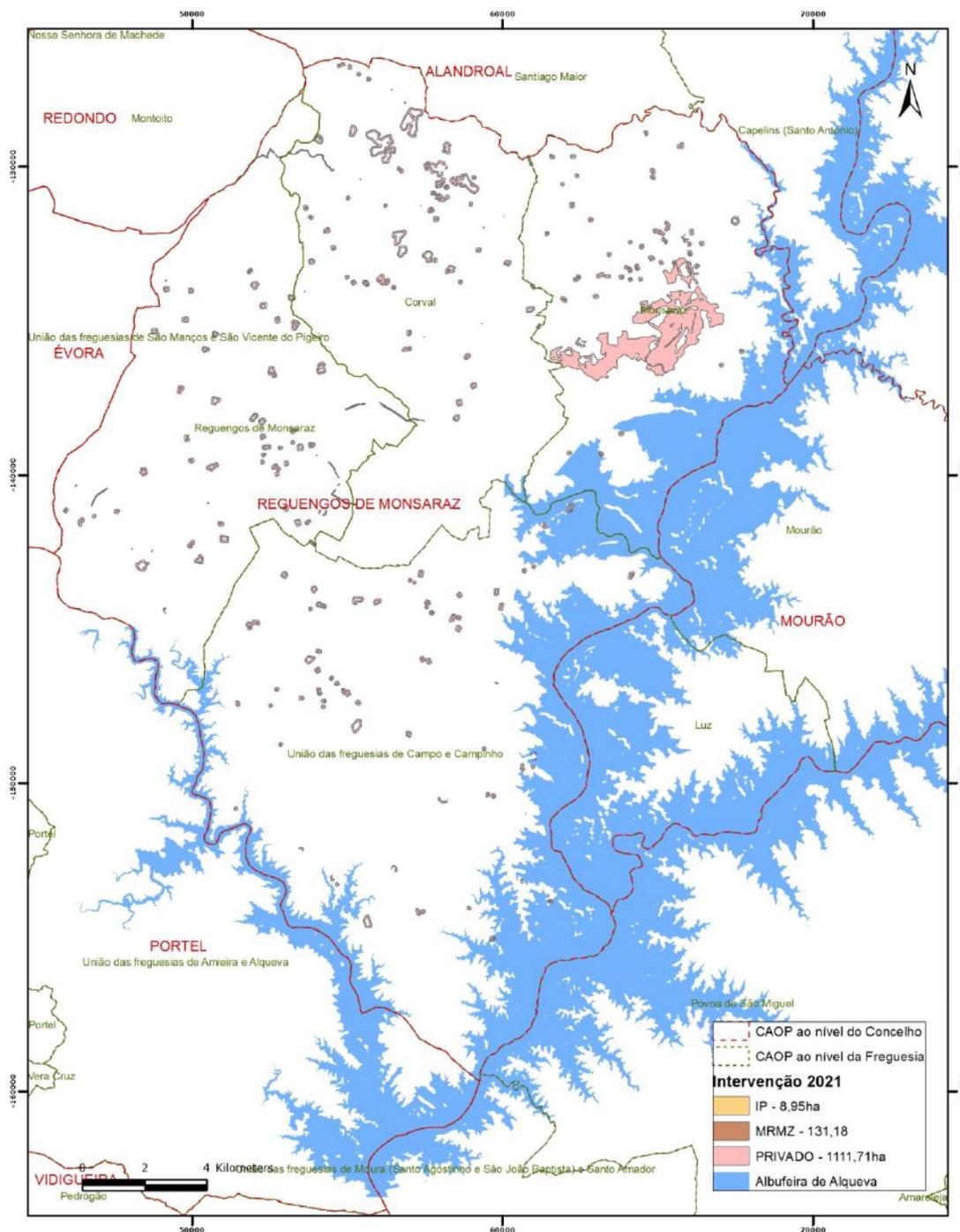
Com esta priorização de critérios pretende-se preservar o mais possível, dentro do enquadramento legal, as espécies autóctones não pirófitas, tais como sobreiros, azinheiras, zambujeiros, pinheiros mansos, entre outras, bem como exemplares de outras espécies com interesse paisagístico.

Apesar do previsto neste documento, a necessidade de intervenção deverá ser validada anualmente e alterada caso se justifique.



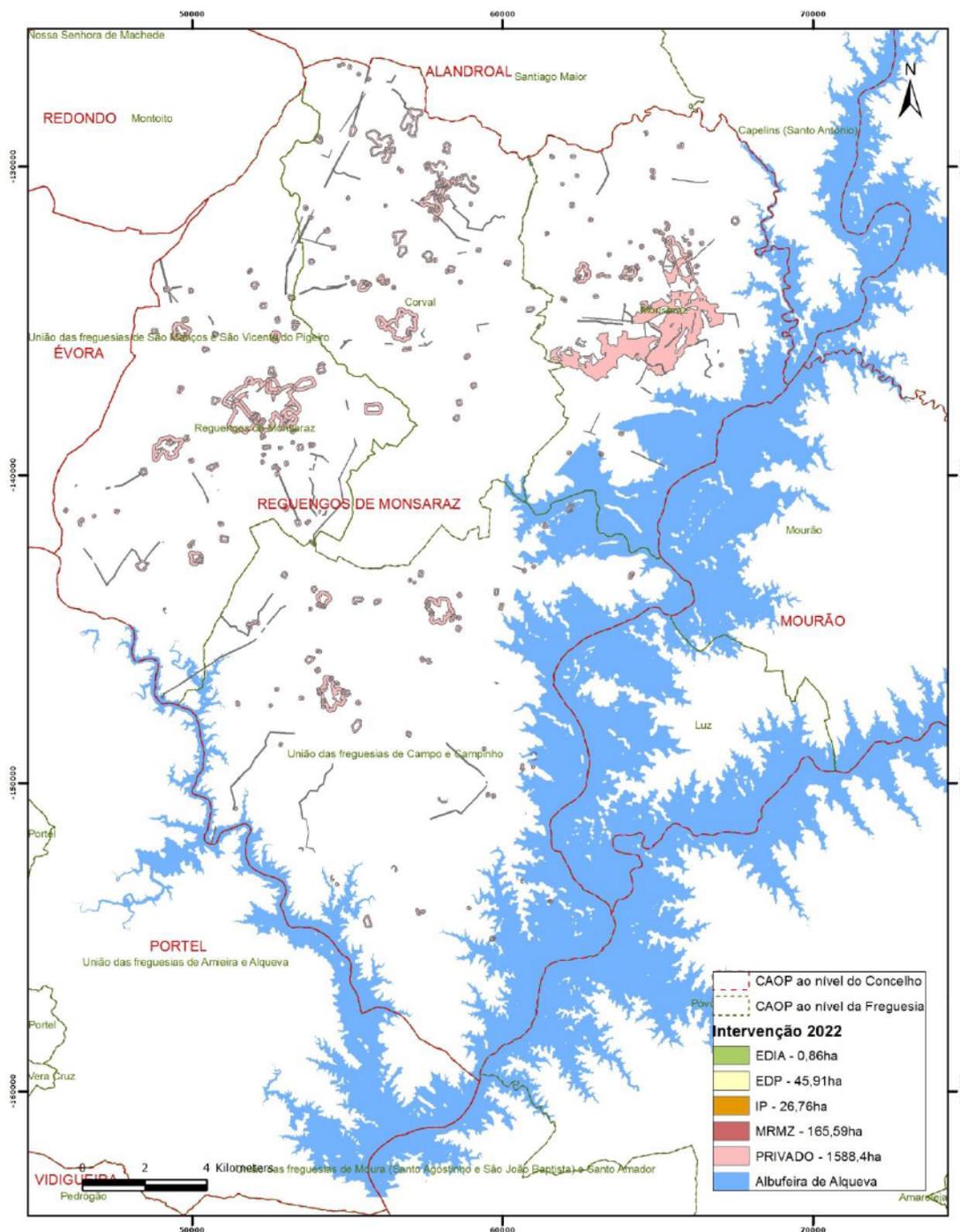
	Carta 19a - Faixas de Gestão de Combustível		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 12 - Rede de FGC: Planeamento



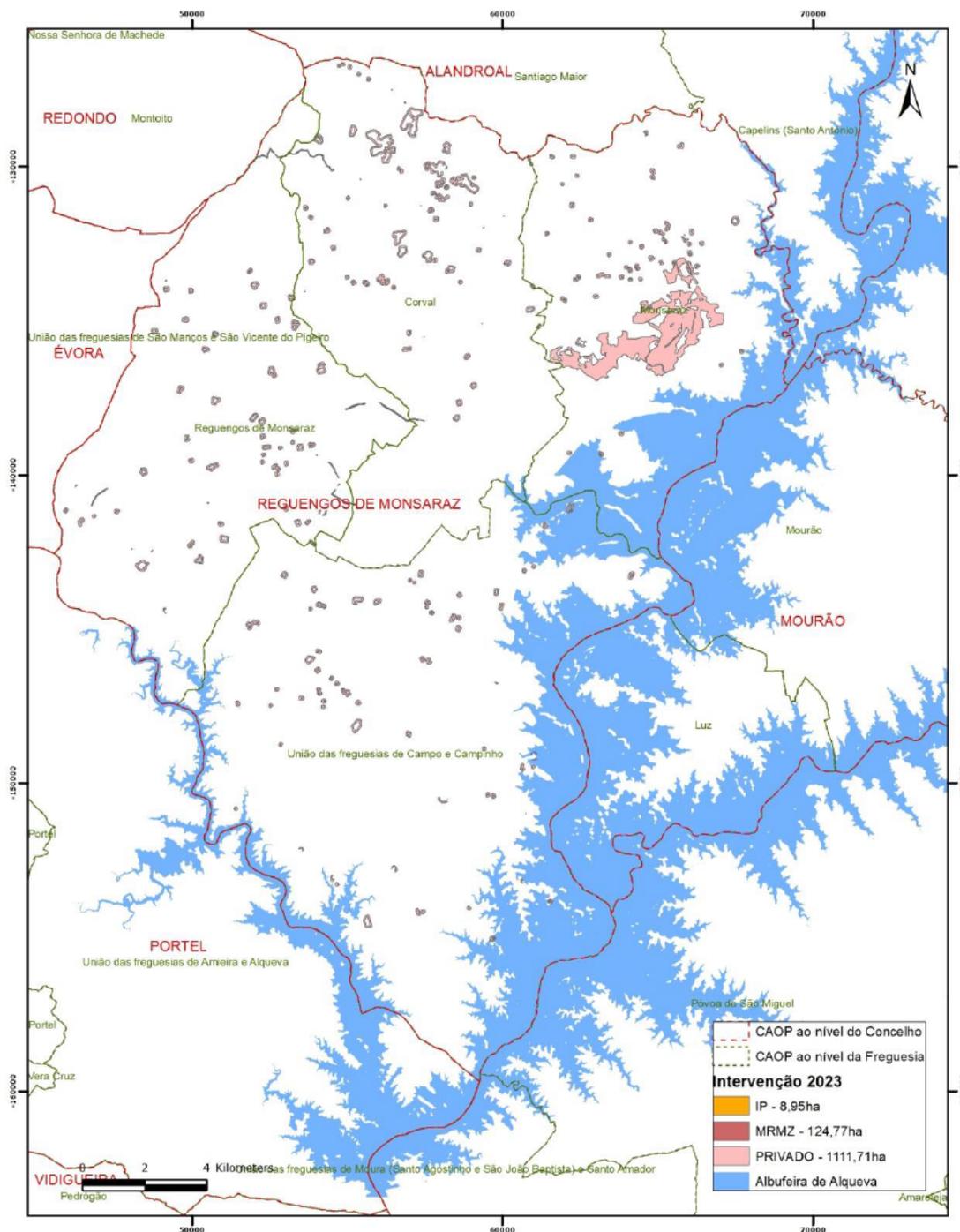
	Carta 19b - Faixas de Gestão de Combustível		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 13 - Rede de FGC: Planeamento



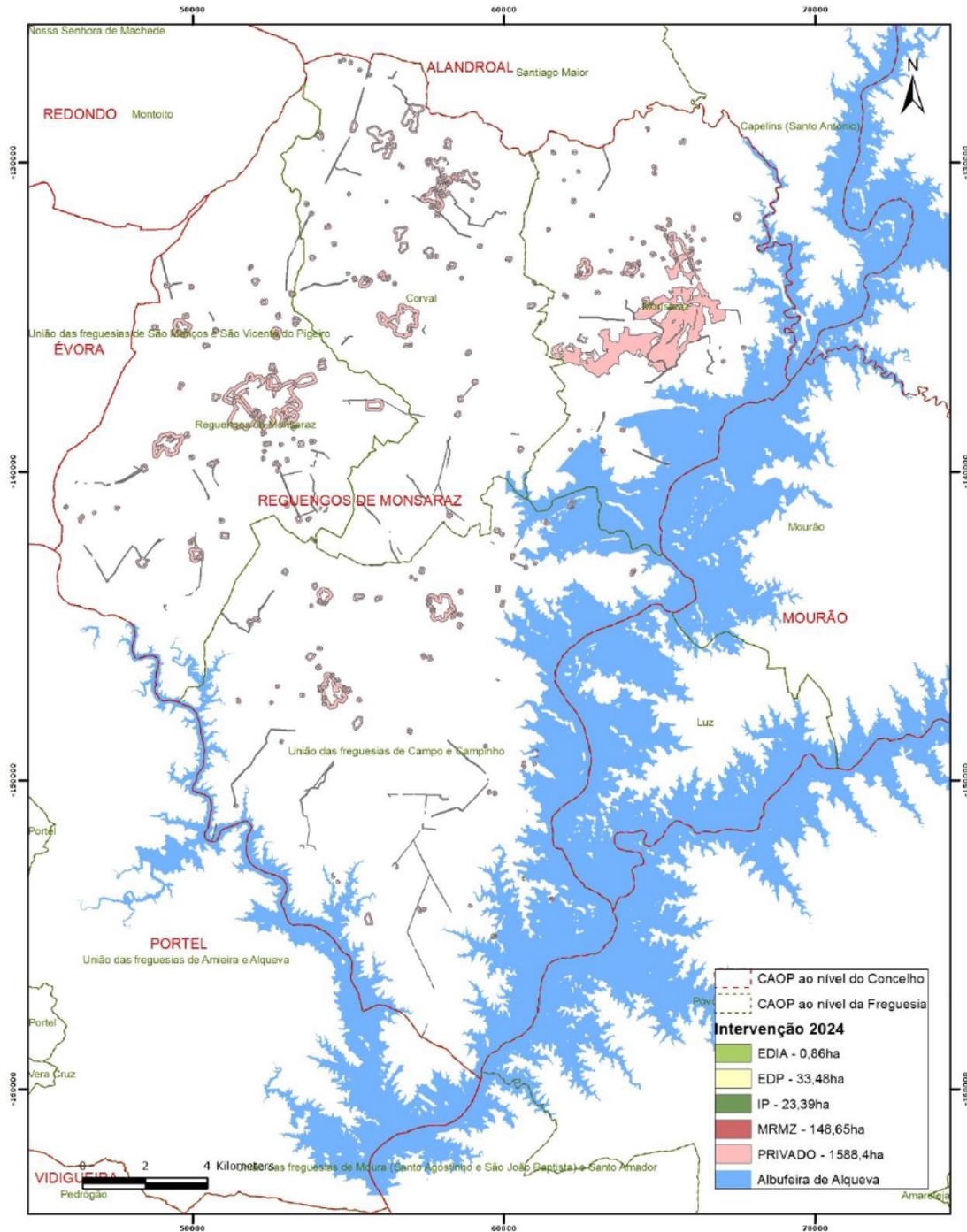
	Carta 19c - Faixas de Gestão de Combustível		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 14 - Rede de FGC: Planeamento



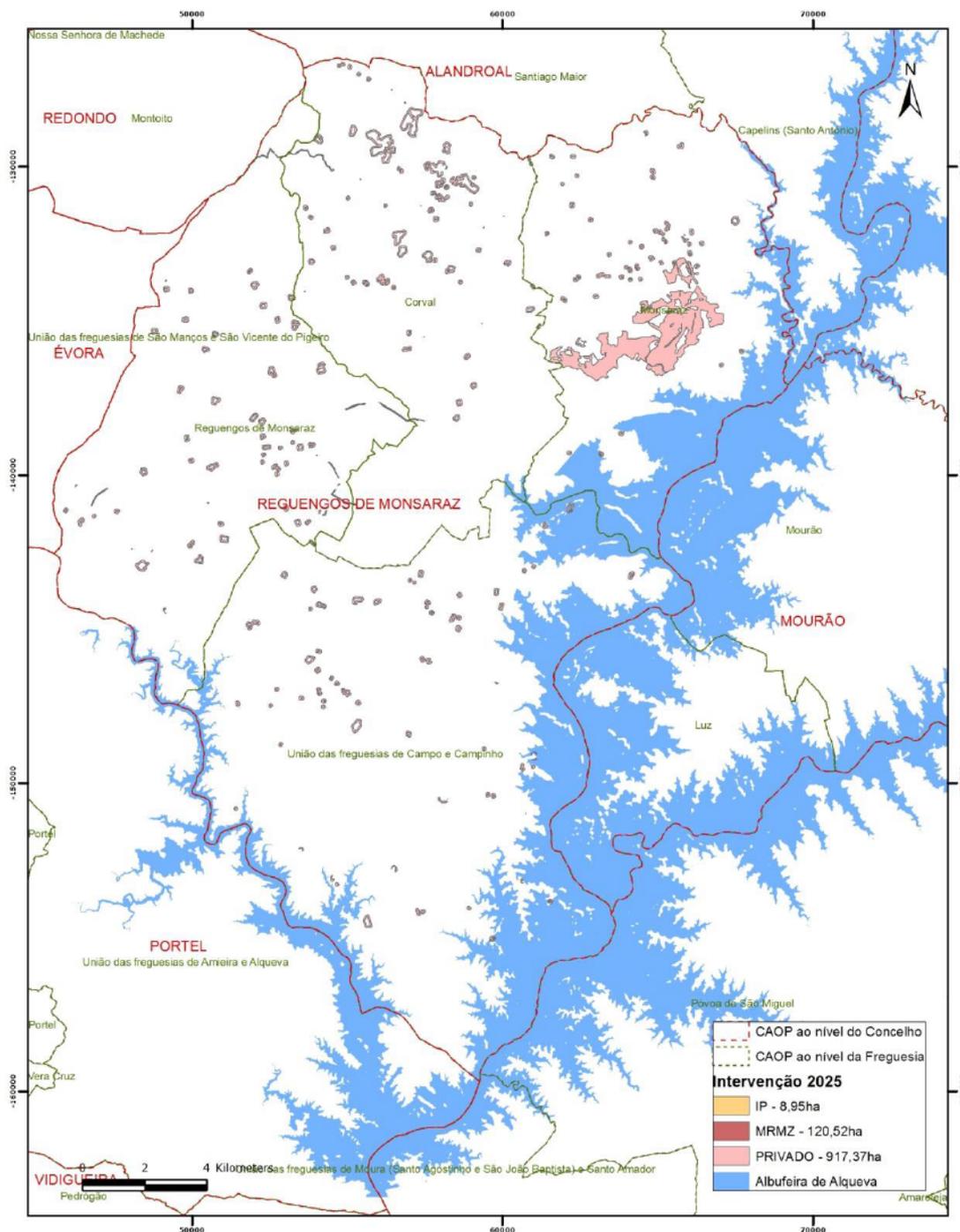
	Carta 19d - Faixas de Gestão de Combustível	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 15 - Rede de FGC: Planeamento



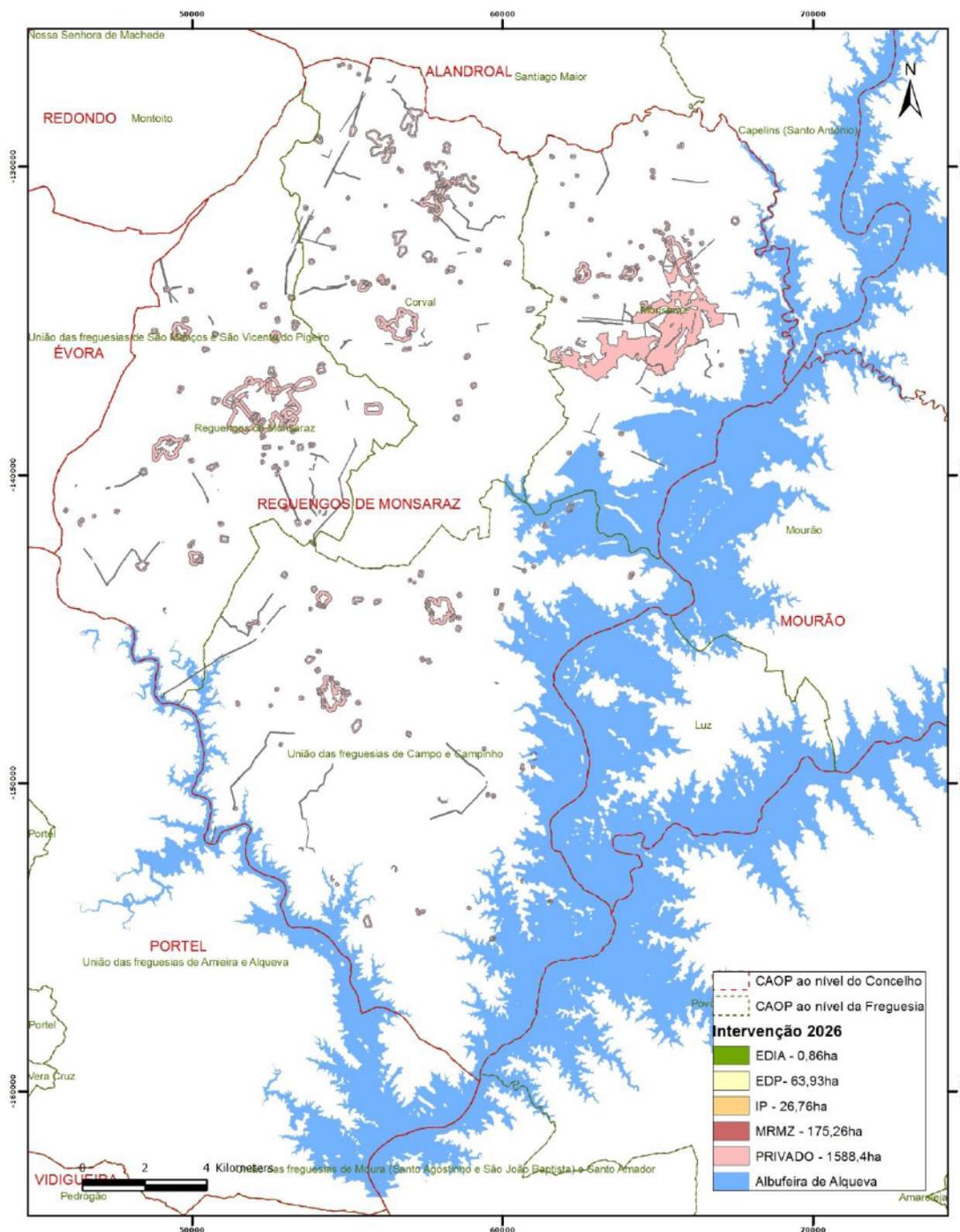
	Carta 19e - Faixas de Gestão de Combustível	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 16 - Rede de FGC: Planeamento



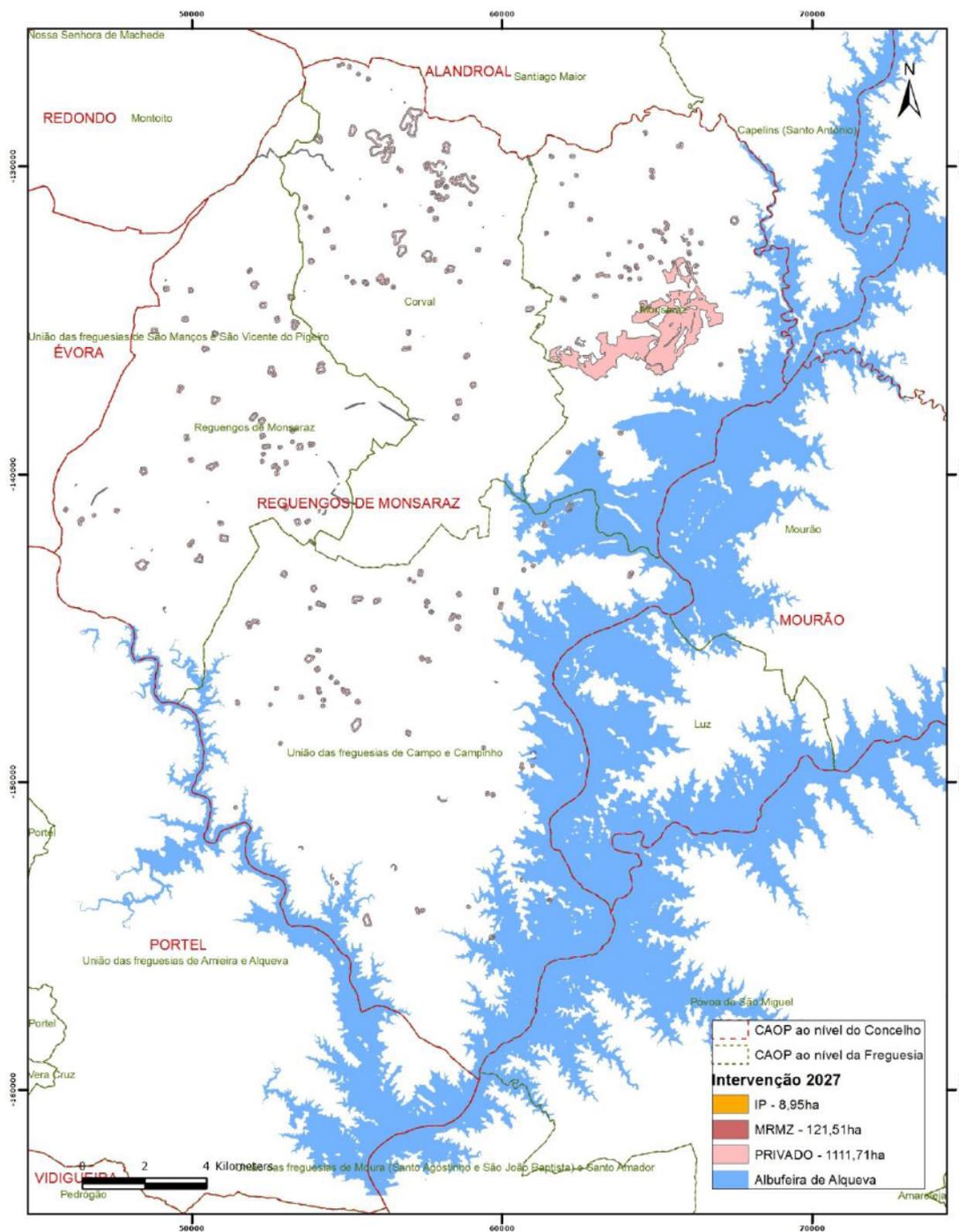
	Carta 19f - Faixas de Gestão de Combustível	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 17 - Rede de FGC: Planeamento



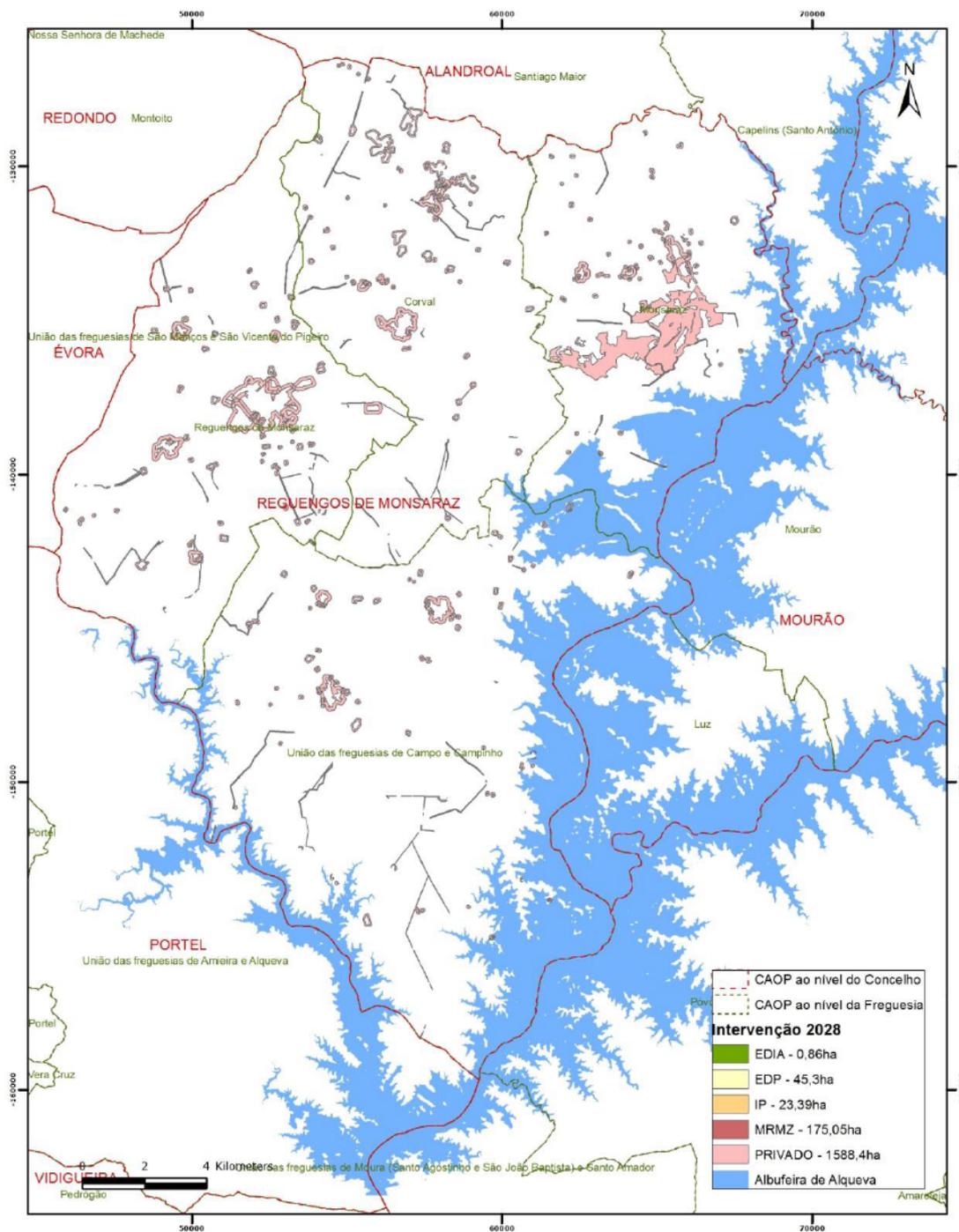
	Carta 19g - Faixas de Gestão de Combustível		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 18 - Rede de FGC: Planeamento



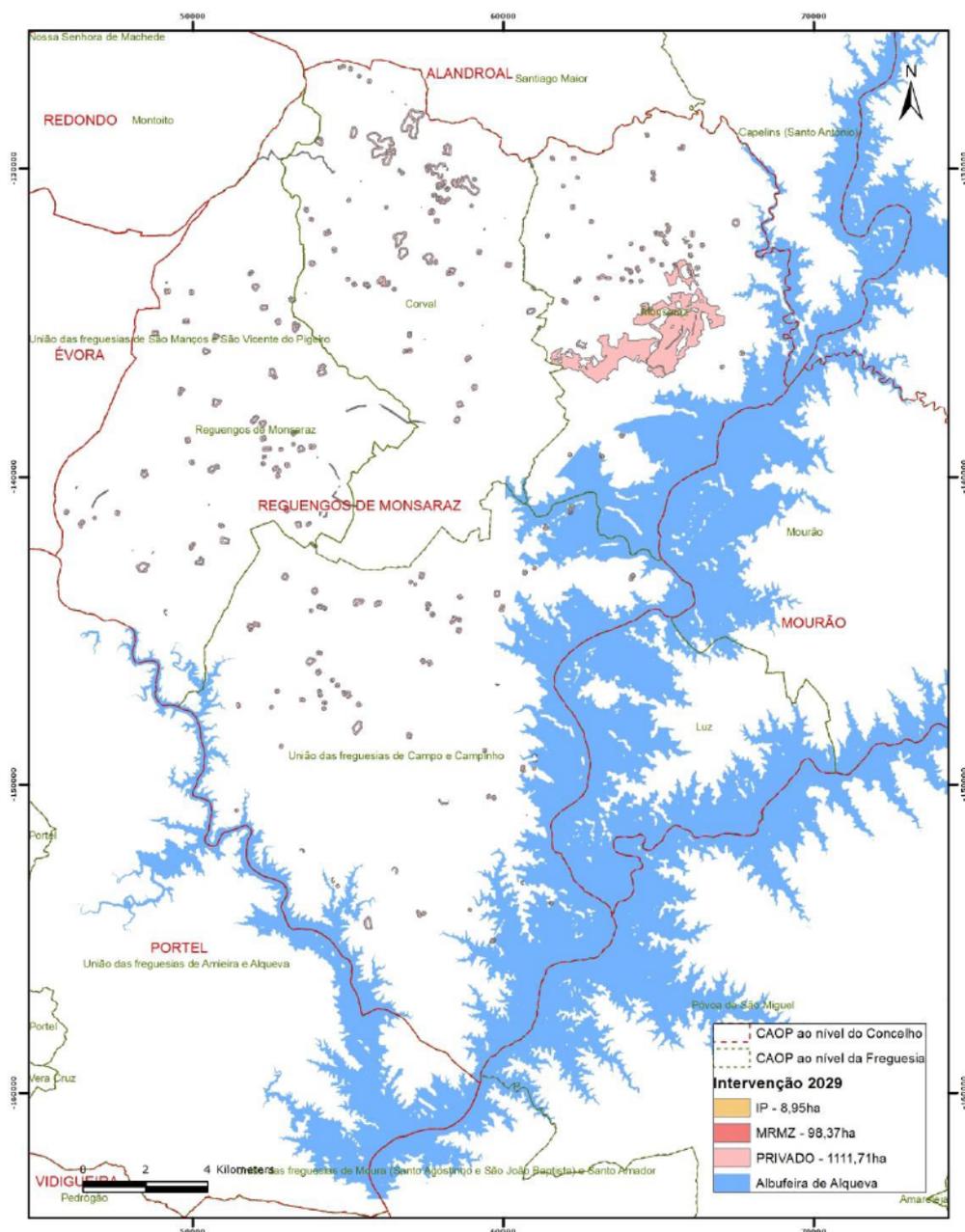
	Carta 19h - Faixas de Gestão de Combustível	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 19 - Rede de FGC: Planeamento



	Carta 19i - Faixas de Gestão de Combustível	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016	

Figura 20 - Rede de FGC: Planeamento



	Carta 19j - Faixas de Gestão de Combustível		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 21 - Rede de FGC: Planeamento

Código e descrição da faixa e mosaico	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)																		
1 Edificações rurais	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0
2 Aglomerados Populacionais	952,36	0	573,35	379,01	952,36	0	573,35	379,01	952,36	0	379,01	573,35	952,36	0	573,35	379,01	952,36	0	573,35	379,01
3 Parques, Infraestruturas e Equipamentos	97,68	0	0	97,68	97,68	0	0	97,68	97,68	0	0	97,68	97,68	0	0	97,68	97,68	0	0	97,68
4 Rede Viária Florestal	113,34	17,71	17,71	113,34	98,87	32,19	17,71	113,34	113,34	17,71	27,92	103,13	89,65	41,41	27,92	103,13	103,13	27,92	27,92	103,13
10 Média Tensão	33,48	27,12	0	60,59	27,12	33,48	0	60,59	33,48	27,12	0	60,59	45,14	15,45	0	60,59	45,3	15,29	0	60,59
11 Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39	0	1944,39
13 Alta Tensão	0	18,79	0	18,79	18,79	0	0	18,79	0	18,79	0	18,79	18,79	0	0	18,79	0	18,79	0	18,79

Quadro 8 - FGC e MPGC: planeamento

O quadro abaixo indicado traduz a responsabilidade de manutenção da rede viária florestal por cada classe da mesma:

Classe de RVF	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	Com intervenção (Km)	Sem intervenção	Com intervenção	Sem intervenção	Com intervenção (Km)	Sem intervenção														
Fundamental de 1ª Ordem	79,1	46,2	75,8	49,46	75,8	49,5	83,44	42	75,8	49,46	79,1	46,2	75,8	49,46	75,8	49,46	83,44	41,82	75,8	49,46
Fundamental de 2ª Ordem	25,1	87,2	75,86	36,44	26,8	85,5	22,39	90	3,63	108,7	22,5	89,79	75,86	36,44	26,77	85,54	22,39	89,92	3,63	108,68
Complementar	0	365	0	364,5	0	365	0	365	0	364,5	0	364,5	0	364,5	0	364,5	0	364,5	0	364,5
Total	104	498	151,7	450,4	103	500	105,8	496	79,43	522,6	102	500,5	151,66	450,4	102,57	499,5	105,8	496,2	79,43	522,64

Quadro 9 - RVF: planeamento

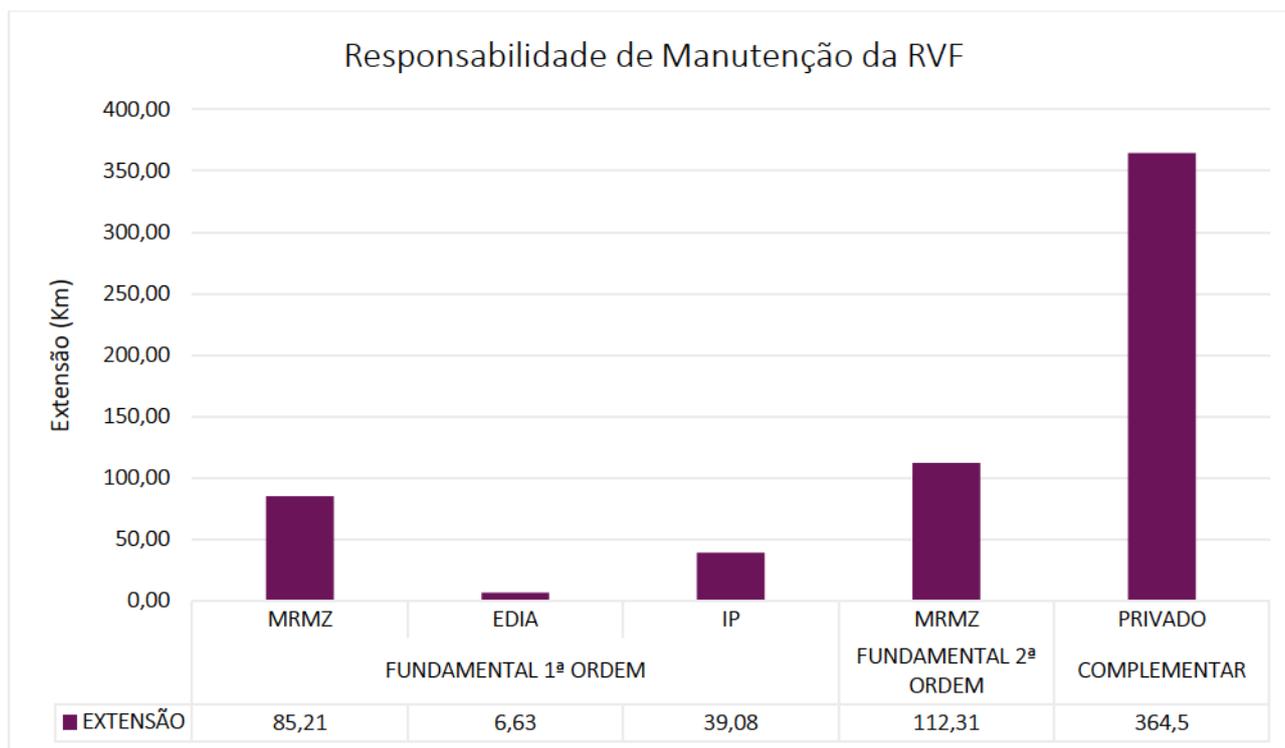


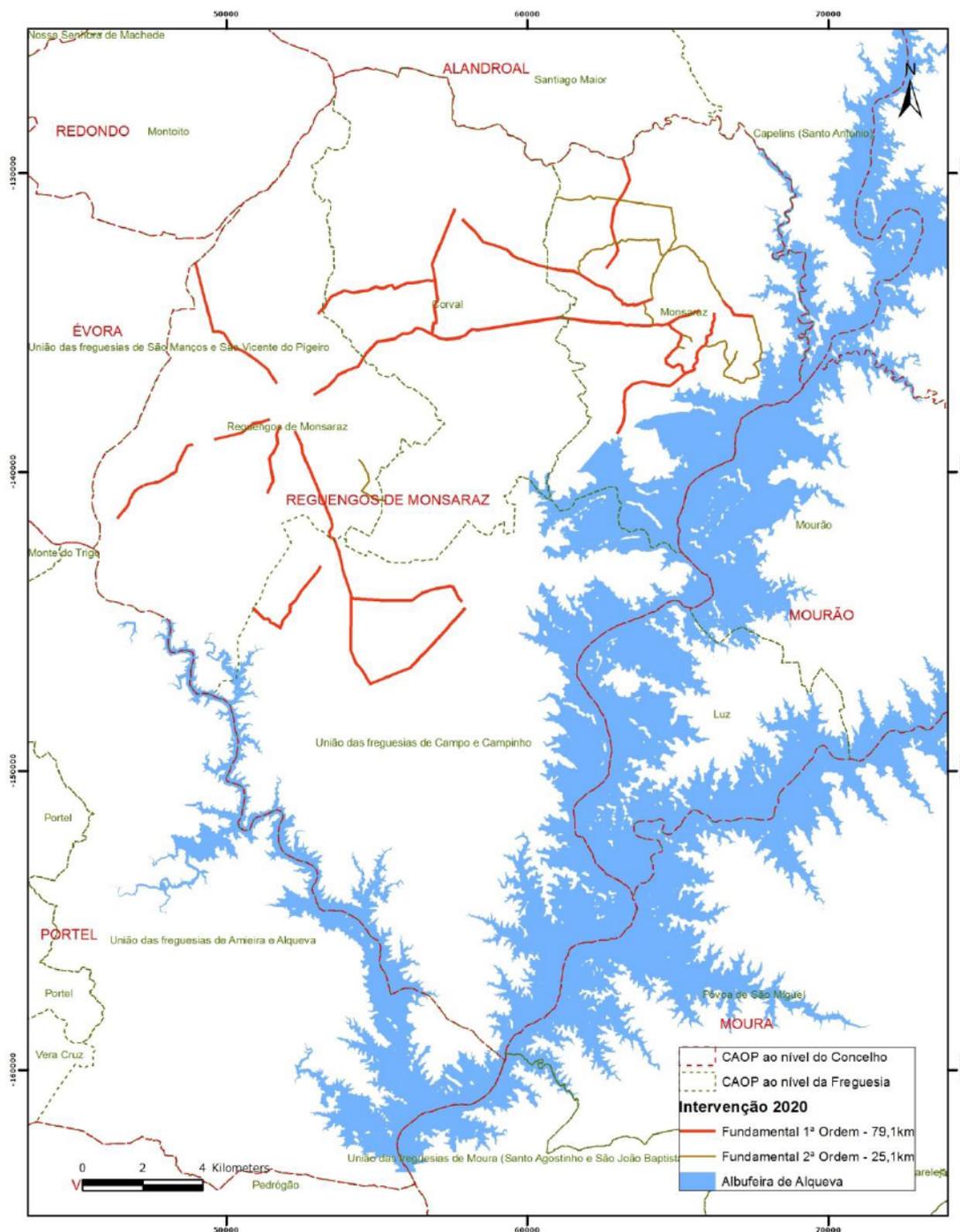
Figura 22 - Extensão da RVF

É importante referir que, no que diz respeito à RVF Complementar, e tratando-se de caminhos rurais não classificados como públicos à data de elaboração deste plano, os mesmos não são da responsabilidade de nenhuma entidade pública mas sim dos particulares.

Quanto à RVF fundamental de 1ª ordem a manutenção da mesma é partilhada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pela EDIA e pelas Infraestruturas de Portugal, conforme gráfico acima indicado.

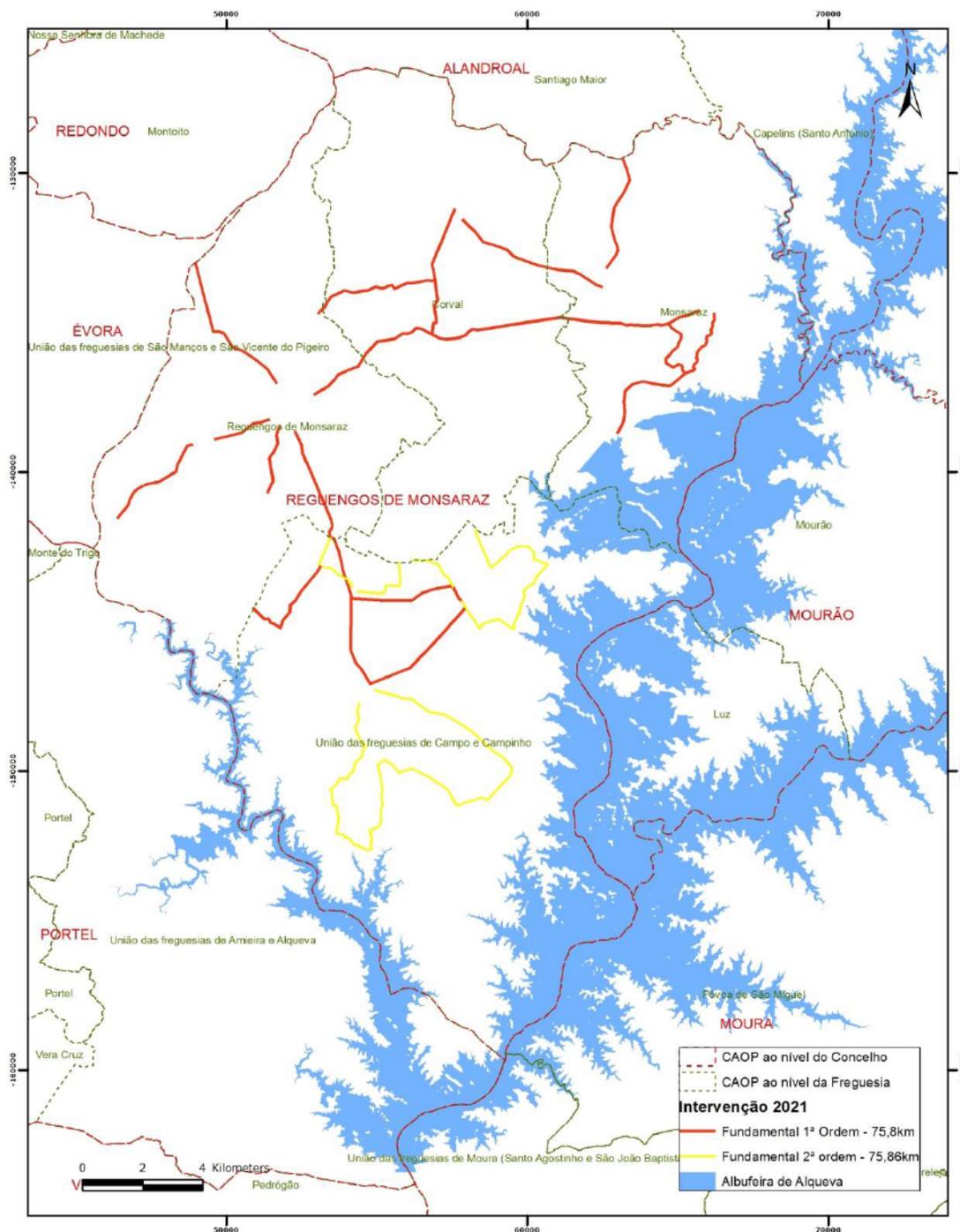
Na RVF fundamental de 2ª ordem a responsabilidade de manutenção é exclusivamente do Município de Reguengos de Monsaraz pois integras caminhos rurais classificados como públicos e as ladeiras de Monsaraz.

Os trabalhos acima referidos serão financiados na sua maioria pela própria autarquia e realizados com os meios próprios da mesma, conforme cartografia abaixo referida:



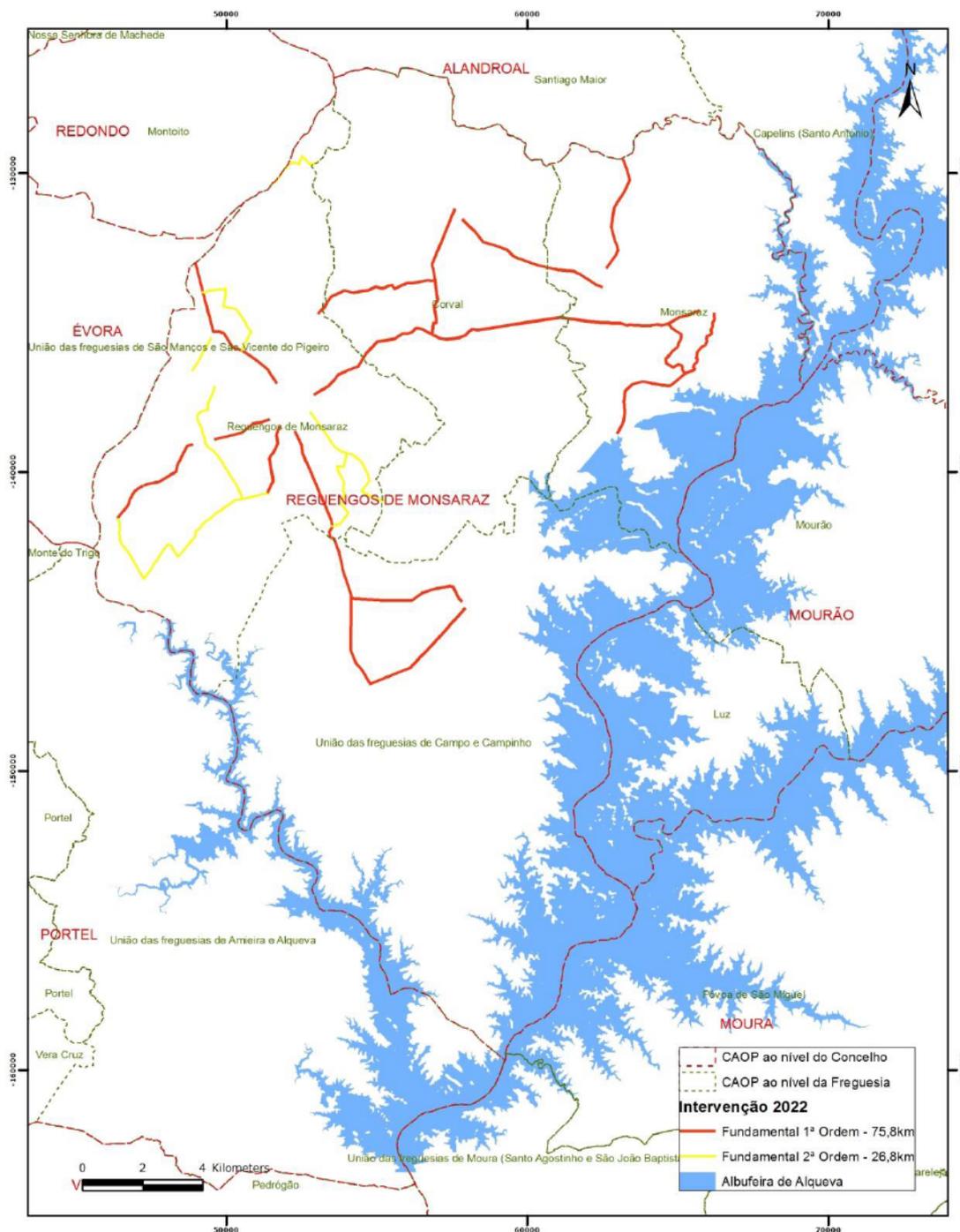
	Carta 20a - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 23 - RVF: Planeamento



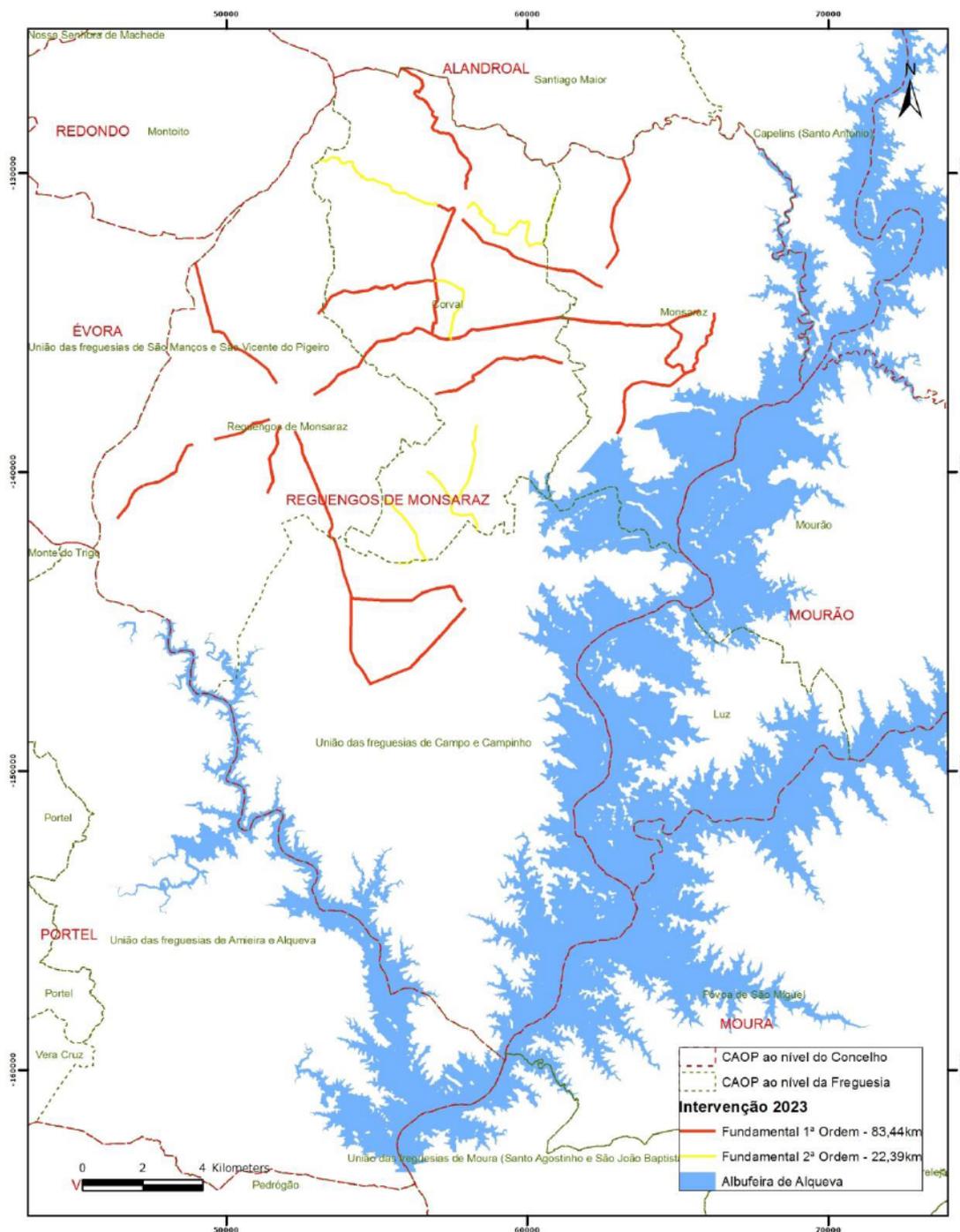
	Carta 20b - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 24 - RVF: Planeamento



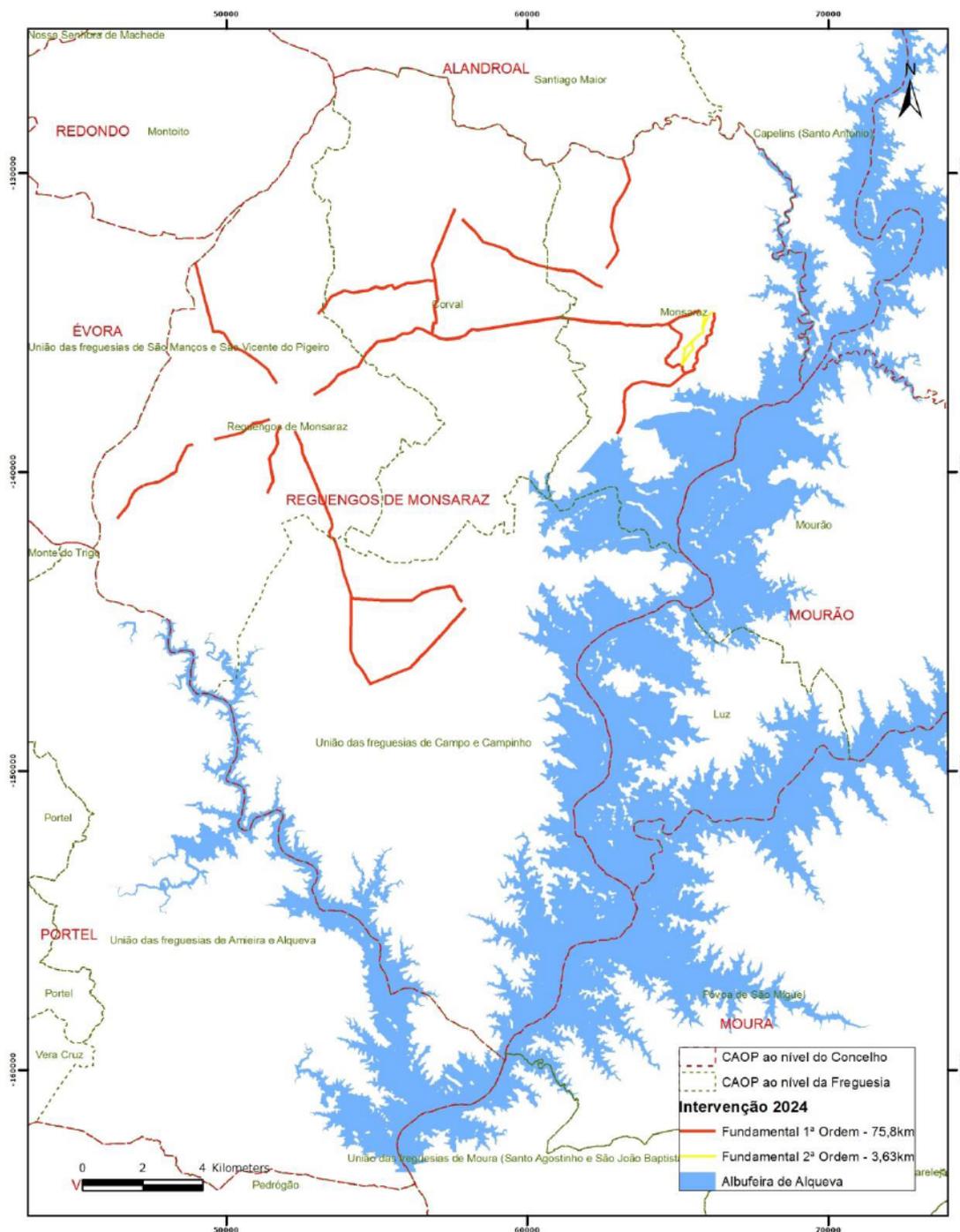
	Carta 20c - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 25 - RVF: Planeamento



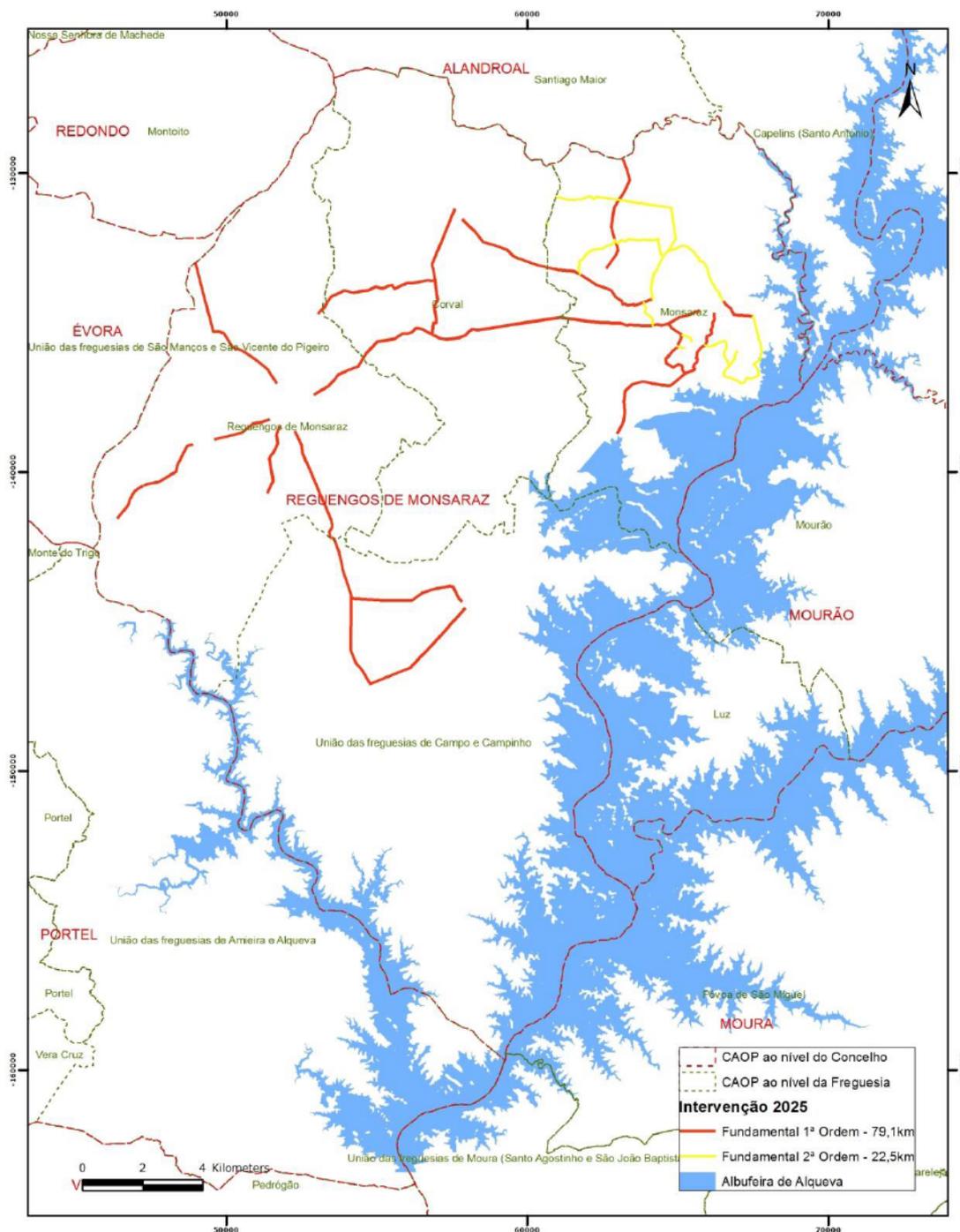
	Carta 20d - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 26 - RVF: Planeamento



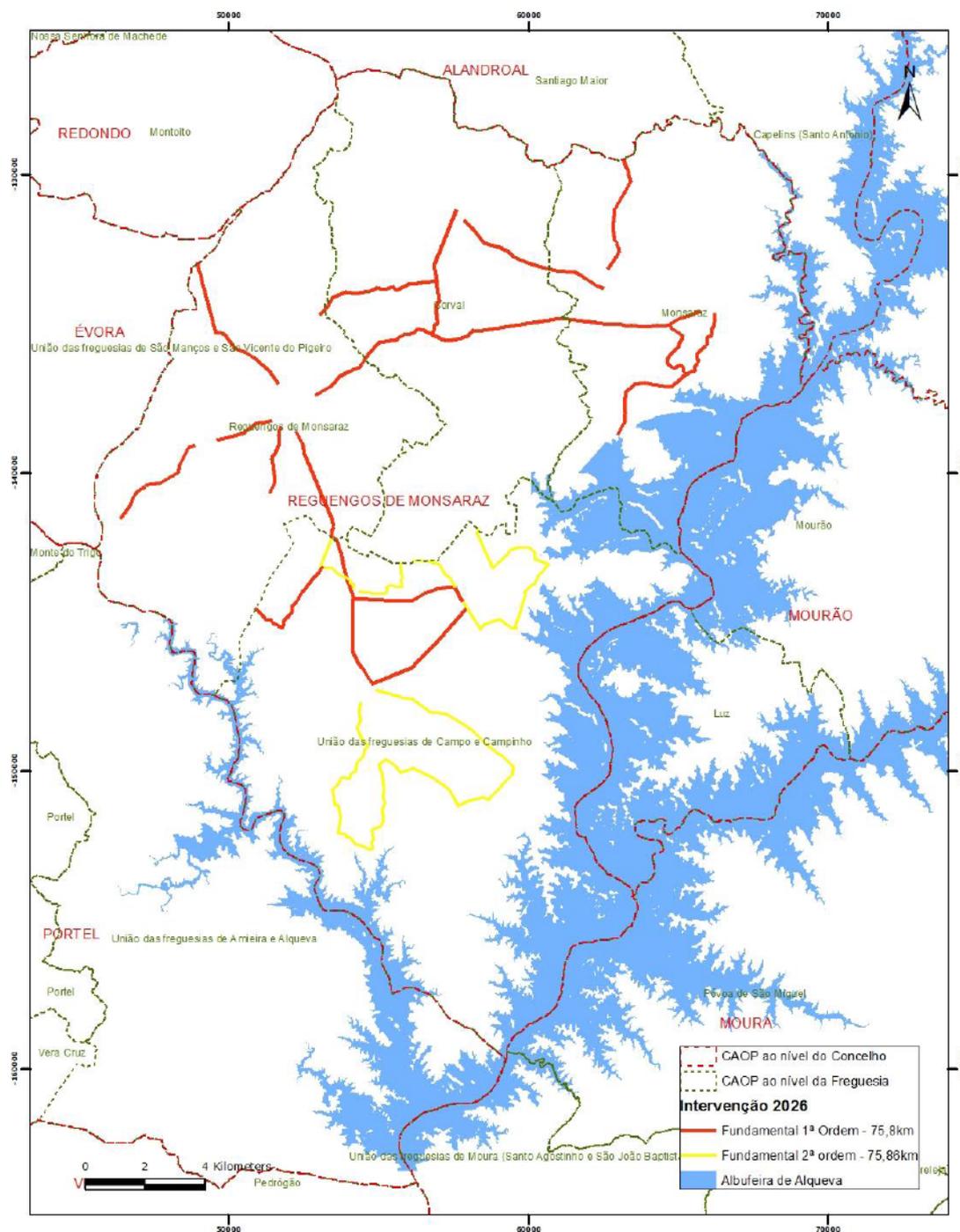
	Carta 20e - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 27 - RVF: Planeamento



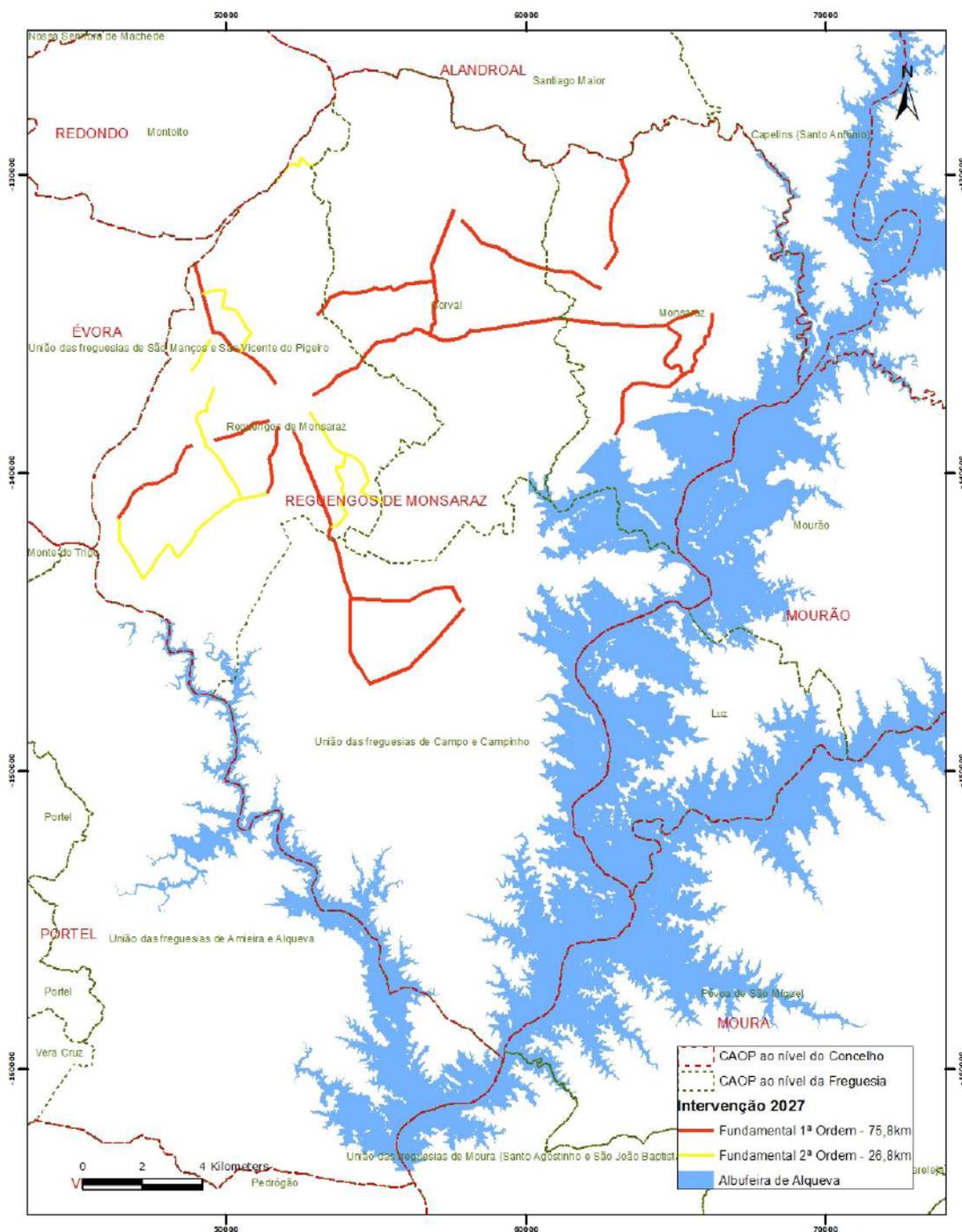
	Carta 20f - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 28 - RVF: Planeamento



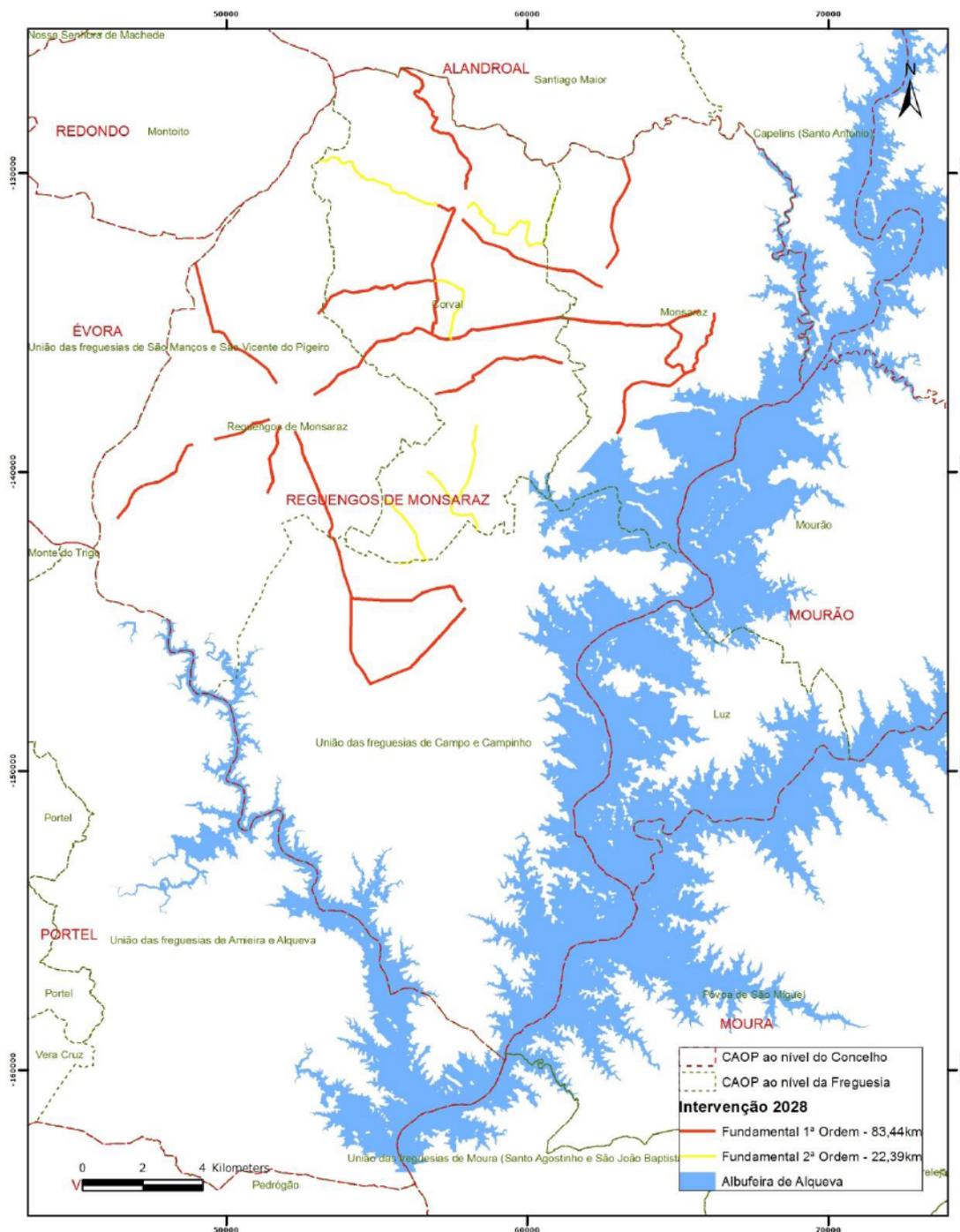
	Carta 20g - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETR589	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016	

Figura 29 - RVF: Planeamento



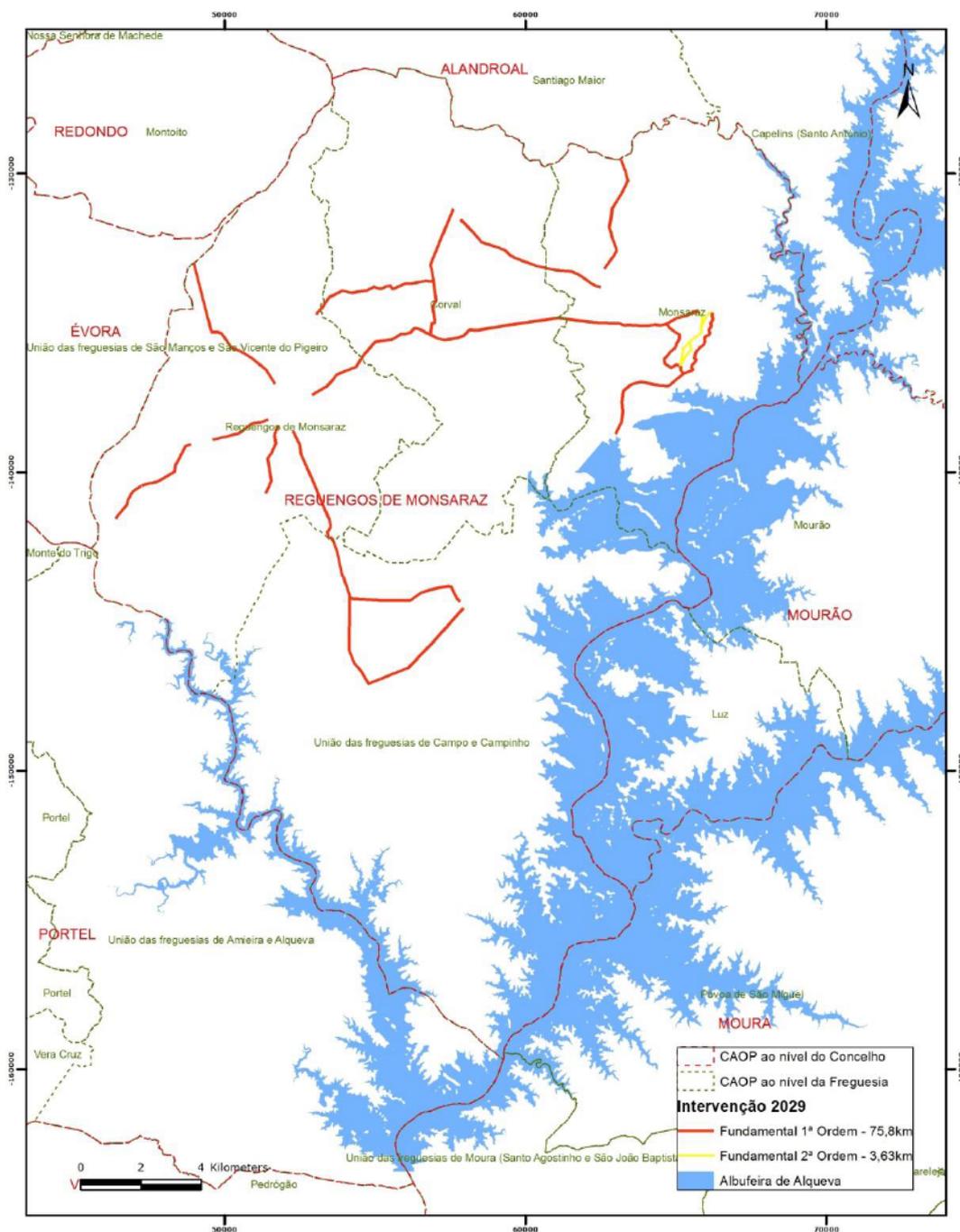
	Carta 20h - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETR589	Agosto de 2019

Figura 30 - RVF: Planeamento



	Carta 20i - Rede Viária Florestal	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 31 - RVF: Planeamento



	Carta 20j - Rede Viária Florestal		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 32 - RVF: Planeamento



Rede de Pontos de Água

Conforme quadro abaixo descrito, foram identificados 19 pontos de água no Concelho de Reguengos de Monsaraz, dos quais 8 têm acesso misto e os restantes apenas terrestre.

Não estão planeadas intervenções nos referidos pontos de água.

ID_PA	Designação	Freguesia	Tipo	Tipo	Formato	Volume máximo (m3)	Tipo de Captação	Tipo de Via	Operacionalidade	Classe	Categoria
1	ALBUFEIRA DE ALQUEVA	Reguengos, Campo e Campinho e Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Pública	Outro	3150	Bombagem	Fundamental de 1ª Ordem	Operacional	Misto	1ª Ordem
2	ALBUFEIRA DO ESPORÃO	Reguengos de Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	2000000	Bombagem	Fundamental de 2ª Ordem	Operacional	Misto	1ª Ordem
3	ALBUFEIRA DO MONTE DAS PEDRAS	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	20000	Bombagem	Complementar	Operacional	Misto	2ª Ordem
4	ALBUFEIRA DO VALE DA ROMEIRA I	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Fundamental de 1ª Ordem	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
5	ALBUFEIRA DO VALE DA ROMEIRA II	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Fundamental de 1ª Ordem	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
6	ALBUFEIRA DA MATA III	Corval	Charca	Privado	Rectangular	7200	Bombagem	Fundamental de 2ª Ordem	Operacional	Misto	2ª Ordem
7	ALBUFEIRA DO CATAPERAL	Campo e Campinho	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	1600	Bombagem	Complementar	Operacional	Misto	2ª Ordem
8	ALBUFEIRA DE S.MARCOS	Campo e Campinho	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
9	ALBUFEIRA DA RAINHA III	Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	28000	Bombagem	Complementar	Operacional	Misto	2ª Ordem
10	ALBUFEIRA DA TRAVESSA	Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
11	ALBUFEIRA DAS COURELAS	Campo e Campinho	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	280000	Bombagem	Complementar	Operacional	Misto	2ª Ordem
12	ALBUFEIRA DO POSTORO I	Campo e Campinho	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
13	ALBUFEIRA DO POSTORO II	Campo e Campinho	Albufeiras de Barragem	Privado	Rectangular	10560	Bombagem	Complementar	Operacional	Misto	2ª Ordem
14	ALBUFEIRA DO RUSGA	Campo e Campinho	Charca	Privado	Rectangular	306	Bombagem	Fundamental de 1ª Ordem	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
15	ALBUFEIRA DO RONCANILHO	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
16	ALBUFEIRA DA COTOVIA I	Reguengos de Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
17	ALBUFEIRA DA COTOVIA II	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Complementar	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
18	ALBUFEIRA DA COTOVIA III	Corval	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Fundamental de 2ª Ordem	Operacional	Terrestre	2ª Ordem
19	ALBUFEIRA DA COTOVIA IV	Reguengos de Monsaraz	Albufeiras de Barragem	Privado	Outro	0	Bombagem	Fundamental de 2ª Ordem	Operacional	Terrestre	2ª Ordem

Quadro 10 - Rede de pontos de água

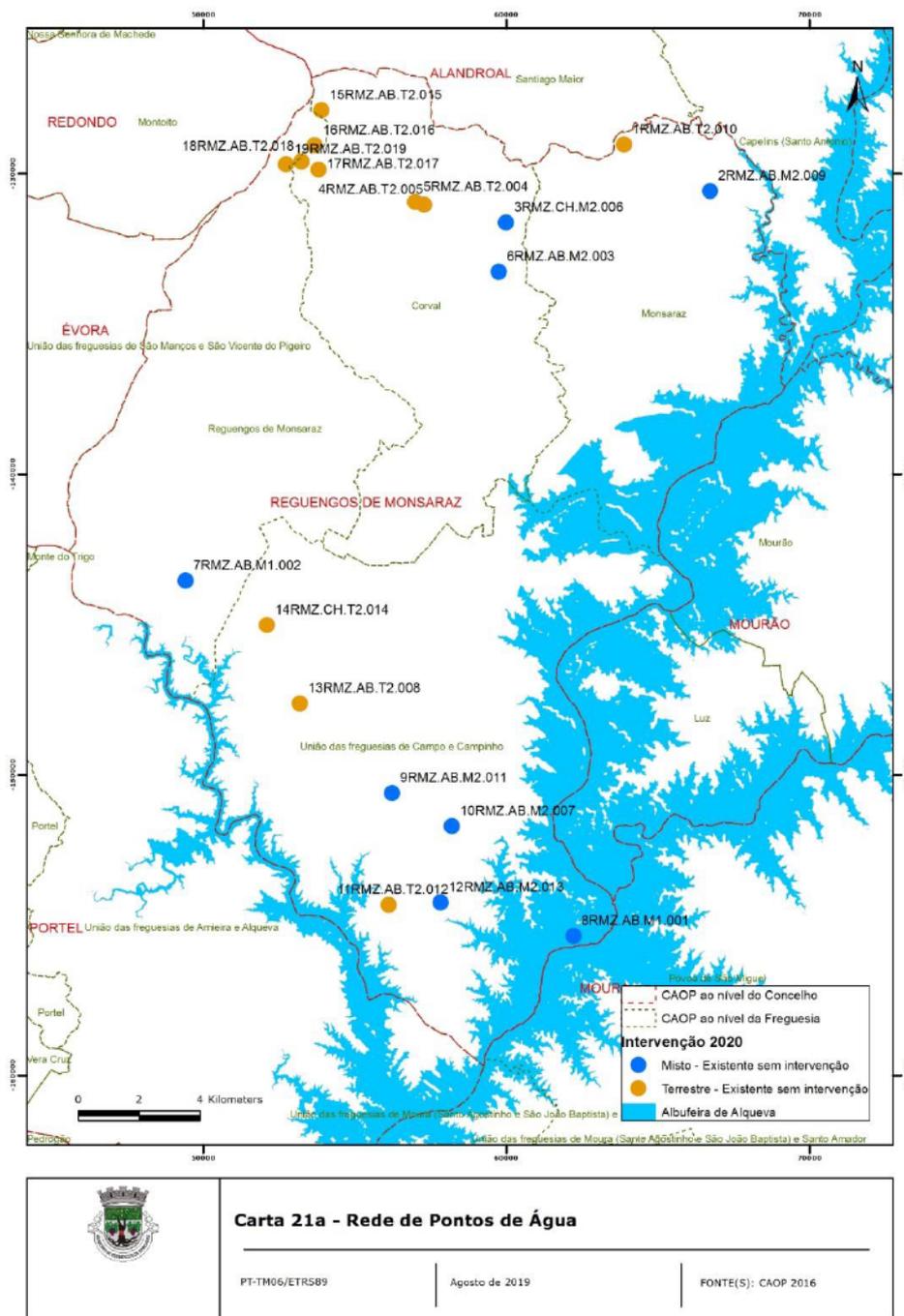
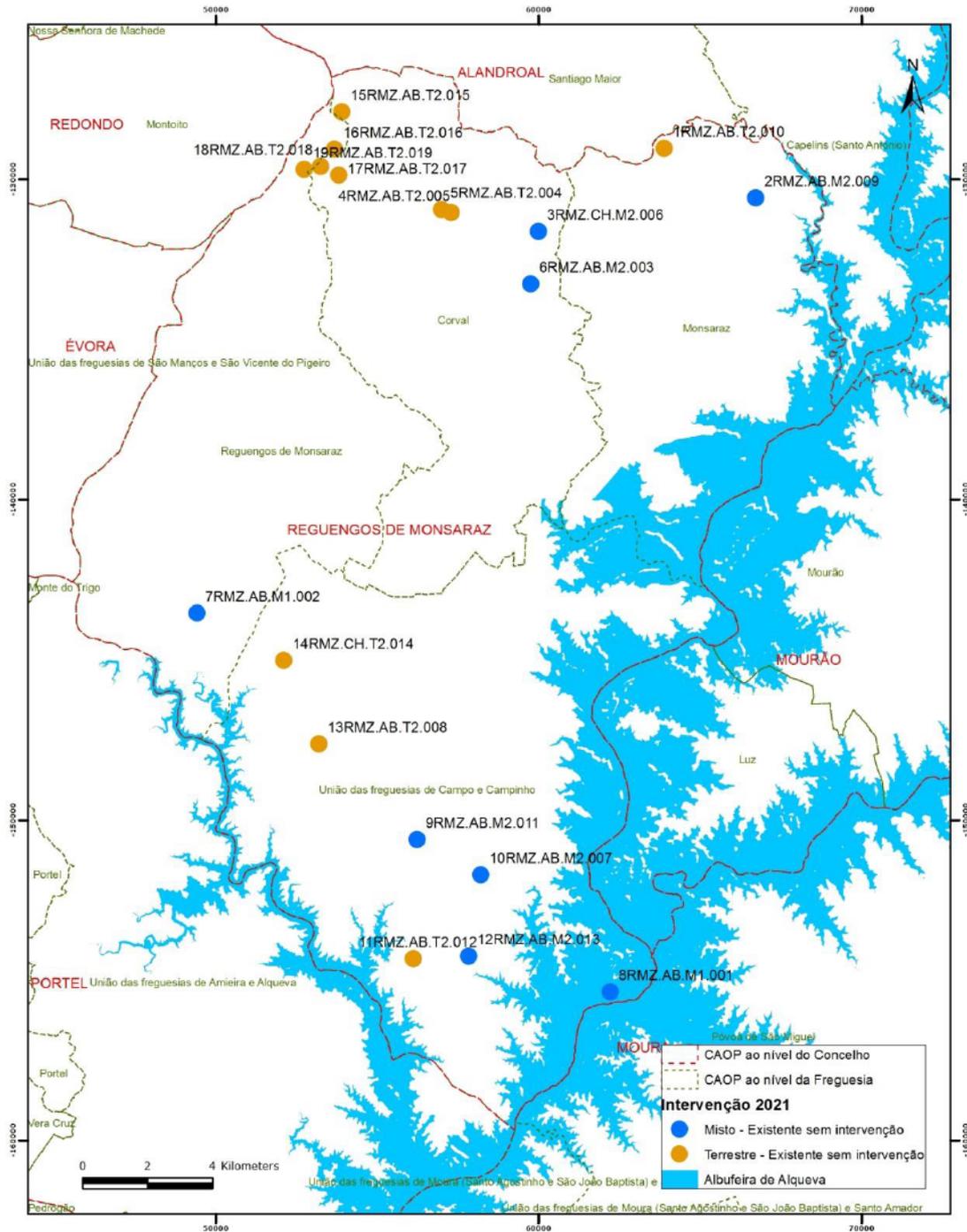
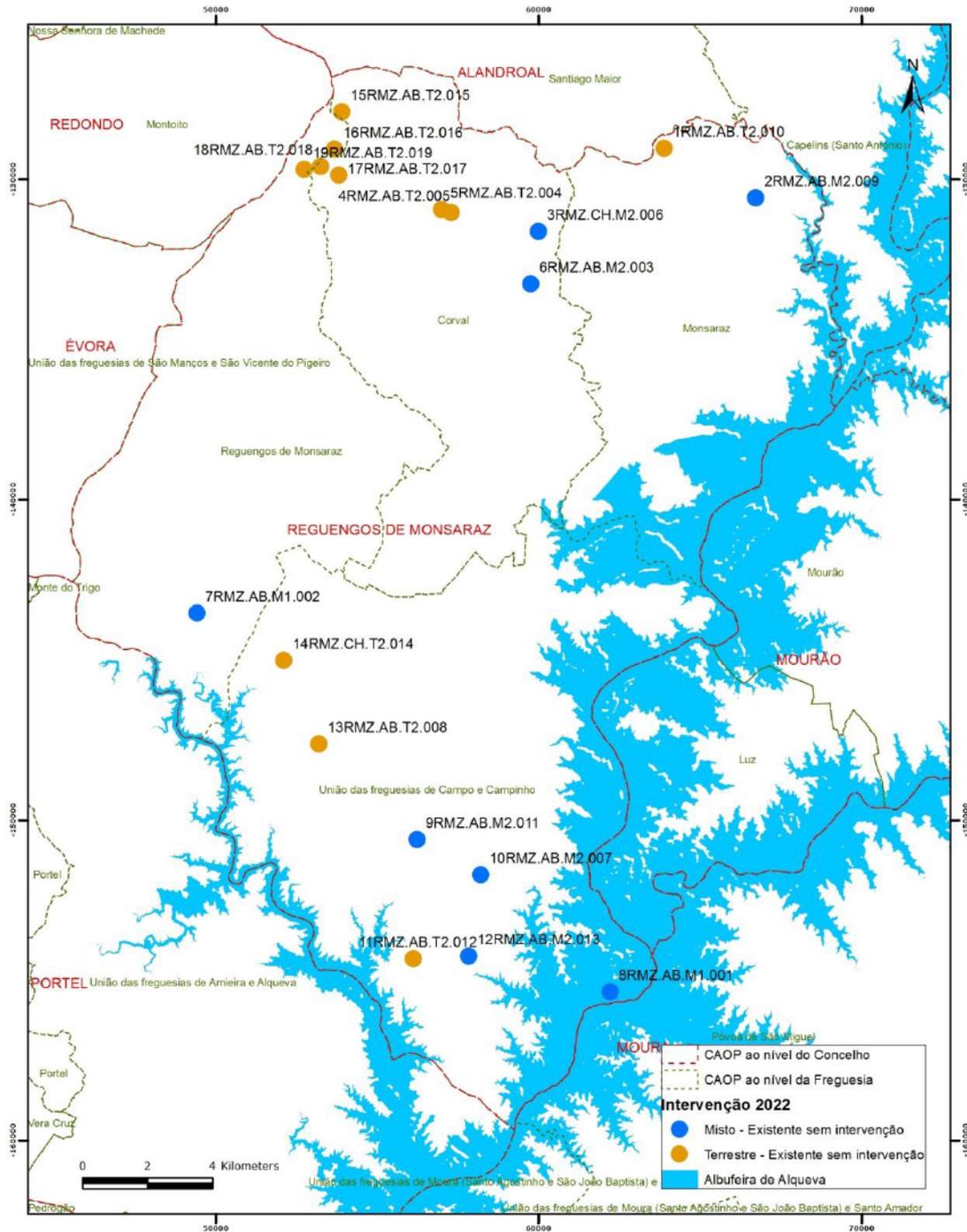


Figura 33 - Rede de pontos de água - intervenção



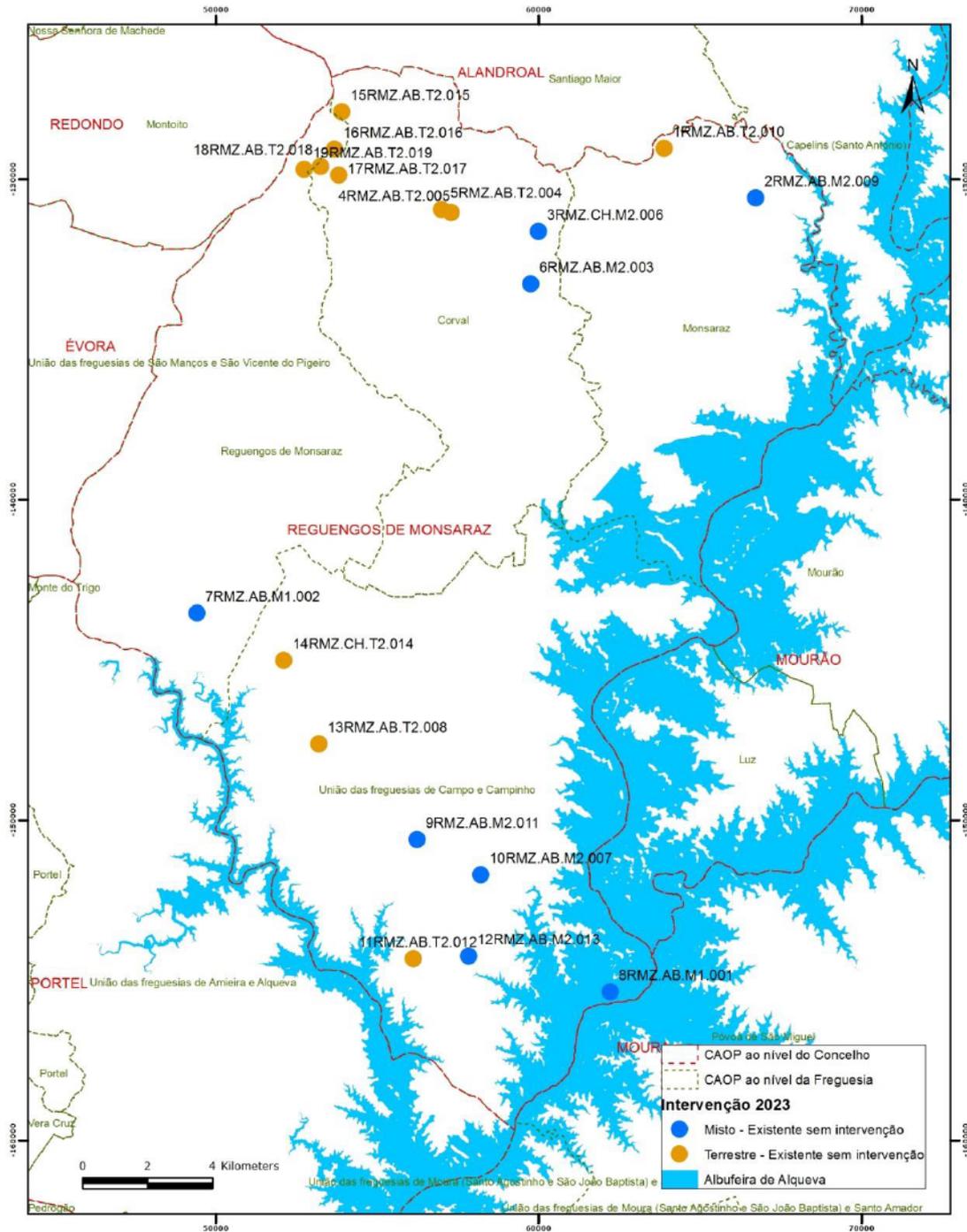
	Carta 21b - Rede de Pontos de Água		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 34 - Rede de pontos de água - intervenção



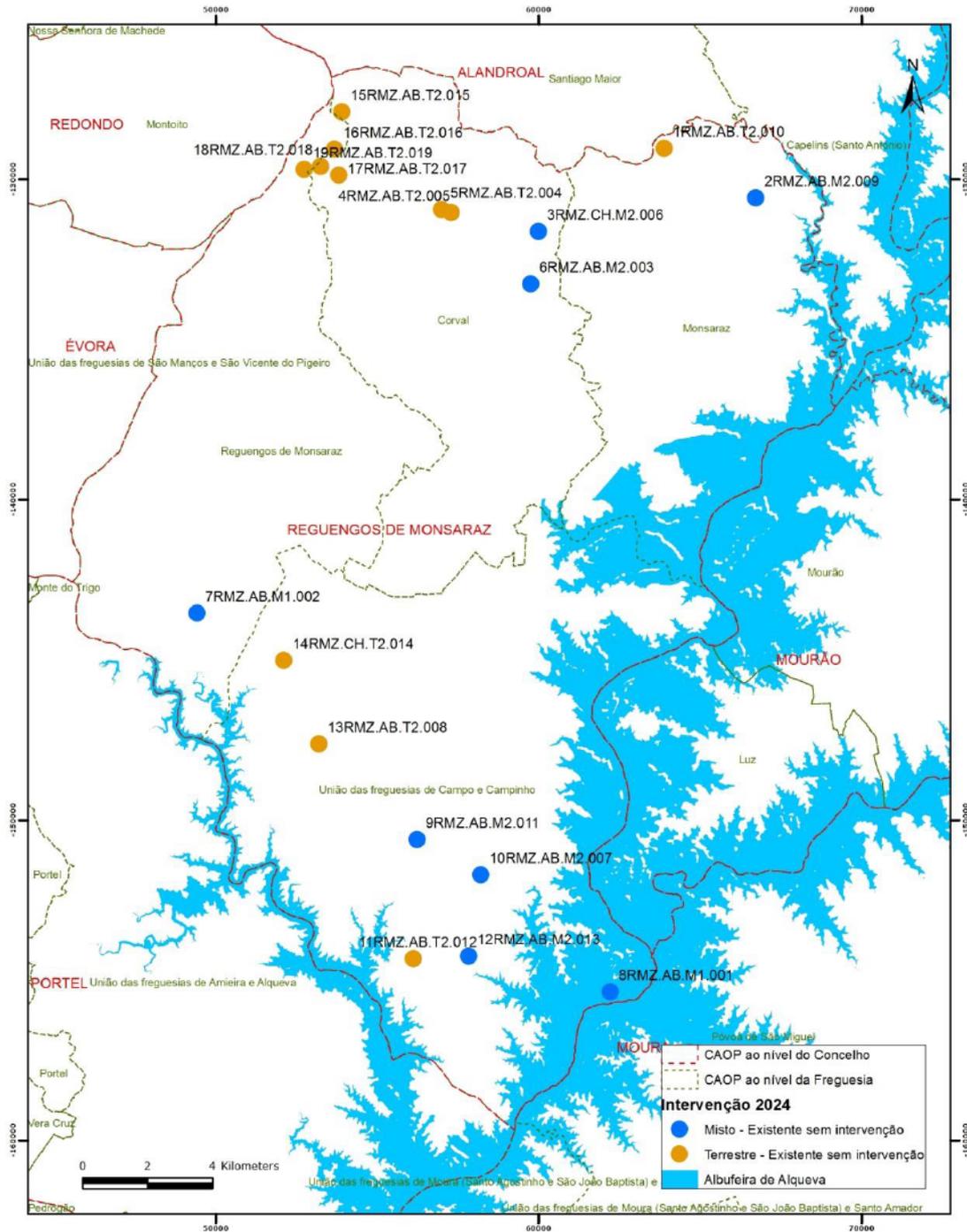
	Carta 21c - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 35 - Rede de pontos de água - intervenção



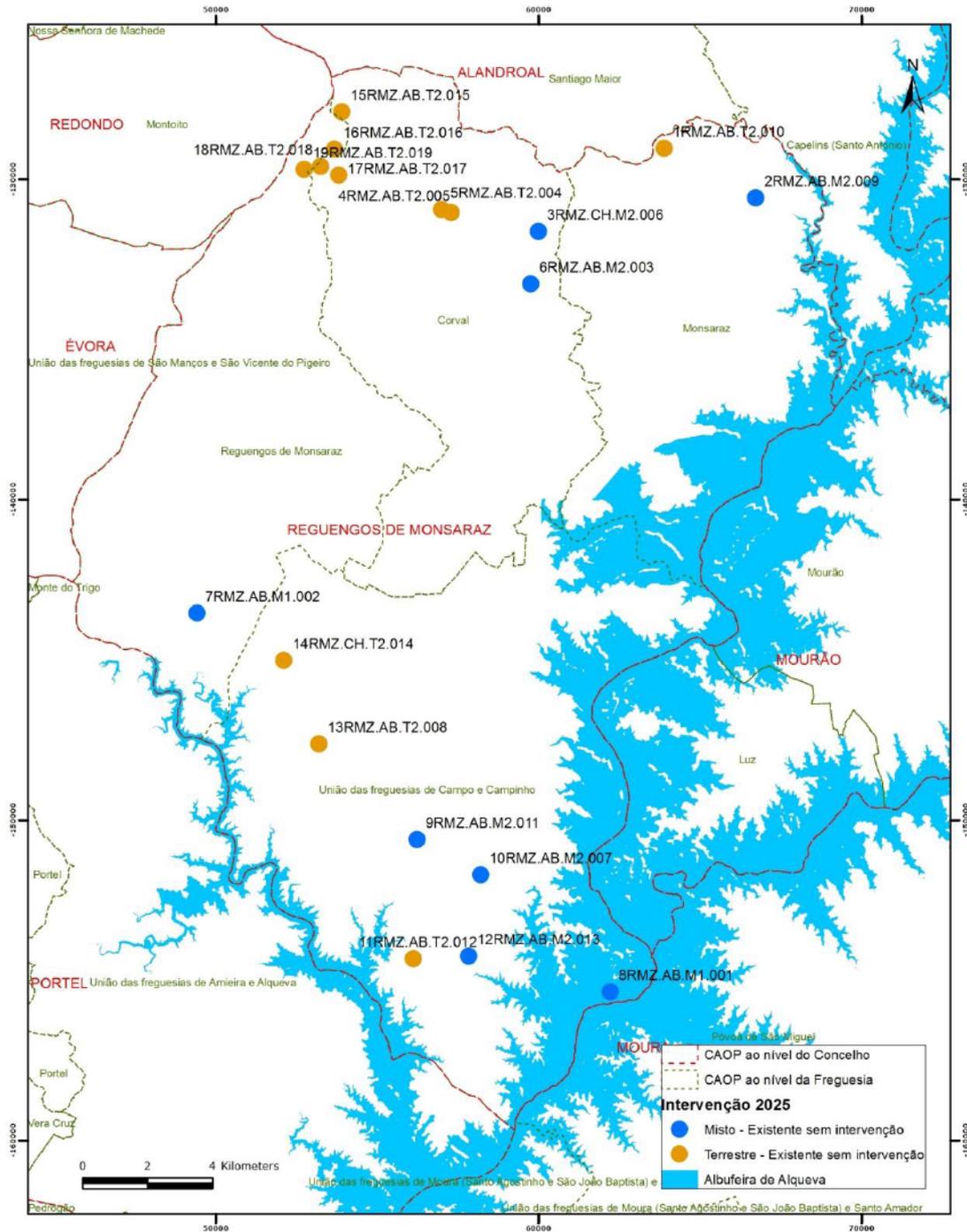
	Carta 21d - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 36 - Rede de pontos de água - intervenção



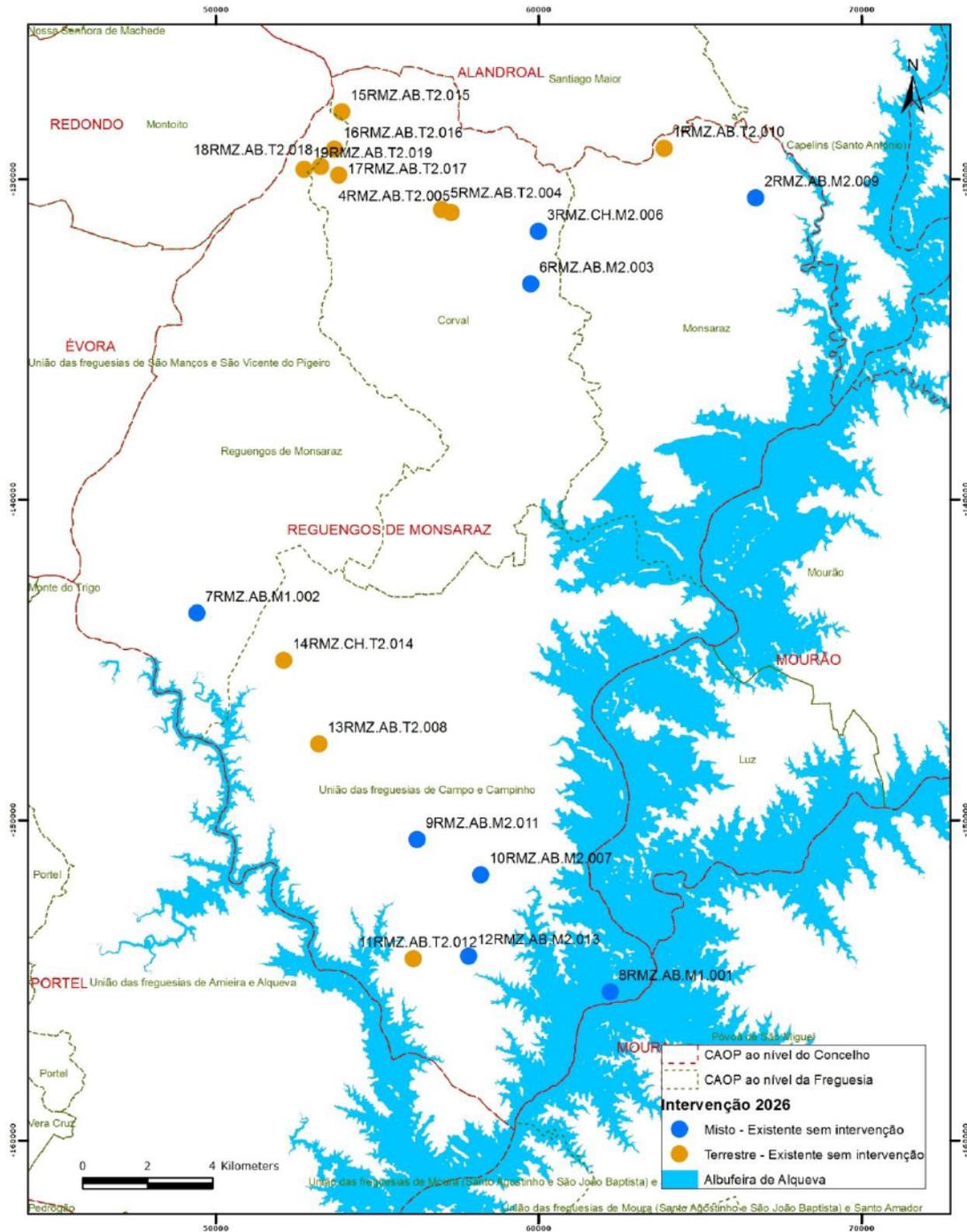
	Carta 21e - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016	

Figura 37 - Rede de pontos de água - intervenção



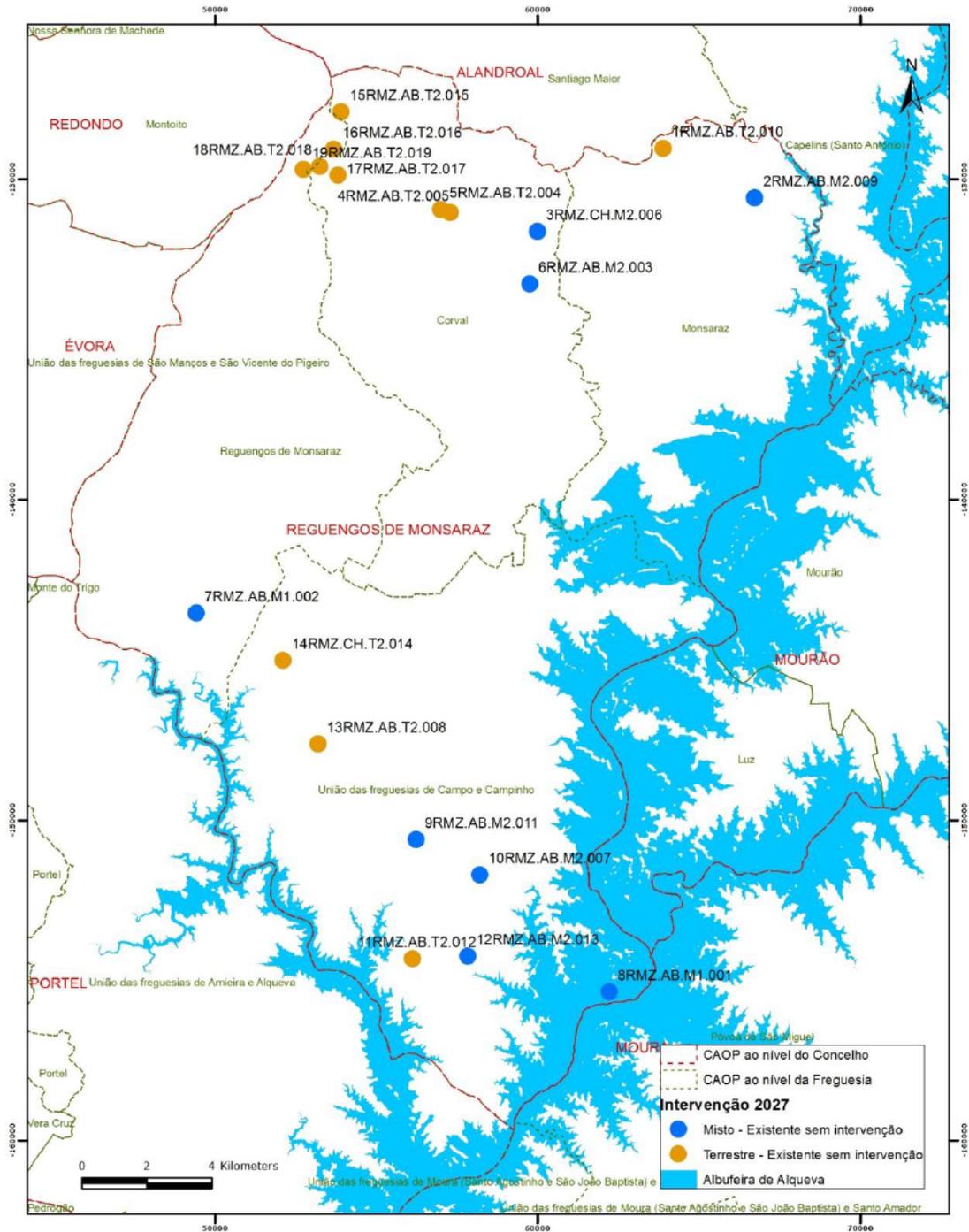
	Carta 21f - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016	

Figura 38 - Rede de pontos de água - intervenção



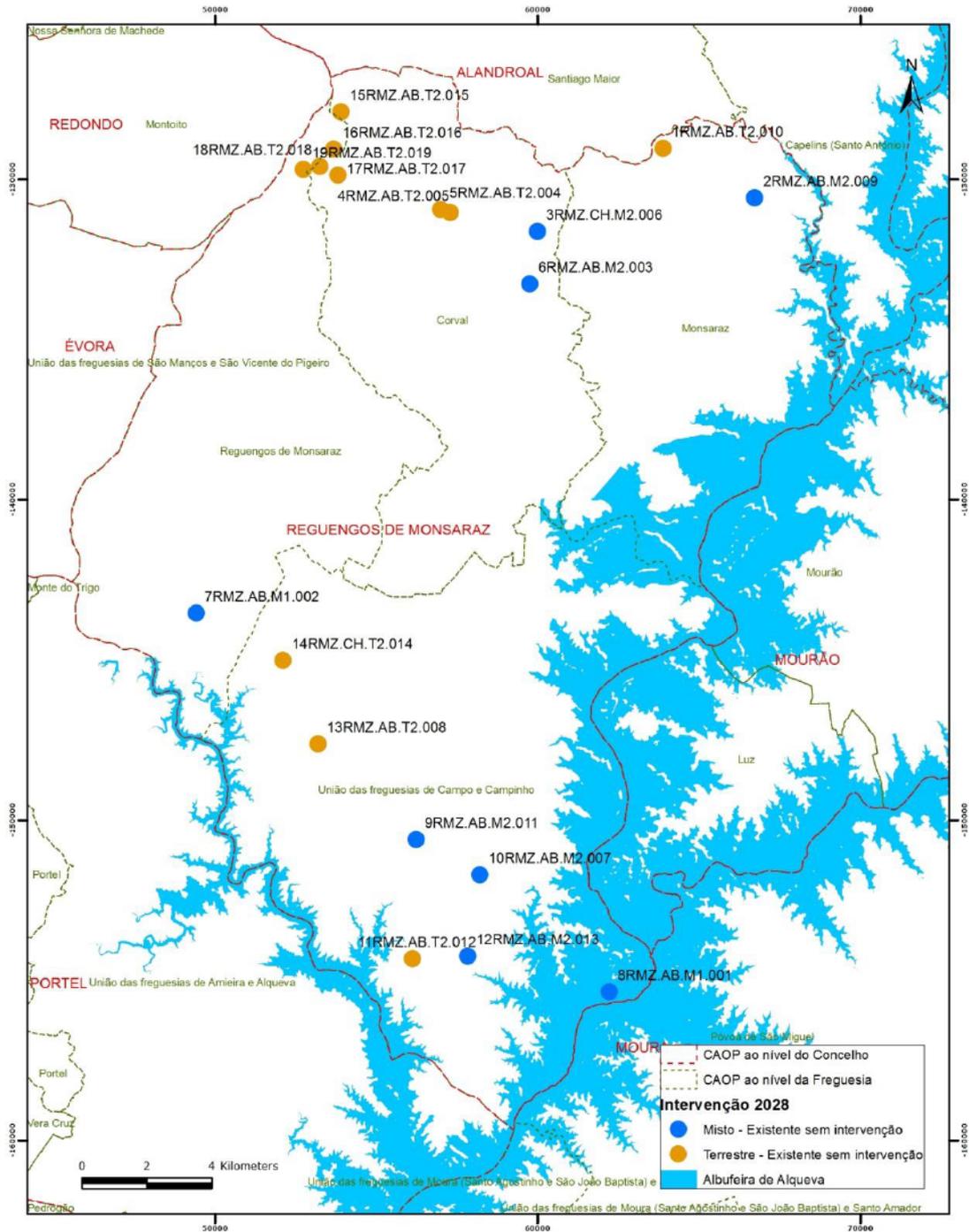
	Carta 21g - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016	

Figura 39 - Rede de pontos de água - intervenção



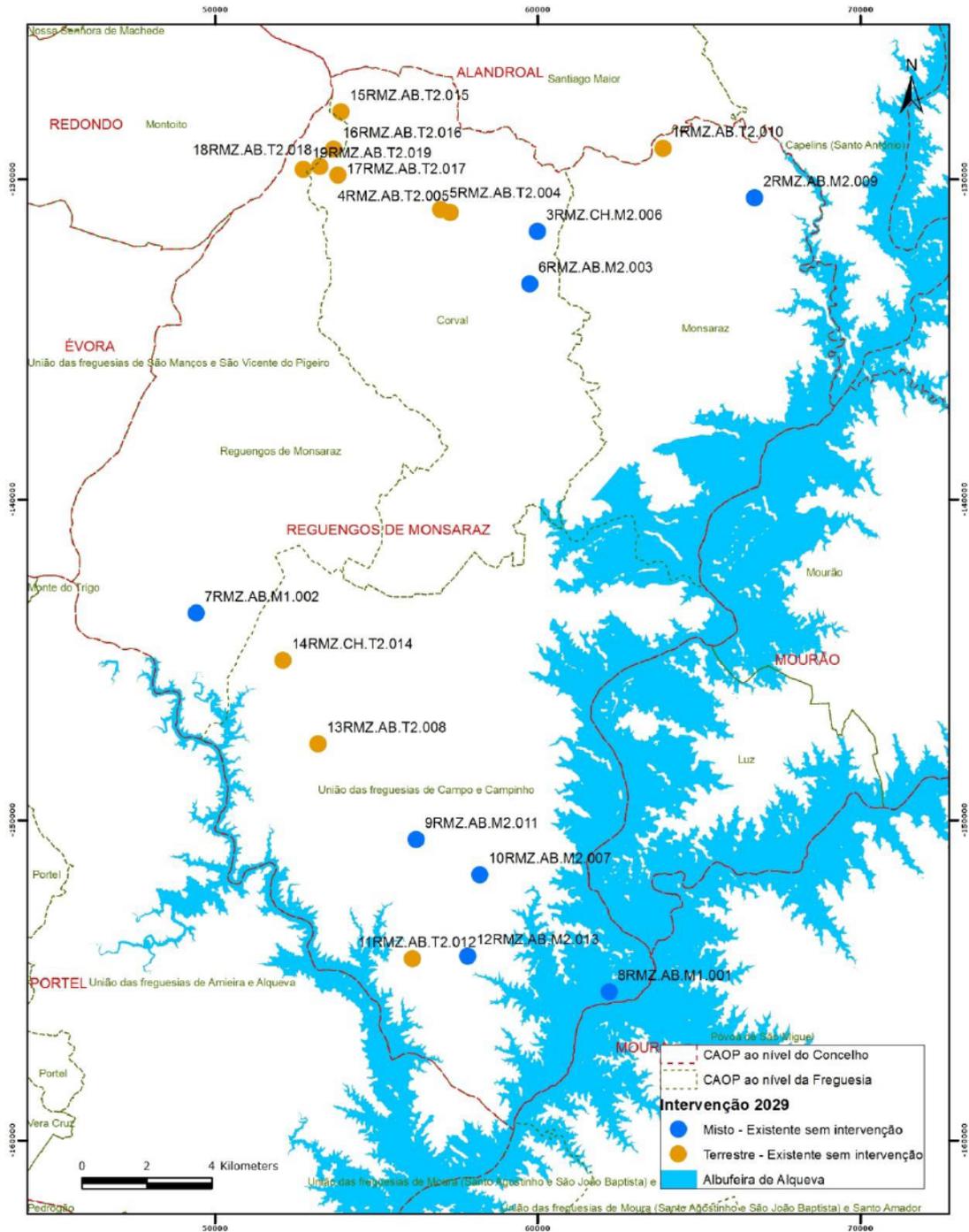
	Carta 21h - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 40 - Rede de pontos de água - intervenção



	Carta 21i - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 41 - Rede de pontos de água - intervenção



	Carta 21j - Rede de Pontos de Água	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019

Figura 42 - Rede de pontos de água – intervenção

REDE DFCI	ACÇÃO	META	Un	INDICADORES									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
REDE DE FGC E MFGC	Manutenção de FGC confinantes com a rede viária em espaço florestal.	Totalidade das FGC em espaço florestal executadas no terreno.	ha	113,34	17,71	17,71	113,34	98,87	32,19	17,71	113,34	113,34	17,71
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição eléctrica de alta tensão em espaço florestal		ha	0	18,79	0	18,79	18,79	0	0	18,79	0	18,79
	Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição eléctrica de média tensão em espaço florestal		ha	33,48	27,12	0	60,59	27,12	33,48	0	60,59	33,48	27,12
	Criar e desenvolver em espaço florestal a rede de faixas de proteção na envolvente de infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários,		ha	97,68	0	0	97,68	97,68	0	0	97,68	97,68	0
	Manutenção de FGC confinantes com habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos em espaço florestal		ha	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0	538,36	0
	Criar e desenvolver em espaço florestal a rede de faixas de proteção na envolvente de aglomerados populacionais		ha	952,36	0	573,35	379,01	952,36	0	573,35	379,01	952,36	0
RVF	Manter a RVF	Intervenção de manutenção em cerca de 237Km da Rede Viária Florestal da responsabilidade do MRMZ e das IP	Km	104	151,7	103	105,8	79,43	102	151,66	102,57	105,8	79,43
RPA	Avaliar o estado de conservação da Rede de Pontos de água	Totalidade da rede de pontos de água em boas condições de utilização DFCI.	un	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19

Quadro 11 - FGC: Metas e indicadores

REDE DFCI	ACÇÃO	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO (€)																				
			Área	2020	Área	2021	Área	2022	Área	2023	Área	2024	Área	2025	Área	2026	Área	2027	Área	2028	Área	2029	
REDE DE FGCE MRGC	Edificações rurais	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	538,36	63893,00	
	Aglomerados Populacionais	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários	952,36	113026,00	573,35	68045,00	952,36	113026,00	573,35	68045,00	952,36	113026,00	379,01	44981,00	952,36	113026,00	573,35	68045,00	952,36	113026,00	573,35	68045,00	
	Parques, Infraestruturas e Equipamentos	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários	97,68	11593,00	0,00	0,00	97,68	11593,00	0,00	0,00	97,68	11593,00	0,00	0,00	97,68	11593,00	0,00	0,00	97,68	11593,00	0,00	0,00	
	Rede Viária Florestal	EDIA		0,86	102,06	0,00	0,00	0,86	102,06	0,00	0,00	0,86	102,06	0,00	0,00	0,86	102,06	0,00	0,00	0,86	102,06	0,00	0,00
		IP		18,17	2156,40	3,73	442,68	21,54	2556,40	3,73	442,68	18,17	2156,40	3,73	442,68	21,54	2556,40	3,73	442,68	18,17	2156,40	3,73	442,68
		MRMZ		74,44	8834,50	24,16	2867,30	68,24	8098,70	24,16	2867,30	74,44	8834,50	24,16	2867,30	68,24	8098,70	24,16	2867,30	74,44	8834,50	24,16	2867,30
	Média Tensão	EDP		33,48	3973,40	0,00	0,00	27,12	3218,60	0,00	0,00	33,48	3973,40	0,00	0,00	45,14	5357,20	0,00	0,00	45,30	5376,20	0,00	0,00
	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alta Tensão	EDP		0,00	0,00	0,00	18,79	2230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,79	2230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RVF	Fundamental 1ª Ordem	EDIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRMZ				73,84	170792,00	70,58	163252,00	70,58	163252,00	78,22	180923,00	70,58	163252,00	73,84	170792,00	70,58	163252,00	70,58	163252,00	78,22	180923,00	70,58	163252,00
IP			5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	5,22	12074,00	
Fundamental 2ª Ordem	MRMZ		25,13	58126,00	36,44	84286,00	26,77	61919,00	22,39	51788,00	3,63	8396,20	22,52	52089,00	36,44	84286,00	26,77	61919,00	22,39	51788,00	3,63	8396,20	
Complementar	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R	Mistos e Terrestres	Proprietários, arrendatários ou usufrutuários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (€)				444569,00		394859,00		441961,00		380033,00		387299,00		347138,00		466467,00		372492,00		449765,00		318969,00	

Total por responsáveis	ORÇAMENTO (€)									
	2020,00	2021,00	2022,00	2023,00	2024,00	2025,00	2026,00	2027,00	2028,00	2029,00
TOTAL Proprietários, arrendatários ou usufrutuários	188511,31	131937,74	188511,31	131937,74	188511,31	108873,47	188511,31	131937,74	188511,31	131937,74
TOTAL IP	14230,28	12516,54	14630,23	12516,54	14230,28	12516,54	14630,23	12516,54	14230,28	12516,54
TOTAL EDP	3973,41	0,00	5448,60	0,00	3973,41	0,00	7587,21	0,00	5376,20	0,00
TOTAL MRMZ	228917,61	247537,26	225170,55	232710,93	171647,73	222880,68	247537,26	225170,55	232710,93	171647,73
Total EDIA	102,06	0,00	102,06	0,00	102,06	0,00	102,06	0,00	102,06	0,00
TOTAL	435734,66	391991,54	433862,75	377165,21	378464,78	344270,69	458368,07	369624,83	440930,78	316102,01

3.2 Eixo Estratégico II - Reduzir a incidência dos incêndios

O elevado número de ocorrências verificadas nos últimos anos, tiveram em grande parte origem antrópica, parte por negligência, parte intencional. Deste modo, torna-se necessária uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida esta como um conjunto de actividades que têm por objetivos anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, ou seja, que actua em duas vertentes principais, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Objetivo Estratégico:

- Educar e sensibilizar as populações.
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.

Objetivos Operacionais

- Sensibilização da população.
- Sensibilização e educação escolar.
- Fiscalização.

Ações

- Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação.
- Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar.
- Definição das áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a susceptibilidade à ignição.

3.2.1. Comportamentos de risco

Os comportamentos de risco mais representativos dão-nos orientações para elaboração do programa de sensibilização.

Grupo-alvo	Diagnóstico							
	Comportamento de risco					Impacto de danos		
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?	N.º Ocorr.	Área ard.	Danos	Custos
Agricultor	Queimadas	Sem licença	Zonas rurais	Todo o ano	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados
Pastor	Queimadas	Sem licença	Zonas rurais	Todo o ano	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados
Operadores máquinas	Negligência	Falta informação	Zonas rurais e florestais	Todo o ano	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados
Automobilista	Beatas	Falta informação	Zonas florestais e rurais	Todo o ano	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados
População em geral	Fogueiras	Falta informação	Zonas rurais e florestais	Todo o ano	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados

Quadro 12 - Comportamentos de risco

Para além da análise do quadro seguinte temos igualmente em consideração que as crianças são um dos melhores veículos de informação para chegar aos pais, avós e restantes familiares, pelo que apesar de não integrarem nenhum dos grupos-alvo, serão sem dúvida um dos públicos-alvo no programa de sensibilização.

3.2.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCl

O quadro seguinte traduz toda a matéria jurídica nos últimos 5 anos em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente o número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, de contraordenação e % do número de processos de contraordenação relativamente aos processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, para o período 2010-2015.

ANO	PROCESSO N.º	LEGISLAÇÃO VIOLADA
2010	15/2010	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	16/2010	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	30/3010	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 4 – Queimada
	31/2010	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	33/3010	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	34/3010	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
2011	25/2011	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	32/2011	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	36/2011	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	38/2011	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
2012	06/2012	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	40/2012	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 e n.º 3 – Queimada
2013	13/2013	D. L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do D. L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 28.º, n.º 1, alínea b) – Queima de Sobrantes
	16/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	17/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	18/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	19/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada
	20/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – artigo 27.º, n.º 2 – Queimada

Quadro 13 - Processos de contra-ordenação 2010-2013

Ano	autos levantados	tipologia		processos instruídos	n.º de contraordenações	% processos de contraordenação /processos instruídos
		queima de sobrantes	queimadas			
2010	6	3	3	6	6	1
2011	4	3	1	4	4	1
2012	2	0	2	2	2	1
2013	6	1	5	6	6	1
2014	0	-	-	0	0	-
2015	0	-	-	0	0	-
2016	0	-	-	0	0	-

Ano	autos levantados	tipologia		processos instruídos	n.º de contraordenações	% processos de contraordenação /processos instruídos
		queima de sobrantes	queimadas			
2017	0	-	-	0	0	-
2018	0	-	-	0	0	-

Quadro 14 - Fiscalização

3.2.3. Planeamento de ações referentes ao 2º eixo estratégico

Neste capítulo pretende apresentar-se o plano de ação para a sensibilização que irá primar sobretudo pela divulgação de informação.

3.2.4. Sensibilização

O plano de sensibilização das populações a desenvolver no âmbito da aplicação deste Plano, tem como principal objetivo a redução do número de ocorrências de incêndios, e será levado a cabo junto de três públicos-alvo:

- Sensibilização da população em geral;
- Sensibilização da população dos meios rurais;
- Sensibilização da população dos meios urbanos;
- Sensibilização da população escolar, jovens entre os 3 e os 18 anos.

As ações destinadas à população em geral, onde será dada especial importância aos residentes nos aglomerados urbanos, serão centradas no tema da floresta e incêndios e na mais-valia ambiental, social e económica que esta representa para a sociedade. Resumidamente, focará aspectos relacionados com os valores a proteger e o comportamento a ter quando nos encontramos num espaço florestal.

Estas iniciativas serão realizadas através de ações de sensibilização e distribuição de folhetos informativos, advertindo para a importância da salvaguarda dos bens ambientais para as gerações vindouras.

No que concerne à sensibilização da população residente em meio rural, nomeadamente, àqueles que desenvolvem actividades relacionadas com a agricultura, pastoreio, caça e pesca, operadores de máquinas florestais e apicultores, será dada especial importância aos comportamentos que deverão evitar nos espaços rurais, como por exemplo, para a não realização de queimadas de renovação de pastagens; procedimentos a ter na queima de resíduos agrícolas e florestais, entre outros.

Para atingir os objetivos pretendidos prevê-se, para além da realização de uma ação de sensibilização anual por freguesia, prevê-se ainda a divulgação porta a porta nos montes que deverá ser feita através da colaboração com a GNR.

Paralelamente, serão informados os proprietários de terrenos que integram as manchas de faixas de gestão de combustível dos aglomerados urbanos do presente plano, no sentido de sensibilizar e promover a limpeza dos respectivos terrenos.

É de notar que o GTF de Reguengos de Monsaraz leva a cabo um conjunto de ações de sensibilização ambiental e florestal direcionadas para várias faixas etárias da população que, ainda que não integrem as ações de sensibilização previstas no presente plano, pois mudam anualmente são alvo de apresentação à Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Estas ações integram workshops, plantação de árvores, caminhadas, entre outras.

3.2.5. Fiscalização

De acordo com a análise das áreas ardidas nos últimos anos e sendo que a área ardida ocorre com maior incidência às quintas, sextas, sábados e domingos, enquanto o número de ocorrência se regista maioritariamente às quintas e domingos e considerando ainda que o período crítico onde se registam cerca de 75% das ocorrências e 88,7% da área ardida decorre entre as 12h00m e as 21h59m a fiscalização prevista no presente plano deve incidir sobretudo neste período, nomeadamente de quinta-feira a domingo, entre as 12h00m e as 21h59m, permitindo uma pronta intervenção.

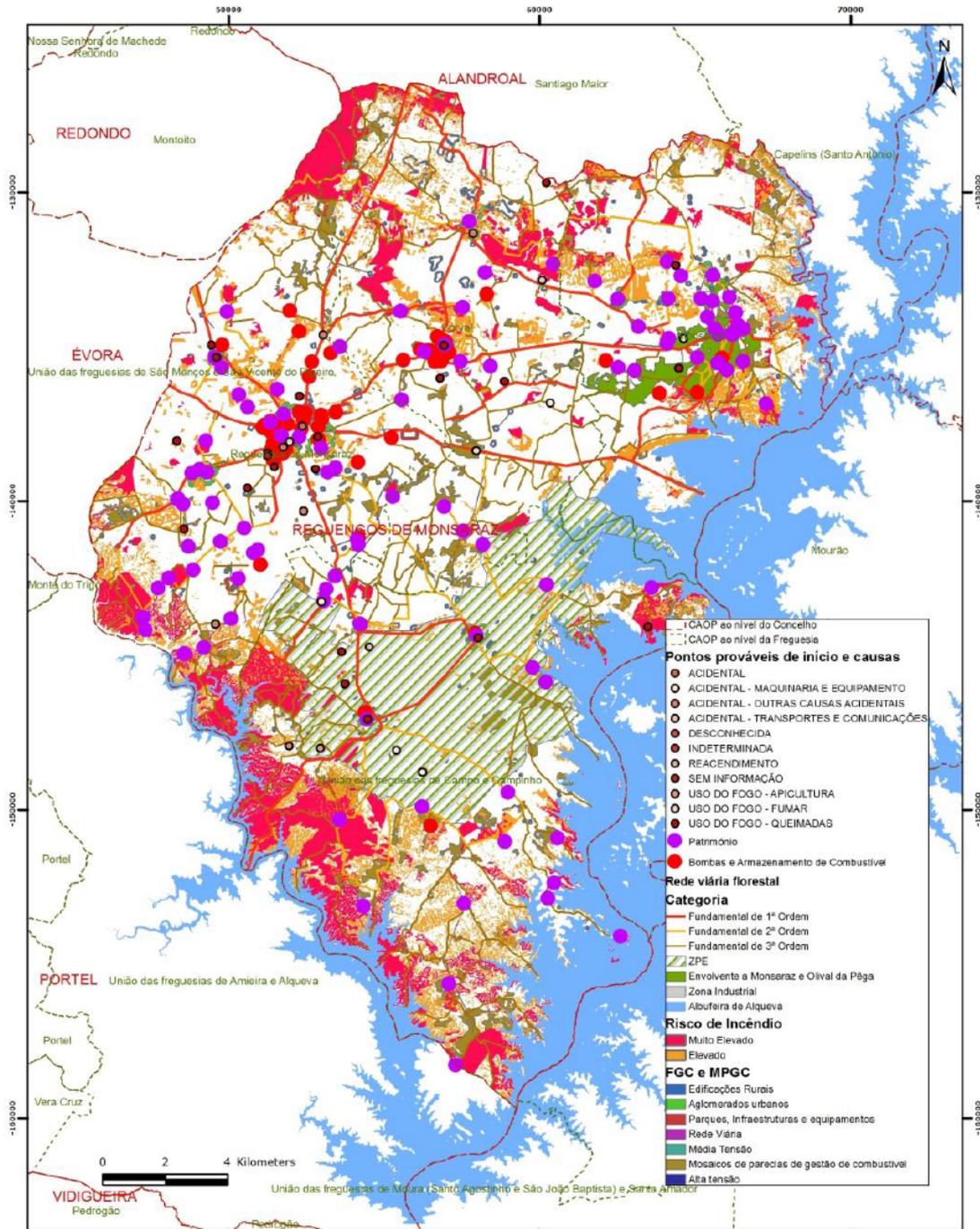
Para além da definição temporal para ações de fiscalização, é importante ter em conta os locais prioritários para as mesmas e que estão representados na figura seguinte.

Assim, as zonas consideradas prioritárias para ações de fiscalização são as mais vulneráveis seja pelo fator de risco associado seja pelo valor ambiental.

Desta forma, são consideradas as áreas com risco de incêndio elevado e muito elevado, os depósitos e bombas de combustível bem como a zona industrial de Reguengos de Monsaraz.

Consideraram-se ainda prioritárias em termos de fiscalização o Olival da Pêga, a envolvente a Monsaraz, a Zona de Proteção Especial de Reguengos e todos os sítios patrimoniais do Concelho onde se inclui nesta classe, o património histórico e arqueológico, o património paisagístico, o património megalítico e o património religioso.

Devem ainda integrar as ações de fiscalização a rede viária florestal, as faixas de gestão de combustível e os pontos prováveis de início 2009-2013.



	Carta 22 - Fiscalização	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
	FONTE(S): CAOP 2016/ICNF	

Figura 43 - Fiscalização

3.2.6. Metas e indicadores

Acção	Distribuição de panfletos		Divulgação através dos meios de comunicação do MRMZ	Realização de sessões de esclarecimento
	Distribuição de panfletos nos aglomerados urbanos	Distribuição de panfletos nas habitações rurais		
Metas			Colocação de informação no site do MRMZe nos diversos meios de comunicação próprios deste Município	Realização de quatro ações por ano
2020	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2021	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2022	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2023	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2024	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2025	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2026	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2027	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2028	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia
2029	5200 folhetos	1300 folhetos	Utilizar 80% dos meios de comunicação	Realização de uma ação por ano por freguesia

Quadro 15 - Sensibilização: Metas e indicadores

Acção	Fiscalizar a manutenção das FGC da RVF (não privada), Mt e AT	Fiscalizar a manutenção das FGC dos aglomerados urbanos, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outros equipamentos, RVF privada.	Fiscalização para verificação do cumprimento das regras DFCI em espaço rural.
Metas	Totalidade das faixas executadas (%)	Totalidade das faixas executadas (%)	Ausência de incumprimentos em matéria de DFCI.
2020	<10%		0
2021	<5%		0
2022	<5%		0
2023	<5%		0
2024	<5%		0
2025	<5%		0
2026	<5%		0
2027	<5%		0
2028	<5%		0
2029	<5%		0

Quadro 16 - Fiscalização: Metas e indicadores

No quadro seguinte apresenta-se uma estimativa de orçamento para as ações de sensibilização para o Concelho de Reguengos de Monsaraz para o período de vigência do plano.

Acção	Distribuição de panfletos	Distribuição de panfletos	Colocação de informação no site do MRMZe nos diversos meios de comunicação próprios deste Município	Realização de sessões de esclarecimento
	MRMZ	MRMZ	MRMZ	GTF, SMPC, GNR, SEPNA, ICNF, BVRM, CMDFCI
2020	328,94	82,24	300	500
2021	328,94	82,24	300	500
2022	328,94	82,24	300	500

Acção	Distribuição de panfletos	Distribuição de panfletos	Colocação de informação no site do MRMZe nos diversos meios de comunicação próprios deste Município	Realização de sessões de esclarecimento
Entidade responsável	MRMZ	MRMZ	MRMZ	GTF, SMPC, GNR, SEPNA, ICNF, BVRM, CMDFCI
2023	328,94	82,24	300	500
2024	328,94	82,24	300	500
2025	328,94	82,24	300	500
2026	328,94	82,24	300	500
2027	328,94	82,24	300	500
2028	328,94	82,24	300	500
2029	328,94	82,24	300	500

Quadro 17 - Sensibilização: Orçamento e responsáveis

Acção	Fiscalizar a manutenção das FGC da RVF (não privada), Mt e AT	Fiscalizar a manutenção das FGC dos aglomerados urbanos, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outros equipamentos, RVF privada.	Fiscalização para verificação do cumprimento das regras DFCI em espaço rural.
Entidades responsáveis	GNR		
2020			500
2021			500
2022			500
2023			500
2024			500
2025			500
2026			500
2027			500
2028			500
2029			500

Quadro 18 - Fiscalização: Orçamento e responsáveis

3.3. Eixo Estratégico III - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios

A dicotomia entre a prioridade dada à defesa de vidas e edifícios e a prioridade à defesa da floresta obriga a uma redefinição operacional e requer uma nova abordagem na ótica do planeamento e estratégia do combate. A disponibilidade de sistemas de apoio à decisão que permitam uma gestão operacional de meios e recursos de detecção, 1ª intervenção, combate e rescaldo durante os grandes incêndios e em situações críticas deve ser uma prioridade ao nível do planeamento.

Objetivo Estratégico:

- Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção
- Adequação da capacidade de 1ª intervenção
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio

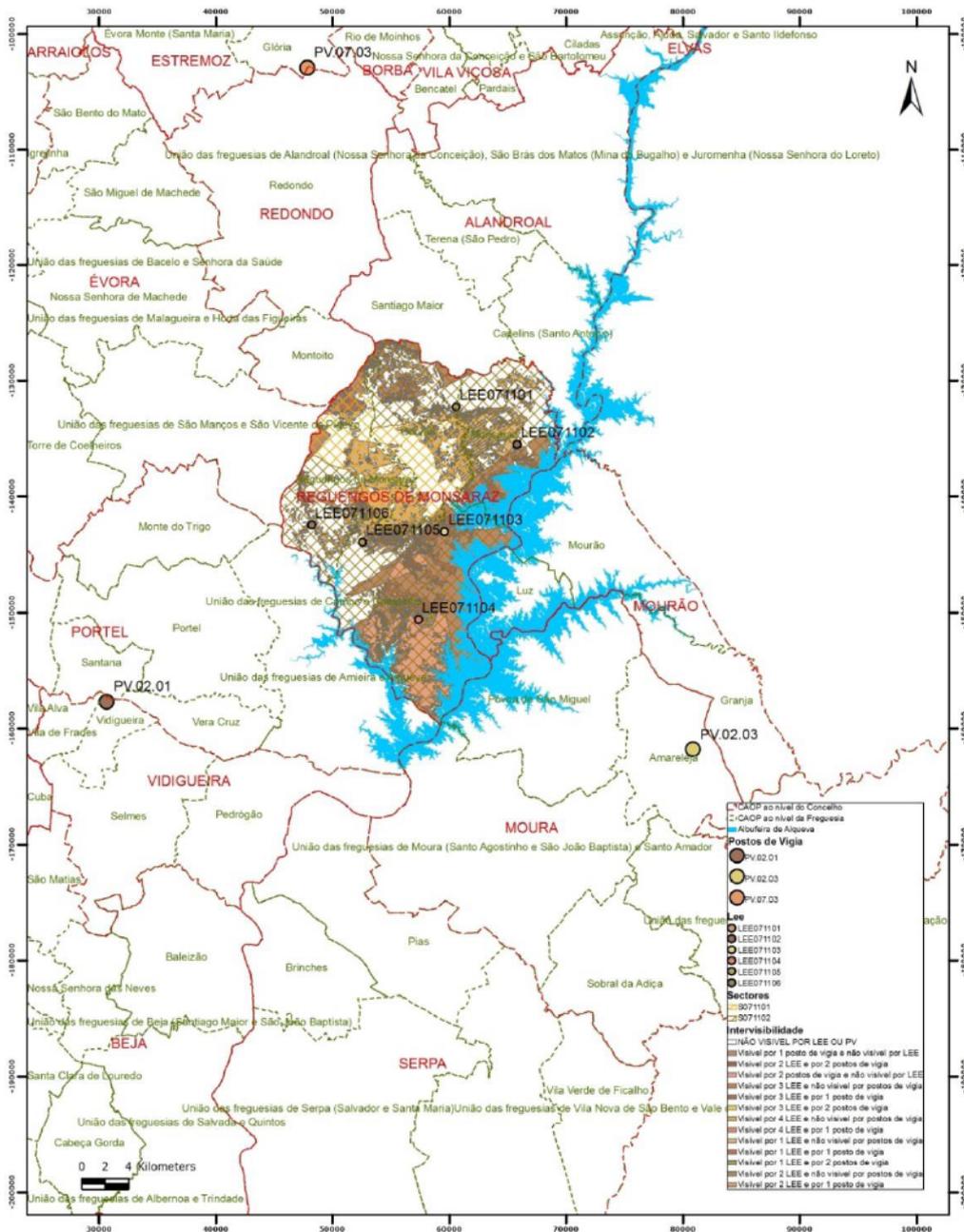
Objetivos Operacionais:

- Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado
- Estruturar o nível municipal e distrital de 1ª intervenção
- Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio
- Integrar e melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão

Ações:

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes
- Definição de sectores territoriais DFCl e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós- incêndio
- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e detecção
- Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão

3.3.1. Vigilância e detecção



	Carta 23 - Vigilância e detecção	
	PT-TM06/ETRS89	Agosto de 2019
		FONTE(S): CAOP 2016/ICNF

Figura 44 - Vigilância e detecção

Quanto às bacias de visibilidade verifica-se que quando se procede ao cruzamento das bacias de vigilância dos postos de vigia e dos LEE verificarmos que os LEE complementam a parte do território que não é visível pelos postos de vigia o que perfaz um alcance em termos de bacia de visibilidade de cerca de 80% de cobertura do território.

níveis de empenhamento operacional	período	Nº de incêndios (2017)
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 janeiro a 14 maio	-
REFORÇADO – NÍVEL II	De 15 maio a 31 maio	1 incêndio
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho	5 incêndios
REFORÇADO – NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro	2 incêndios
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 outubro a 15 de outubro	-
REFORÇADO – NÍVEL II	De 16 outubro a 31 outubro	-
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 novembro a 31 dezembro	-

Quadro 19 - Níveis de empenhamento operacional

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Área de atuação (Sectores territoriais)	Período	Nº de equipas	Número de Incêndios (dados de 2017)	Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção
Vigilância	BVRM	ECIN	S071101	FASES REFORÇADO NÍVEL II, III E IV	1	8	8
			S071102				
	GNR	Dter Reguengos NPA – SEPNA - Dter Reguengos PT Reguengos Monsaraz PT Telheiro	S071102	Todo o ano	4	8	2
Primeira Intervenção	BVRM	EIP	S071101	REFORÇADO NÍVEL II E III	3	1	0,3
		ELAC	S071102				
		ECIN					
		EIP	REFORÇADO NÍVEL IV	3	2	0,7	
		ECIN					
		ELAC					
		EIP					
EIP	REFORÇADO NÍVEL II E III	1	6	6			
EIP	PERMANENTE NÍVEL I	1	0	0			
Combate	BVRM	EIP+VOLUNTARIADO	S071101	PERMANENTE NÍVEL I E REFORÇADA NÍVEL II, III E IV	1	8	8
		EIP+ECIN+ELAC+VOLUNTARIADO			1	8	8
Rescaldo	BVRM	EIP+VOLUNTARIADO	S071101	PERMANENTE NÍVEL I E REFORÇADO NÍVEL II E III	1	6	6
			S071102				
		EIP+ECIN+ELAC+VOLUNTARIADO		REFORÇADO NÍVEL II, III E IV	1	8	8
Vigilância pós-incêndio	BVRM	EIP	S071101	PERMANENTE NÍVEL I	1	0	0
Vigilância e deteção	ICNF	Vigilantes da Natureza	S071101	Todo o ano	1	8	8
			S071102				

Quadro 20 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção e 1ª intervenção

3.3.2. 1ª Intervenção

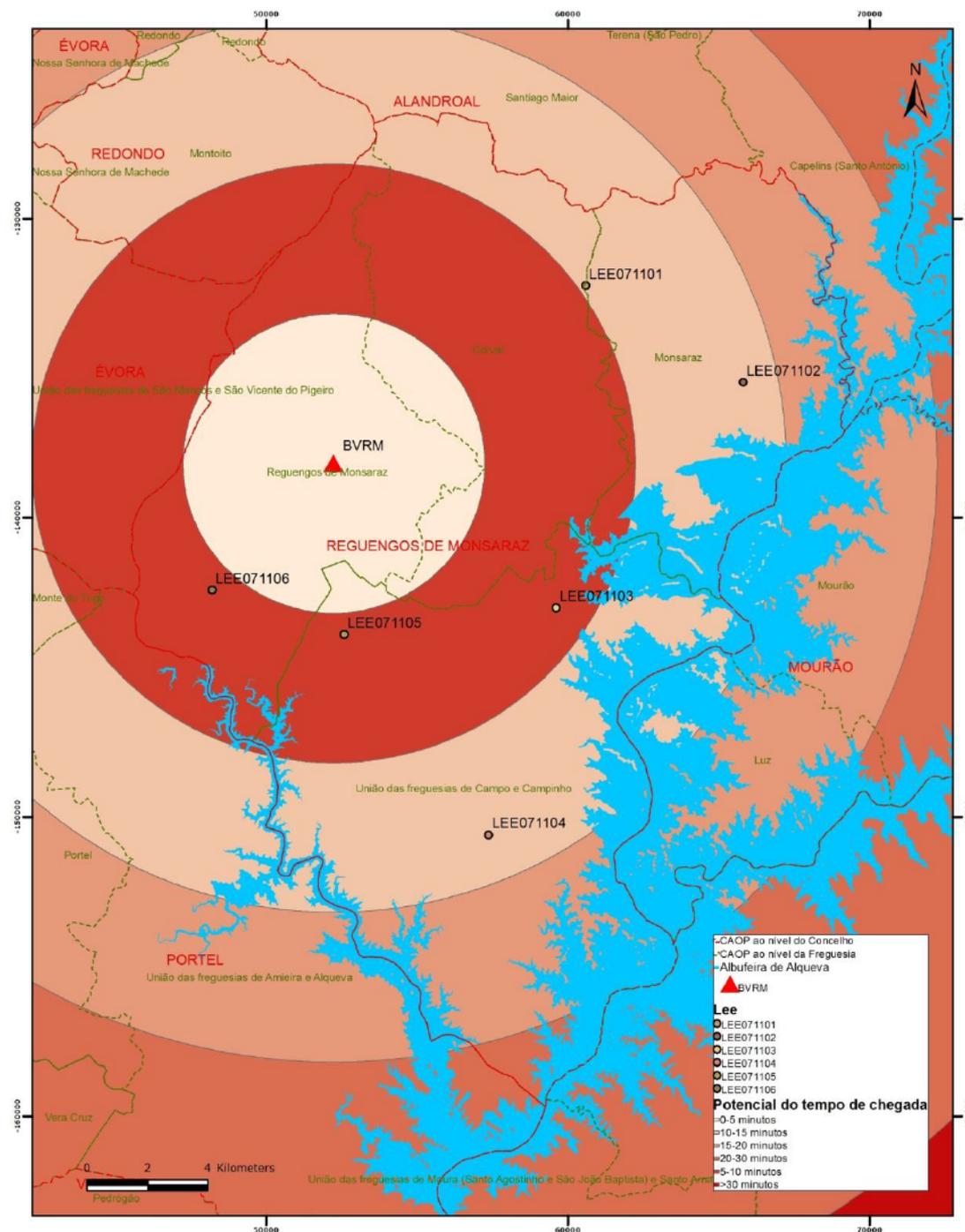
Na 1ª intervenção é determinante a previsão do tempo de chegada ao local do incêndio.

No caso considerou-se uma velocidade média de 60Km/ hora o que se traduz num km por minuto.

Assim, e a partir do quartel dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz foram traçadas isolinhas de 5km em 5km para aferir a distância dos diversos pontos do território ao quartel dos bombeiros e, conseqüentemente, prever o tempo de deslocação.

É importante sublinhar que não há qualquer distância que demore mais de 30 minutos desde o quartel dos BVRM até qualquer ponto do Concelho.

É notório também que cerca de 55% do território é alcançável desde o quartel dos BVRM em 10 minutos no máximo. Cerca de 30% do território dista cerca de 15 minutos no máximo do quartel dos BVRM o que significa que apenas cerca de 15% do território distam mais de 15 minutos do quartel dos BVRM.



	Carta 24 - 1ª Intervenção		
	PT-TM06/ETRS89	Agosto 2019	FONTE(S): CAOP 2016

Figura 45 - 1ª Intervenção

3.3.3. 1ª Rescaldo e Vigilância pós incêndio

Ano	Número de reacendimentos
2004	0
2005	0
2006	0
2007	3
2008	0
2009	0
2010	1
2011	0
2012	1
2013	0
2014	0
2015	0
2016	0
2017	0
2018	0
TOTAL	5

Quadro 21 - Número de reacendimentos 2004-2013

No concelho de Reguengos o número de reacendimentos é bastante reduzido perfazendo um total de 5 incêndios no período 2004-2018 (>10 anos) sendo que estes se distribuem apenas por três anos distintos: 2007, 2010 e 2012. Nos restantes anos não houve qualquer reacendimento.

3.3.4. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico

Os responsáveis pela vigilância e deteção são a GNR e os BVRM. Quanto à primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio, os responsáveis são os BVRM. Quanto ao orçamento, não são fornecidos dados, uma vez que estes valores dependem de directivas internas da própria entidade.



FASE	ACÇÃO	METAS	INDICADORES									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PERMANENTE – NÍVEL I	Vigilância e detecção	Diminuir o índice: n.º de ocorrências/ número de equipas de vigilância e detecção	>4,5	>4	>3,5	>3	>2,5	>2,5	>2	>1,5	>1	>0,5
REFORÇADO – NÍVEL II	Vigilância e detecção	Reforçado nível II e nível III	<1.75	<1.50	<1.25	<1.00	<0.75	<0,75	<0,5	<0,5	<0,25	<0,25
		Reforçado nível IV	<5.00	<4.50	<4.00	<3.50	<3.00	<2,5	<2	<1,5	<1	<0,5
		Reforçado nível II e nível III	<1.50	<1.25	<1.00	<0.75	<0.50	<0,5	<0,5	<0,25	<0,25	<0,25
REFORÇADO – NÍVEL III	Primeira intervenção	Reforçado nível II e nível III	<3.5	<3.25	<3.00	<2.75	<2.50	<2	<1,5	<1	<0,5	<0,5
		Reforçado nível IV	<10	<8	<6	<4	<2	<2	<1	<1	<0,5	<0,5
REFORÇADO – NÍVEL IV	Primeira intervenção	Reforçado nível II e nível III	<6	<5	<4	<3	<2	<2	<1	<1	<0,5	<0,5
		Reforçado nível IV	<6	<5	<4	<3	<2	<2	<1	<1	<0,5	<0,5
REFORÇADO – NÍVEL III	Rescaldo e Vigilância pós-rescaldo	Manter o número de reacendimentos nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REFORÇADO – NÍVEL II			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERMANENTE – NÍVEL I	Vigilância e detecção	Manter o índice: n.º de ocorrências/ número de equipas de vigilância e detecção nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 22 - III Eixo - Metas e indicadores

ACÇÃO	Entidade Responsável	Orçamento (€)									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1ª Intervenção, Vigilância e detecção e Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	BVRM	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000
	Vigilância e detecção	GNR	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
	ICNF										

Quadro 23 - III Eixo – Orçamento

3.4. Eixo Estratégico IV - Recuperar e reabilitar ecossistemas

Após os incêndios ocorridos deverão ser executadas ações de mitigação e de restauração/reabilitação do alto risco de erosão, de modo a evitar o aumento dos impactos negativos gerados pelo fogo. A diminuição da capacidade de reter a água aumenta o escoamento superficial, originando perdas de nutrientes e aumento do risco de erosão. Desta forma a sua recuperação é fundamental para garantir o sucesso da estratégia de DFCL.

Objetivo Estratégico:

- Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Objetivo Operacional:

- Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação da estratégia de reabilitação a curto e médio prazo.

Ações:

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação dos recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo da erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de actuação:

- intervenções de curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afectados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, devem aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCL e boa gestão florestal. Particular relevo deve ser dado à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à

beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

Deve ainda ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios deve avaliar e identificar, a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo, no potencial de degradação do solo e na prioridade territorial para execução das ações em caso de incêndio florestal.

A recuperação das áreas ardidadas deve promover a reflorestação com espécies autóctones, não só para valorizar a floresta Portuguesa mas igualmente para a tornar mais resistente pois estas espécies estão adaptadas às condições edafoclimáticas existentes.

Estas espécies, para além do valor ambiental que lhes é intrínseco, são a base de um ecossistema complexo e diversificado cuja riqueza se traduz numa reconhecida variedade faunística e florística.

Este eixo estratégico está directamente relacionado com a avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e o planeamento e aplicação de estratégias de recuperação das áreas ardidadas de curto, médio e longo prazo.

Após a ocorrência de um incêndio, dependendo da sua severidade, há todo um conjunto de fenómenos que se manifestam com uma forte probabilidade para gerar a degradação ecológica do espaço atingido, bem como na área envolvente. De uma forma geral os incêndios causam os seus maiores impactos ao nível:

1. Dos povoamentos florestais, com manifesta perda de rendimento, favorecimento de espécies oportunistas e surgimento de problemas fitossanitários;
2. Do solo, através de fenómenos de erosão durante o incêndio por degradação das partículas, e no pós-incêndio, uma vez que a perda da sua proteção favorece o arrastamento de partículas através do escoamento superficial;
3. Do regime hídrico, através da diminuição da capacidade de retenção de águas dos solos e redução das secções de vazão devido a fenómenos de assoreamento, levando a alterações nos regimes de cheia;
4. Da dinâmica dos ecossistemas.

Segundo as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidadas, publicadas pelo ICNF, numa vertente exclusivamente biofísica, a recuperação de áreas ardidadas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, três fases distintas:

A primeira fase, muitas vezes designada como de “intervenção” ou “estabilização de emergência”, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infra-estruturas e das estações e *habitats* mais sensíveis. Neste sentido, existem um conjunto de técnicas que se podem aplicar como: colocação de ramos queimados perpendicularmente ao máximo declive, apoiados por cepos das árvores abatidas; abertura de valas no sentido das curvas de nível e posterior cobertura com material orgânico através de hidrossementeira;

construção de pequenas represas, com pedras ou outros materiais, de forma a permitir a infiltração da água no local e retenção de minerais; utilização de sementeira aérea ou terrestre, com cobertura do solo com material vegetal de forma a se conseguir uma menor perda de solo; e aplicação de Técnicas de Engenharia Biofísica para estabilização de taludes;

A segunda fase, ou fase de “reabilitação”, nos dois anos seguintes, em que se procede, entre outras ações, à avaliação dos danos e da reacção dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, ao controlo fitossanitário, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;

A terceira fase, em que são planeados e implementados os projectos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Assim para se evitar situações de maior impacte no ecossistema afectado pelo incêndio, é conveniente, que logo após uma ocorrência de extensão e nível severidade elevadas, se efectuem ações de mitigação de danos, nomeadamente nas áreas com maior vulnerabilidade à erosão e degradação ecológica, no sentido de tornar o processo de recuperação mais eficiente.

Ações	Prazo¹	Entidades envolvidas
Levantamento e cartografia da área ardida	Até 5 dias após o incêndio	GNR e ICNF
Caracterização da área ardida: severidade do incêndio, extensão, e principais impactes	Até 10 dias após o incêndio	GNR e ICNF
Elaboração de um plano com medidas de curto, médio e longo prazo para recuperação da área ardida	Até 20 dias após o incêndio	CMDFCI, com a colaboração de entidades competentes para o efeito (associações profissionais, associações de produtores florestais ou outras)
Aplicação de medidas de curto prazo para minimização dos impactes ambientais	Até 30 dias após o incêndio	A definir

Quadro 24 - Acções de curto prazo a efectuar na sequência de um grande incêndio

¹Estes prazos podem ser alargados caso a dimensão da área e a sua heterogeneidade espacial o justifiquem

3.4.1. Avaliação

Na carta seguinte é feita a avaliação das áreas do território com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais.

Esta carta integra as áreas mais vulneráveis seja pelo fator de risco associado seja pelo valor ambiental. Assim, para além de integrar a rede viária florestal e as áreas com risco de incêndio elevado e muito elevado esta carta integra ainda um conjunto de áreas consideradas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais, nomeadamente o Olival da Pêga, a envolvente a Monsaraz e a Zona de Proteção Especial de Reguengos (Decreto Regulamentar n.º 6/2008 de 26 de Fevereiro), bem como as águas interiores e linhas de água.

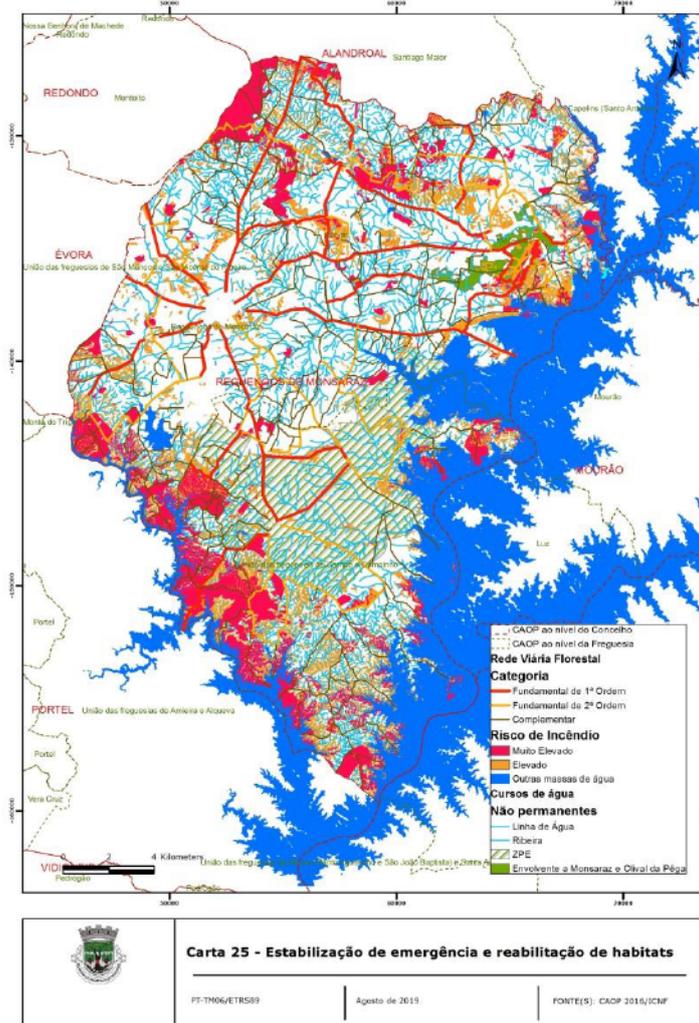


Figura 46 - Estabilização de emergência e reabilitação de povoações e habitats florestais

3.5. Eixo Estratégico V - Adopção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta são centros de coordenação e ação local de âmbito municipal cuja missão é coordenar as ações de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução.

Uma das suas competências é articular a actuação dos organismos com competência em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica.

Assim, é essencial promover uma estrutura orgânica funcional e eficaz bem como a ligação institucional entre os três níveis de actuação, Municipal, Distrital e Nacional que devem funcionar como um comando único que garanta a prevenção, proteção e socorro.

Objetivo Estratégico:

- Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Objetivo Operacional:

- Fomentar as operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.

Ações:

- Identificar as entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações.
- Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI.
- Promover a articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM.
- Promover a harmonização dos conteúdos do PMDFCI/ POM, nas regiões de fronteira entre concelhos.
- Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF.
- Estabelecer a data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar o dia 15 de Abril.

Entidades	Número de elementos	Necessidade de formação	Orçamento (dependente de parcerias, protocolos ou financiamento)									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
SMPC	2	Formação em SIG aplicado DFCI;	x		x		x		x		x	
GTF		Planeamento Municipal DFCI;										
		Implementação e gestão de faixas de gestão de combustível										
Presidentes de Junta de Freguesia	4	Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal		x			x			x		

Quadro 25 - Necessidades de formação

Eixos	Entidades/ Responsabilidades							
	CMRM	Juntas de Freguesia	Infraestruturas de Portugal	EDP	BVRM	GNR	ICNF	CMDFCI
1º Eixo	Manutenção RVF e FGC	-	Manutenção RVF e FGC	Manutenção das FGC	-	-	-	Monitorização
2º Eixo	Sensibilização	Sensibilização	-	-	Sensibilização	Sensibilização; Fiscalização	-	Sensibilização
3º Eixo	-	-	-	-	Vigilância;	Vigilância e deteção;	-	Articulação;
					Deteção; 1ª intervenção;	Fiscalização		Monitorização

Eixos	Entidades/ Responsabilidades							
	CMRM	Juntas de Freguesia	Infraestruturas de Portugal	EDP	BVRM	GNR	ICNF	CMDFCI
					rescaldo e vigilância pós incêndio			
4º Eixo	-	-	-	-	-	Levantamento e cartografia da área ardida; caracterização da área ardida: severidade do incêndio, extensão, e principais impactos	Levantamento e cartografia da área ardida; caracterização da área ardida: severidade do incêndio, extensão, e principais impactos	Elaboração de um plano com medidas de curto, médio e longo prazo para recuperação da área ardida
5º Eixo	Apoio técnico e logístico	-	-	-	-	-	-	Coordenação; Monitorização

Quadro 26 - Entidades intervenientes no SDFCI

3.5.1. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico

No sentido de se adoptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para a concretização dos objetivos de DFCI, é essencial a existência de uma organização a nível Municipal fundamentada em volta de uma política de prevenção, proteção e socorro, que permita uma articulação eficiente entre os organismos com competência nessa matéria. Nesse sentido as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), tendo têm como missão a coordenação, ao nível local, de ações de DFCI e a promoção da sua execução.

A CMDFCI de Reguengos de Monsaraz tem a seguinte composição:

- O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;
- Um representante do ICNF, I. P.;
- O coordenador municipal de proteção civil;
- Um representante da GNR;
- Um representante da PSP, se esta estiver representada no município;
- Um representante das organizações de produtores florestais;
- Um representante da IP, S. A., um representante do IMT, I. P., e dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique;
- Outras entidades e personalidades a convite do presidente da comissão.

Esta composição permite a articulação entre entidades com responsabilidade na gestão do território, vigilância e combate a incêndios, fomentando a realização de ações concertadas ao nível local, e a integração de diferentes competências e conhecimentos, de forma a promover a partilha de informação e optimização das operações a definir.

As comissões de defesa da floresta, de âmbito distrital ou municipal, são estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta.

As comissões distritais de defesa da floresta, responsáveis pela coordenação distrital dos programas e ações de prevenção estrutural, articulam-se com as comissões distritais de proteção civil, responsáveis pela coordenação distrital enquanto estrutura de coordenação política em matérias de proteção civil.

As comissões municipais de defesa da floresta (CMDF) podem agrupar-se em comissões intermunicipais, desde que correspondendo a uma área geográfica inserida no mesmo programa regional de ordenamento florestal (PROF), com vista à otimização dos recursos e ao planeamento integrado das ações.

As comissões distritais funcionam sob a coordenação do responsável regional do ICNF, I. P., e as comissões municipais sob a coordenação do presidente da câmara municipal.

São atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta:

- a) Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- b) Avaliar e emitir parecer sobre o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI);
- c) Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios, de acordo com os planos aplicáveis;
- d) Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI a apresentar pela câmara municipal;
- e) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal;
- f) Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme plano nacional de sensibilização elaborado pelo ICNF, I. P.;
- g) Promover ao nível das unidades locais de proteção civil, a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa contra incêndios em aglomerados rurais e apoiar na identificação e formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança;
- h) Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- i) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- j) Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- l) Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- m) Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta;
- n) Aprovar a delimitação das áreas identificadas em sede do planeamento municipal com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível.

Para cumprir as referidas atribuições, CMDF irá reunir-se pelo menos 2 vezes por ano.

De forma a apurar o alcance de concretização dos objetivos de DFCEI, a CMDF deverá realizar uma auto-avaliação anual, após as épocas críticas de incêndios florestais, de forma a analisar os resultados obtidos relativamente à coordenação e articulação entre as diversas entidades com responsabilidades em ações de vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo. Estes resultados serão apresentados e descritos

anualmente num relatório apresentado no quarto trimestre, permitindo-se assim determinar se os objetivos definidos inicialmente no PMDFCI estão a ser cumpridos, ou se haverá lugar à necessidade de se alterarem estratégias e procedimentos.

Reunirá também antes do período crítico para aprovação do POM.

No quadro seguinte apresenta-se o cronograma de reuniões da CMDFCI, sendo que a primeira reunião será entre Março e Maio e a segunda entre Outubro e Novembro.

Reunião da CMDF	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020												
2021												
2022												
2023												
2024												
2025												
2026												
2027												
2028												
2029												

Quadro 27 - Cronograma de reuniões da CMDF

É igualmente importante a interação entre CMDF de municípios adjacentes, podendo haver o desenvolvimento de estratégias de cooperação e articulação entre as entidades com responsabilidades no combate e vigilância cativa.

O sistema de DFCI deverá ter um carácter dinâmico, podendo-se utilizar novas técnicas de prevenção e combate, podendo mesmo haver a incorporação de novos elementos nas entidades da CMDF.

3.5.2. Período de Vigência do Plano

Os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do ICNF, I. P., e aprovados pela assembleia municipal, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I. P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas.

O PMDFCI de Reguengos de Monsaraz foi elaborado de acordo com a estrutura tipo enunciada no guia técnico disponibilizado pelo ICNF, I. P., no seu sítio da internet, tendo, de acordo com o despacho n.º 443-A/2018, de 6 de Janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02 de fevereiro, uma vigência de 10 anos, sendo a sua aprovação sequenciada da seguinte forma:

- a) A Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) emite parecer prévio, relativo ao PMDFCI e o município envia esse mesmo plano ao ICNF, I. P., na sua versão integral, para emissão de parecer vinculativo;
- b) O ICNF, I. P., dispõe de um prazo de 20 dias, contado a partir da data de receção do PMDFCI, para a emissão de parecer vinculativo;

- c) Os PMDFCI incluem no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das componentes não reservadas;
- d) A divulgação do aviso da consulta pública é feita por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República;
- e) A fase de consulta pública desenrola -se por um prazo não inferior a 15 dias e é promovida pela entidade responsável pela elaboração do PMDFCI que estabelece os meios e as formas de participação, devendo ser integradas no plano as observações pertinentes apresentadas e ainda o ajustamento do período de planeamento, caso necessário;
- f) As observações resultantes da consulta pública e vertidas no relatório da consulta, caso contrariem o parecer vinculativo do ICNF, I. P., não podem ser incorporadas no plano;
- g) O relatório da consulta pública, bem como o plano após incorporação dos contributos pela entidade responsável pela elaboração do plano, devem ser enviados a todas as entidades com assento na CMDF, devendo ser submetido à comissão municipal de defesa da floresta para consolidação do plano.
- h) Os PMDFCI são aprovados pela assembleia municipal, por maioria simples, que deverá deliberar num prazo de 45 dias, devendo o período de planeamento ser ajustado, se necessário, por forma a estar consentâneo com o período de vigência do plano;
- i) Após a aprovação do PMDFCI, este é objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento.
- j) Serão objeto de publicação as componentes não reservadas, alvo da consulta pública, nomeadamente as peças escritas e as peças cartográficas.

Foi definido ainda em reunião da CMDF de 17 de dezembro de 2018 que a revisão do PMDFCI ocorrerá pelo menos, de 6 em 6 meses, caso se justifique.

3.5.3. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFC

Eixos estratégicos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total por eixo
EIXO I - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	435734,664	391991,5392	433862,748	377165,2092	378464,784	344270,688	458368,0716	369624,8292	440930,7816	316102,0092	3946515,3
EIXO II - Redução da incidência dos incêndios	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	1711,18	17111,8
EIXO III - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	550000
EIXO IV - Recuperar e reabilitar os ecossistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EIXO V - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total por ano	492445,844	448702,719	490573,928	433876,389	435175,964	400981,868	515079,252	426336,009	497641,962	372813,189	4513627,1

Quadro 28 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFC





Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt